

**3ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ: 08.753.814/0001-09**

**NIRE: 41600213106**

2356  
m

**EDINA REGINA DE SOUZA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, com CPF/MF sob nº 024.436.299-88, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.752.374-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, nº 1057, CEP 82.120-100, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná. Na qualidade de Titular da empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, com sede sito a **Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, Barracão 1, Bairro Loteamento São José, Cidade de Campo Largo, Paraná, CEP: 83.606.360**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600213106 em data 03/04/2007 devidamente inscrita no CNPJ: 08.753.814/0001-09. Resolve Alterar e Consolidar seu Ato Constitutivo como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL DA EIRELI:** O Capital da EIRELI que é de **RS 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** fica elevado para **RS 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)** totalmente integralizado, com Lucros Acumulados conforme Balanço de 31 de Dezembro de 2019.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ: 08.753.814/0001-09**

**NIRE: 41600213106**

**EDINA REGINA DE SOUZA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, com CPF/MF sob nº 024.436.299-88, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.752.374-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, nº 1057, CEP 82.120-100, Pilarzinho, Curitiba, Estado do Paraná. Na qualidade de Titular da empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, com sede sito a **Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, Barracão 01, Bairro Loteamento São José, Cidade de Campo Largo, Paraná, CEP: 83.606.360**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob

m

**3ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ: 08.753.814/0001-09**

**NIRE: 41600213106**

2357  


**NIRE 41600213106** em data 03/04/2007 devidamente inscrita no  
**CNPJ: 08.753.814/0001-09.** Resolve Consolidar seu Ato  
Constitutivo como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na **Rua Ema Taner de Andrade, nº 1213, Barracão 01, Bairro Loteamento São José, Cidade de Campo Largo, Paraná, CEP: 83.606.360**, inscrita no CNPJ sob nº **08.753.814/0001-09**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital da EIRELI é de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)** o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de:

- **Comercio e Importação de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares; e**
- **Representação Comercial**

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa teve início de atividades em 01/04/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da EIRELI caberá a titular **EDINA REGINA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.





**3ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ: 08.753.814/0001-09**

**NIRE: 41600213106**

2358  
mp

**CLÁUSULA OITAVA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA** – A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A Titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** A Titular Declara para efeitos de **ENQUADRAMENTO como MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado nos Termos da Lei Complementar 123/06.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos.

A titular assina o presente instrumento, em 1 (Uma) via.

Campo Largo - PR, 25 de Setembro de 2020

  
**EDINA REGINA DE SOUZA**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

2359  
mf

Eu, FELIPE MICHEL MUINIKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 064447, expedida em 01/01/2003, inscrito no CPF n° 04643130903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
04643130903	064447	FELIPE MICHEL MUINIKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020 12:13 SOB N° 20205748848.  
PROTOCOLO: 205748848 DE 02/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004766164. CNPJ DA SEDE: 08753814000109.  
NIRE: 41600213106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.  
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

mf

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

2360  
mp

A empresa Medclean Produtos Hospitalares Ltda ME possuidora do CNPJ/MF nº 04.895.143/0001-60, no endereço AV Marechal Floriano Peixoto, 6848 Lojas 01 e 02, atesta para os devidos fins que a empresa SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 08.753.814/0001-09, situada R. Ema Tanner De Andrade, nº 1213, Loteamento São José, Campo Largo/PR forneceu os materiais e prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Bolsas e placas de colostomia e Urostomia, curativos especiais e adjuvantes da marca Hollister- 30 unidades/mês.
- Curativos especiais e adjuvantes da marca DBS – 48 unidades/mês.
- Curativos especiais e adjuvantes da marca Systagenix- 48 unidades/mês.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, e que em todos os empenhos as quantidades solicitadas foram atendidas em sua totalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 04/09/2020.

*Tayana Ulbrich Lepinski*

SERVICO DISTRICTAL  
DO BOQUEIRO  
CURITIBA - PR

Medclean Produtos Hospitalares Ltda | CNPJ: 04895143/0001-60

Tayana Ulbrich Lepinski





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

AV PADRE NATAL PIGATTOCENTRO - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR  
Fone/Fax: (041) 3291-5000 (041) 3291-5000

**ALVARÁ Nº 23217**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23217	DATA DE VALIDADE 31/12/2021
Controle Emissão 13/2021	EXERCÍCIO 2021
LIVRO	FOLHA

## LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal/Lei 2087/2008.

2361  
*[Handwritten signature]*

NOME / RAZÃO SOCIAL  
14429268 - SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO  
RUA EMA TANER DE ANDRADE

NÚMERO  
1213

Cad. Imobiliário (IPTU)  
309885

CEP  
83.606-360

BAIRRO  
LOTEAMENTO SÃO JOSE

MUNICÍPIO  
Campo Largo

ESTADO  
PR

CPF / CNPJ  
08.753.814/0001-09

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE  
19/08/2019

ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA  
76,00

ATIVIDADE PRINCIPAL  
**464510100 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
43 - Das 08:00 as 19:00

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)  
461840200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

OBSERVAÇÃO  
CERTIFICADO VISTORIA BOMBEIROS VÁLIDO P/23/07/2020

*[Handwritten signature]*

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
AUGE CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME

**O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIENE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.**

CAMPO LARGO, 6 de janeiro de 2021

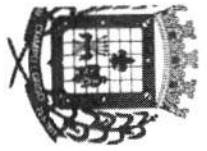
**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



VALIDAÇÃO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# LICENÇA SANITÁRIA

2362

Protocolo: 510/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual nº 13.331 de 22/11/2001 e Decreto nº 5.711 de 23/05/2002, concede a presente Licença Sanitária.

Razão Social: **SOFT CIRURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME**

CPF / CNPJ: 08.753.814/0001-09

Endereço: **Ema Taner de Andrade, nº: 1213 - Sao Jose - CAMPO LARGO / PR**

Ramo de Atividades: **hospitalar e de laboratórios**

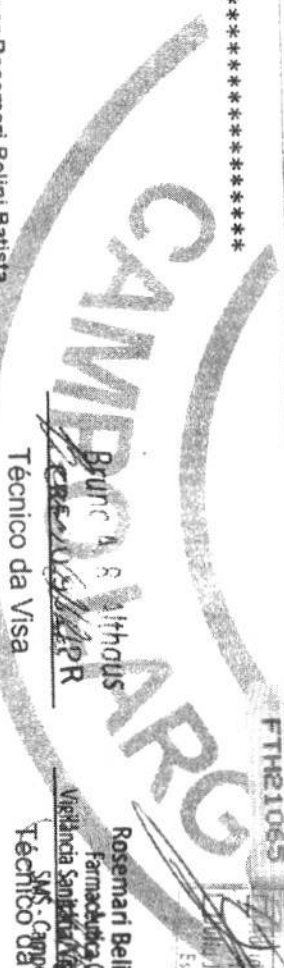
Atividades Secundaria: \*\*\*\*\*

Sócio | Proprietário: **EDINA REGINA DE SOUZA**

Responsável Técnico: **LETÍCIA DO CARMO ZANIN DALLAGRANA**

Observações: \*\*\*\*\*

VENCIMENTO: 02/08/2022



**Bruno A. L. L. L.**  
Técnico da Visa

**Rosemari Belini Batista**  
Farmacêutica, CRF: 6255  
Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde  
Técnico da Visa



SD21EE55B8

Impresso em: 2 de Agosto de 2021, por Rosemari Belini Batista

É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO OU ENQUANTO SATISFAZER A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Soft Surgical Soluções Hospitalares Eireli

**CNPJ**

08.753.814/0001-09

**Endereço Completo**

-/

**Telefone**

**Responsável Técnico**

LETICIA DO CARMO ZANIN DALLAGRANA

**Responsável Legal**

EDINA REGINA DE SOUZA

2363  
mf

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.18.171-5 (P6M79M72YH15)

**Data do Cadastro**

17/06/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.301218/2019-48

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

mf

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

2364  
*[Handwritten signature]*

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

*[Handwritten signature]*

## ANEXO

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A  
 ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949 Galpão D  
 BAIRRO: Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 18.320.396/0001-10  
 PROCESSO: 25351.724585/2017-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A empresa encaminhou relatório satisfatório apenas para a classe de produtos para saúde, não sendo mencionado o armazenamento de medicamentos sujeitos a controle especial.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.602, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º: Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: HERDORA IND. IMP. E EXP. DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Rua Feliciano de Moraes, 2300  
 BAIRRO: Custodio Pereira CEP: 38405188 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 31.418.006/0001-07

PROCESSO: 25351.309294/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00987.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPS LOGISTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: R COSMORAMA, 864  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 12.305.059/0001-77  
 PROCESSO: 25351.306367/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00993.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS 200 galpão 55 e 56  
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 19.410.320/0001-48  
 PROCESSO: 25351.181645/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00989.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: V7 TRANSLOG TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA WILL CARGIL, 635 SAIA 02  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402350 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 13.550.095/0001-69  
 PROCESSO: 25351.293404/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00990.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRUNO GRAESER  
 ENDEREÇO: AV LEONARDO DA VINCI, 1034/1040 - SALA 01  
 BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04313001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 14.061.164/0001-33  
 PROCESSO: 25351.301670/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00992.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AM MARQUES COSMÉTICOS  
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO PULICANO, 4740  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406100 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 22.359.471/0001-23  
 PROCESSO: 25351.309297/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00988.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COTTA COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO N. 318  
 BAIRRO: ESTÂNCIA PINHAIS CEP: 83323170 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 31.433.008/0001-75  
 PROCESSO: 25351.186572/2019-36 AUTORIZ/MS: 4.00951.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIENTE COSMÉTICOS PROFISSIONAIS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Tuiuti, nº 4985  
 BAIRRO: Aventureiro CEP: 89226002 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 21.149.548/0001-78  
 PROCESSO: 25351.309252/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.00984.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NT SÃO PAULO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, 96 - 6º ANDAR

BAIRRO: CENTRO CEP: 01012010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.504.687/0001-70  
 PROCESSO: 25351.292976/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00983.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALEKOSMÉTICA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R IDA ROMUSSI GASPARINETTI, 90/100, SALA 1  
 BAIRRO: PARQUE LAGUNA CEP: 06795000 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 09.663.065/0001-91  
 PROCESSO: 25351.289576/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.00982.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Campidelles Comercio de Cosméticos LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Arariba  
 BAIRRO: Jardim Hortencia CEP: 13485067 - LIMEIRA/SP  
 CNPJ: 11.691.890/0001-41  
 PROCESSO: 25351.299320/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.00991.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FICCUS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Foster, 423 Casa 2  
 BAIRRO: Vila Socorro CEP: 04760040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 29.154.357/0001-06  
 PROCESSO: 25351.309282/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.00986.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A.L.B DE OLIVEIRA - EPP  
 ENDEREÇO: PRAÇA TEODORO SAMPAIO, 69  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA  
 CNPJ: 07.785.176/0001-45  
 PROCESSO: 25351.186573/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.00952.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OPTIMUS COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESUINO MACIEL, Nº 994  
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.093.622/0001-30  
 PROCESSO: 25351.180885/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.00959.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCOSMÉTIC COMERCIO DE COSMÉTICOS  
 ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 645  
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04608001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.595.142/0001-00  
 PROCESSO: 25351.309257/2019-93 AUTORIZ/MS: 4.00985.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA TERCIO ROSADO, 19  
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607550 - MOSSORÓ/RN  
 CNPJ: 32.127.100/0001-70  
 PROCESSO: 25351.180962/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18864.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. RECANTO DAS EMAS QD 301 LOTE 04 LOJA 02  
 BAIRRO: RECANTO DAS EMAS CEP: 72620213 - RECANTO DAS EMAS/DF  
 CNPJ: 25.290.348/0001-91  
 PROCESSO: 25351.149682/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18862.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONRADO VIEIRA DA CUNHA KERSTING EIRELI  
 ENDEREÇO: R JUVENIO SOARES 1823 sala 1  
 BAIRRO: Centro CEP: 96501331 - CACHOEIRA DO SUL/RS  
 CNPJ: 14.617.445/0001-20  
 PROCESSO: 25351.293392/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18860.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 72  
 BAIRRO: PG. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 51.972.743/0001-64  
 PROCESSO: 25351.299522/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18852.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THAMILLIS LUCY DIORATO DA SILVA ALVES  
 ENDEREÇO: Rua SANTA CLARA 17  
 BAIRRO: Nazaré CEP: 40040450 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 20.290.876/0001-27  
 PROCESSO: 25351.030074/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18496.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. P. L DA SILVA - ME  
 ENDEREÇO: RUA AJURICABA Nº 1553

2365



ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Soft Surgical Soluções Hospitalares Eireli  
ENDEREÇO: Rua Ema Taner de Andrade, 1213 Barracão 01  
BAIRRO: Loteamento São José CEP: 83606360 - CAMPO LARGO/PR  
CNPJ: 08.753.814/0001-09  
PROCESSO: 25351.301218/2019-48 AUTORIZ/MS: P6M79M72YH15 (8.18171.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J. P. L DA SILVA - ME  
ENDEREÇO: RUA AJURICABA Nº 1553  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR  
CNPJ: 25.368.443/0001-60  
PROCESSO: 25351.814244/2018-51 AUTORIZ/MS: 217180Y90659 (8.18177.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AL FITTI TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 4550, GALPÃO 03, ASA 7, DOCAS 105/106, SALA 02  
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 23.557.845/0001-88  
PROCESSO: 25351.024210/2019-52 AUTORIZ/MS: L651WMLM9 (8.18200.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORK MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, 2560 - SJL 2  
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25565171 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 28.878.042/0001-49  
PROCESSO: 25351.227677/2019-52 AUTORIZ/MS: 34X1M61W51W6 (8.18178.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: rua elias pedro saade 453  
BAIRRO: aruja CEP: 83020455 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 10.237.985/0001-27  
PROCESSO: 25351.309293/2019-52 AUTORIZ/MS: PM49577WMWX8 (8.18187.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RICARDE AMORIM DA SILVA - ME  
ENDEREÇO: Rua firmino mendes nº 600  
BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAISO DO TOCANTINS/TO  
CNPJ: 25.532.098/0001-59  
PROCESSO: 25351.112185/2019-63 AUTORIZ/MS: 83711X7M15W (8.18183.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACCURCIO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: R PRINCIPAL 01, Nº 440  
BAIRRO: NÚCLEO INDUSTRIAL CEP: 79108547 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 00.448.463/0001-10  
PROCESSO: 25351.052182/2019-63 AUTORIZ/MS: PP86X7X6H225 (8.17776.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Leplast Indústria, Comércio e Representações Ltda  
ENDEREÇO: R HENRIQUE HANTSCHBACH 345  
BAIRRO: Ceramarte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC  
CNPJ: 09.172.865/0001-00  
PROCESSO: 25351.317777/2019-70 AUTORIZ/MS: P758L59W4X22 (8.18198.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERATIVA USUÁRIOS ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SJRPRETO  
ENDEREÇO: RUA PEDRO PANDIN Nº 226  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15035490 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 03.803.500/0001-50  
PROCESSO: 25351.301188/2019-70 AUTORIZ/MS: P57344296933 (8.18170.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FONTE MECIA, 2050  
BAIRRO: VILA CAPUAVA CEP: 13273900 - VALINHOS/SP  
CNPJ: 17.440.261/0002-06  
PROCESSO: 25351.299433/2019-71 AUTORIZ/MS: PLYMM80XH0LL (8.18197.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
FRACIONAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: A.L.B. DE OLIVEIRA - EPP  
ENDEREÇO: PRAÇA TEODORO SAMPAIO, 69  
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - RECIFE/BA  
CNPJ: 07.785.176/0001-45  
PROCESSO: 25351.186617/2019-72 AUTORIZ/MS: P4176X0X1966 (8.18118.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTILAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RS 401, KM 30, Nº 1009

BAIRRO: SÃO JERÔNIMO CEP: 96700000 - SÃO JERÔNIMO/RS  
CNPJ: 92.265.552/0001-40  
PROCESSO: 25351.289657/2019-75 AUTORIZ/MS: XH3537M3L84W (8.18179.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: s4 medical comércio importação e exportação ltda  
ENDEREÇO: rua octaviano gozzano, 216 - salas 31 e 32 - 3º andar  
BAIRRO: parque campolim CEP: 18048100 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 29.341.490/0001-71  
PROCESSO: 25351.289745/2019-77 AUTORIZ/MS: MXX16199W21W (8.18180.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medcer Materiais Médicos Ltda  
ENDEREÇO: Rua Alexandre Barroca, 235  
BAIRRO: São Francisco CEP: 36881016 - MURIAE/MG  
CNPJ: 29.129.879/0001-70  
PROCESSO: 25351.078549/2019-79 AUTORIZ/MS: H7X1L115XH32 (8.18184.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AC TABAI-BERTO CIRIO 300 ARMZ 05 MODULOS 06 E 07  
BAIRRO: PARQUE LOGÍSTICO 35B CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RS  
CNPJ: 19.195.971/0002-43  
PROCESSO: 25351.309298/2019-80 AUTORIZ/MS: 571180963W75 (8.18182.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME SHELL, 3140 SALA 103  
BAIRRO: FATIMA CEP: 92200714 - CANOAS/RS  
CNPJ: 28.114.563/0001-20  
PROCESSO: 25351.230371/2019-83 AUTORIZ/MS: 1991X8HH8376 (8.18163.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: AV ESPANHA, 526  
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405048 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 11.872.351/0001-09  
PROCESSO: 25351.088820/2019-84 AUTORIZ/MS: PLLX34M3Y269 (8.18164.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EPS LOGÍSTICA EIRELI  
ENDEREÇO: R COSMORAMA, 864  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE  
CNPJ: 12.305.059/0001-77  
PROCESSO: 25351.306339/2019-86 AUTORIZ/MS: P03WVXHM17MX (8.18196.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTUNES & BOEING LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA LAGO 78  
BAIRRO: JARDIM DONA DIVA CEP: 86150000 - ALVORADA DO SUL/PR  
CNPJ: 30.547.487/0001-98  
PROCESSO: 25351.171035/2019-91 AUTORIZ/MS: 8LW1L1466868 (8.18191.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Endomac Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.  
ENDEREÇO: AV. JOÃO DE BARROS, N 1350, SALA 103  
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 50050180 - RECIFE/PE  
CNPJ: 29.720.897/0001-00  
PROCESSO: 25351.181534/2019-97 AUTORIZ/MS: 70W128MH4X21 (8.18097.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEITE, Nº 645 - QD. 77, LOTE 73  
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 33.265.018/0001-74  
PROCESSO: 25351.181885/2019-06 AUTORIZ/MS: 3.08639.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OPTIMUS COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESUINO MACIEL, Nº 994  
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.093.622/0001-30  
PROCESSO: 25351.180879/2019-23 AUTORIZ/MS: 3.08635.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EPS LOGÍSTICA EIRELI  
ENDEREÇO: R COSMORAMA, 864  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE  
CNPJ: 12.305.059/0001-77  
PROCESSO: 25351.306345/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08681.9

2366  
mp



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2367  
mp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.753.814/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/04/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R EMA TANER DE ANDRADE</b>	NÚMERO <b>1213</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 01</b>
---	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>83.606-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO LARGO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MASC@CONTABILIDADEAUGE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3555-3121</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **11:46:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

SEU  
 EDINA REGINA DE SOUZA

1498800005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1495500005

CPF: 7752374-0 BESP BR

CIVILIDADE: U24, 435, 259-88 DATA NASCIM: 29/08/1978

PRECATORIO: ANTONIO CARLOS LOPES

CLARA CORDEIRO LOPES

FEHRENTES: 03424776688 VIGENCIA: 20/07/2022 EXPIRACAO: 03/10/3387

SELO FUNARPEN

SERVIÇO DISTRIAL DE BATEIAS  
 AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia conforme Tabela e Regulamento em vigor apresentado nesta Autenticação de Cópia

Adriano B. Fabrice Zorzelo  
 Tabelante e Registrador

Julia Jandira de Paula Grande  
 Escrevente Substituta

FNQ16386 / 001 2018

20/07/2017

34057504726  
 PR913030450

PARANÁ

2368  
 mp

tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
 BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.12796 - Validador: 5A3.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado  
 06/08/2019 10:19:27 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

RS

QR CODE

mp



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2369  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 08.753.814/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:21 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **A606.942F.06FA.2039**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

2370  
mf

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024450849-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.753.814/0001-09**  
Nome: **SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

mf



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

2371  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
39236/2021

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: **14429268 - SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI - ME**  
CNPJ/CPF: 08.753.814/0001-09  
Endereço: RUA EMA TANER DE ANDRADE, 1213  
Complemento: BRCAO 3 SALA B  
Bairro: LOTEAMENTO SÃO JOSE  
Cidade: Campo Largo - PR

[ VALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 16 de setembro de 2021.

Voltar

Imprimir

2372  
mp



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.753.814/0001-09

**Razão Social:** SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** RUA MILENA COSTA 341 / PILARZINHO / CURITIBA / PR / 82100-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2021 a 08/10/2021

**Certificação Número:** 2021090900545823980782

Informação obtida em 15/09/2021 09:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

mp



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO2373  
mp**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.753.814/0001-09  
Certidão nº: 23916997/2021  
Expedição: 05/08/2021, às 09:17:24  
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.753.814/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

mp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO  
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR  
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA  
JURAMENTADOS  
FERNANDA APARECIDA VIEIRA  
JULIANA SCAPIN

2374  
mp

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 08.753.814/0001-09, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 29 de Setembro de 2021

FERNANDA APARECIDA VIEIRA

FERNANDA  
APARECIDA  
VIEIRA:06262185941

Assinado de forma digital  
por FERNANDA APARECIDA  
VIEIRA:06262185941  
Dados: 2021.09.30 16:21:32  
-03'00'

mp

Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



2375  
mp

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: PRC2108070379		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600213106	CNPJ 08.753.814/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2007	Início de Atividade 01/04/2007	
Endereço Completo Rua Ema Taner de Andrade, Nº 1213, BRCAO 01; Loteamento São José - Campo Largo/PR - CEP 83606-360				
Objeto COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDINA REGINA DE SOUZA	CPF 024.436.299-88	Administrador S	Início do Mandato 03/04/2007	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDINA REGINA DE SOUZA	CPF 024.436.299-88	Início do Mandato 23/03/2007	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/10/2020	Número 20205748848	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021 às 12:31:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ABL25SBD.



PRC2108070379

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

mp

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

2376  
mp

<b>Nome da Empresa</b>	HOLLISTER DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	00.938.703/0001-65	<b>Autorização</b>	1.03.264-0
<b>Produto</b>	PREMIER - BOLSA DE UMA PEÇA CONVEXA PARA ESTOMIA INTESTINAL		

## Modelo Produto Médico

Bolsa 1 peça para estomia intestinal, ultra-transparente, drenável, Barreira Soft Convexa, recortável c/adensivo. Códigos: 8574; 8578; 85711. Bolsa 1 peça para estomia intestinal, opaca com opção para visualização, drenável, Barreira Soft Convexa, pré-cortada c/adensivo. Códigos: 8661;8662;8663;8664;8665;8666. Bolsa 1 peça para estomia intestinal, opaca com opção para visualização, drenável, Barreira Soft Convexa, recortável c/adensivo. Códigos: 8674;8678;86711. Bolsa 1 peça para estomia intestinal, transparente, drenável, Barreira Convexa de resina sintética Flexend, pré-cortada, c/adensivo e suporte p/cinto. Códigos: 8280;8281;8282;8283;8284;8285;8286. Bolsa 1 peça para estomia intestinal, opaca, drenável, Barreira Convexa de resina sintética Flexend pré-cortada, c/adensivo e suporte p/cinto. Código: 8293.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	912631 IFU Registro 10326400034.pdf	3668229/21-0 - 16/09/2021 - 12:16

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	10326400034
<b>Processo</b>	25351.086642/2016-03
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: HOLLISTER INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2108070379	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600213106	CNPJ 08.753.814/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2007	Início de Atividade 01/04/2007	
Endereço Completo Rua Ema Taner de Andrade, Nº 1213, BRCAO 01; Loteamento São José - Campo Largo/PR - CEP 83606-360				
Objeto COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDINA REGINA DE SOUZA	CPF 024.436.299-88	Administrador S	Início do Mandato 03/04/2007	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDINA REGINA DE SOUZA	CPF 024.436.299-88	Início do Mandato 23/03/2007	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/10/2020	Número 20205748848	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 12:31:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ABL25SBD.



PRC2108070379





**ANEXO VI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

2378  
mp

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI- ME, inscrita no CPNF: 08.753.814/0001-09, com sede à Ema Taner de Andrade, nº 1213, barracão 01, Loteamento São José, CEP: 83.606-360, Campo Largo PR, telefone:(41) 3393-1840, E-mail: [licitacao@softsurgical.com.br](mailto:licitacao@softsurgical.com.br).

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **118/2021** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 4 de outubro de 2021.

**BRUNA DE OLIVEIRA**  
**LIMA:07599118942**

Assinado de forma digital por  
BRUNA DE OLIVEIRA  
LIMA:07599118942  
Dados: 2021.10.04 09:48:02 -03'00'

Representante Legal  
BRUNA DE OLIVEIRA LIMA  
CPF:075.991.189-42  
RG: 14.370.512-9 SESP/PR

mp

**ANEXO VII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI- ME, inscrita no CNPJ: 08.753.814/0001-09, com sede à Ema Taner de Andrade, nº 1213, barracão 01, Loteamento São José, CEP: 83.606-360, Campo Largo PR, telefone:(41) 3393-1840, E-mail: [licitacao@softsurgical.com.br](mailto:licitacao@softsurgical.com.br).

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Largo, 1 de outubro de 2021.

**BRUNA DE OLIVEIRA**  
**LIMA:07599118942**

Assinado de forma digital por  
BRUNA DE OLIVEIRA  
LIMA:07599118942  
Dados: 2021.10.01 16:07:54 -03'00'

Representante Legal

BRUNA DE OLIVEIRA LIMA

CPF:075.991.189-42

RG: 14.370.512-9 SESP/PR

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

2380  
mf

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI- ME, inscrita no CNPJ: 08.753.814/0001-09, com sede à Ema Taner de Andrade, nº 1213, barracão 01, Loteamento São José, CEP: 83.606-360, Campo Largo PR, telefone:(41) 3393-1840, E-mail: [licitacao@softsurgical.com.br](mailto:licitacao@softsurgical.com.br), DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica Nº 118/ 2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, 1 de outubro de 2021.

**BRUNA DE  
OLIVEIRA  
LIMA:07599118942**

Assinado de forma digital por  
BRUNA DE OLIVEIRA  
LIMA:07599118942  
Dados: 2021.10.01 16:33:42  
-03'00'

Representante Legal

BRUNA DE OLIVEIRA LIMA

CPF:075.991.189-42

RG: 14.370.512-9 SESP/PR



**ANEXO VIII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL**

2381  
mp

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI- ME, inscrita no CNPJ: 08.753.814/0001-09, com sede à Ema Taner de Andrade, nº 1213, barracão 01, Loteamento São José, CEP: 83.606-360, Campo Largo PR, telefone:(41) 3393-1840, E-mail: [licitacao@softsurgical.com.br](mailto:licitacao@softsurgical.com.br).

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Constituição Federal nº 8666/93.

Campo Largo, 1 de outubro de 2021.

**BRUNA DE OLIVEIRA**  
**LIMA:07599118942**

Assinado de forma digital por  
BRUNA DE OLIVEIRA  
LIMA:07599118942  
Dados: 2021.10.01 16:10:55  
-03'00'

Representante Legal

BRUNA DE OLIVEIRA LIMA

CPF:075.991.189-42

RG: 14.370.512-9 SESP/PR



**ANEXO III****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021****PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão na Forma Eletrônica Nº 118/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI- ME, inscrita no CNPJ: 08.753.814/0001-09, com sede à Ema Taner de Andrade, nº 1213, barracão 01, Loteamento São José, CEP: 83.606-360, Campo Largo PR, telefone:(41) 3393-1840, E-mail: [licitacao@softsurgical.com.br](mailto:licitacao@softsurgical.com.br).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200	Bolsa Colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, placa de resina sintética, convexa, transparente ,com ou sem ceramidas recortável até 60mm, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, transparente ou opaca, com clamp para fechamento acoplado ou não. Abas para o encaixe do cinto. Será necessário apresentar AMOSTRA PR BL DR SCVX ULT AD REC55MM OP, CÓD: 86711, MARCA: ATRAMAT, REGISTRO ANVISA: 10326400034.	UND	300	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 14.670,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).</b>					

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

R. Ema Taner de Andrade, 1213 – Barracão 01, Bairro Ferrari – Campo Largo | PR - Brasil

☎ CEP.83.606-360 ☎ +55 41 3393.1840

BRUNA DE OLIVEIRA  
LIMA:07599118942

Assinado de forma digital por contato@softsurgical.com.br  
BRUNA DE OLIVEIRA  
LIMA:07599118942  
Dados: 2021.10.04 10:47:48 -03'00'



**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Campo Largo, 4 de outubro de 2021.

**BRUNA DE  
OLIVEIRA  
LIMA:07599118942**

Assinado de forma digital por  
BRUNA DE OLIVEIRA  
LIMA:07599118942  
Dados: 2021.10.04 10:48:01  
-03'00'

Representante Legal

BRUNA DE OLIVEIRA LIMA

CPF:075.991.189-42

RG: 14.370.512-9 SESP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 11325 - 2021

2384  
M

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: HOSPITAL CAROLINA LUPION  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/11/2021 15:18:08  
SÚMULA: OFICIO Nº 022/2021 SFH - ENCAMINHA DECLARAÇÃO PARA JUSTIFICATIVA DE  
DESCLASSIFICAÇÃO DE MARCA

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo

Jaguariaíva, 19 de novembro de 2021.


Ofício: 022/2021 SFH

2385  
rp

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, encaminhar declaração para justificativa de desclassificação da marca Procure e/ou outras de qualidade inferior à BDSpinal.

Atenciosamente,

  
Thais C. Quaresima  
Responsável Técnica  
Farmácia HCL  
Hospital Carolina Lupion  
*Cristhine Quaresima  
Farmácia Bioquímica  
PR 22.425*

  
Cassiano Borges Gonçalves  
Dir. Dept. de Atenção Básica Especializada  
e Controle Central de Leitões  
Decreto 494/2021  
Washington Luis Pietrochinski  
Superintendente  
Hospital Carolina Lupion

Ao  
Diretor Compras e Licitação  
Prefeitura Jaguariaíva  
Nesta

Jaguariaíva, 18 de novembro de 2021.

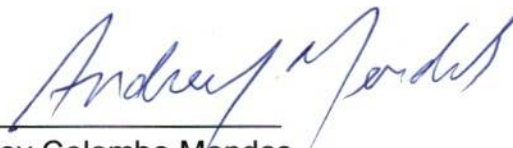
DECLARAÇÃO

2386  
mp

Ao Setor de Compras e Licitação,

Relato como forma de notificação, que, ao utilizar as agulhas de raquianestesia da marca Procure, ou outra de qualidade inferior à BDSpinal, foi identificado que a sensibilidade ao perfurar a pele e demais camadas para realizar a raquianestesia, notou-se diferença anatômica ( a perfuração) como se o bisel da agulha não fosse "cortante" e sim "romba", de forma que ocorre a laceração das fibras musculares e não cortando ou perfurando.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
Andrey Colombo Mendes  
Médico Anestesiologista  
Hospital Carolina Lupion



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2387  
mf

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:38:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **30.881.804/0001-08**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2388  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2389  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:38:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ: **32.635.445/0001-34**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2390  
mf



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2391  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:40:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**  
CNPJ: **23.121.920/0001-63**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2392  
mf





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2393  
[Handwritten signature]

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:41:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **00.656.468/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2394  
mf



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2395

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

mp

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:42:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: **22.862.531/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2396  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2397  
my

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:42:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**  
CNPJ: **37.970.604/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2398  
mf



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2399

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:43:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ: **29.700.587/0001-23**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento - Lei do Pregão (24/12/2021) - Campus Teófilo Otoni

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2400  
mf



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2401  
up

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:44:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALFALAGOS LTDA.**  
CNPJ: **05.194.502/0001-14**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2402  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2403  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:45:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**  
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2404  
mf



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2405  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:45:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **10.566.711/0001-81**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2406  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2407  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:46:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA SAO JOSE LTDA**  
CNPJ: **55.309.074/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2408  
mf



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2409  
my

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:46:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **17.472.278/0001-64**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2410  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2411  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:47:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**  
CNPJ: **80.392.566/0001-45**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2412  
RF



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2413  
[Handwritten signature]

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:47:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA**  
CNPJ: **10.474.392/0001-84**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2414  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2415  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:48:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **03.652.030/0003-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

29/6  
MP



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2417  
my

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:48:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão - Lei de Licitações (25/10/2022) - Prefeitura Municipal de Campinas - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2418  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2419

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

mp

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:49:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **41.550.166/0001-69**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2420  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2421  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:49:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.N.S. TEXTIL LTDA**  
CNPJ: **33.660.094/0001-84**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2422  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2423  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:50:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**  
CNPJ: **82.291.311/0001-11**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

24 24  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2425  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:50:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **83.157.032/0001-22**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2426  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2427  
yf

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:51:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **03.889.336/0001-45**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2428  
MP





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2429  
mp

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:52:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**  
CNPJ: **01.733.345/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2430  
MP



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2431  
M

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:52:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: **07.118.503/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2432  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2433  
w

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 18:04:33

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
CNPJ: **85.079.200/0001-34**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2434  
mf



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2435  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:53:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ: **24.399.184/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2436  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2437  
MP

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:53:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**  
CNPJ: **05.247.406/0001-97**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2438  
MP



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2439  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:54:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **19.316.524/0001-14**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2440  
MP



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2441  
MP

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:54:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **03.505.263/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2442  
mf





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2443  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:55:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A**  
CNPJ: **19.848.316/0001-66**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2494  
MP



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2445  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:55:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**  
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2446  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2447  
my

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:56:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**  
CNPJ: **64.533.797/0001-75**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2448  
MP



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2449  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 17:56:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2450  
mp



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

2451  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2021 17:57:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: **08.753.814/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

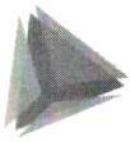
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2452  
mp



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

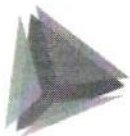
CNPJ: 00802002000102

2453  
MP

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PATO BRANCO	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14/09/2021	14/09/2023	Outros	Vigente



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

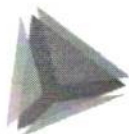
CNPJ: 23121920000163

2454  
mp

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
CURIÚVA	23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME	15/12/2020	15/12/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
CURIÚVA	23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME	15/12/2020	15/12/2022	Declaração de inidoneidade	Cancelado/Baixado
UMUARAMA	23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME.	14/05/2020	14/12/2020		Expirado



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

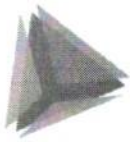
CNPJ: 07752236000123

2455  
*[Handwritten signature]*

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PATO BRANCO	07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	11/04/2019	11/04/2024	Outros	Vigente
PATO BRANCO	07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	07/05/2019	07/05/2021		Expirado



Consulta de Impedidos de Licitar

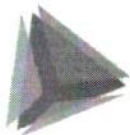
CNPJ: 00656468000139

2456  
mp

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
LONDRINA	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICOS LTDA.	28/04/2017	26/05/2017		Expirado
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	09/04/2019	09/07/2019		Expirado
CURITIBA	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	26/03/2015	26/09/2015		Expirado



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29700587000123

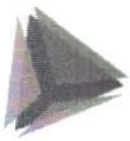
2457  
mp

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
CURIÚVA	29.700.587/0001-23	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	16/04/2021	16/04/2023	Declaração de Inidoneidade	Vigente
CURIÚVA	29.700.587/0001-23	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	16/04/2021	16/04/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente





Consulta de Impedidos de Licitar

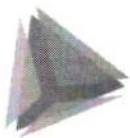
CNPJ: 30888187000172

2458  
mp

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
CURIÚVA	30.888.187/0001-72	S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	31/03/2021	31/03/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10566711000181

2459  
MP

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PRUDENTÓPOLIS	10.566.711/0001-81	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	15/09/2021	15/03/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
ASSIS CHATEAUBRIAND	10.566.711/0001-81	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/10/2019	23/10/2020		Expirado
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	10.566.711/0001-81	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	17/12/2014	18/12/2014		Expirado



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32635445000134

2400  
mp

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
ORTIGUEIRA	32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	20/04/2020	20/04/2022		Vigente



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 03652030000332

2461  
mp

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 12889035000102

2 4 6 2  
rf

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 41550166000169

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2463  
*[Handwritten signature]*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 33660094000184

2464  
*[Handwritten signature]*

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 82291311000111

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2465  
mf





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 83157032000122

2466  
mp

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 03889336000145

2 4 6 7  
mp

NHUM ITEM ENCONTRADO!

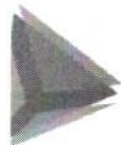


Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 01733345000117

2468  
mp

NHUM ITEM ENCONTRADO!



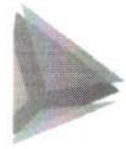
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2469  
mf

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 07118503000105

NHUM ITEM ENCONTRADO!



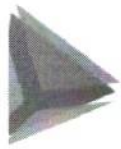
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

2470  
mp

PJ: 85079200000134

NHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 24399184000172

2471  
mp

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**

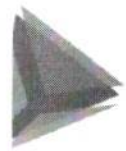
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

2472  
mp

PJ: 05247406000197

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2473  
MP

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 19316524000114

NHUM ITEM ENCONTRADO!



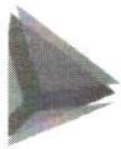


Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 03505263000140

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2474  
mp



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 19848316000166

2475  
mp

NHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 64533797000175

2476  
mp

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 08753814000109

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2477  
mp



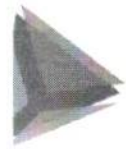
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 30881804000108

2478  
mp

NHUM ITEM ENCONTRADO!

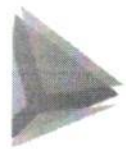


2479  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 22862531000126

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 37970604000170

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2480  
mp



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 05194502000114

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2481  
*[Handwritten signature]*





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2482  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 55309074000104

NHUM ITEM ENCONTRADO!



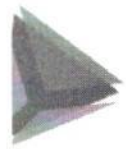
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 17472278000164

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2483  
mp



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2484  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 80392566000145

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 10474392000184

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2485  
mp

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2486  
mp

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
Processo Administrativo Nº 192/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 22/09/2021 20:06:03

TOTAL DO PROCESSO: 953.550,69

**MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** 30.881.804/0001-08 3.563,15

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 055 148,99 **Total: 2.979,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARGON Modelo: ARGON

Descrição: Intracath n. 16/08 infantil amarelo

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 148,99** Total Item: 2.979,80

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 050 194,45 **Total: 583,35**

Item: 33 Unidade: BD Marca: ATRASORB Modelo: ATRASORB

Descrição: Cal sodada 4,3 kg Registro Ministério da Saúde N10261120001

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 194,45** Total Item: 583,35

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** 32.635.445/0001-34 76.895,20

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 033 3,70 **Total: 2.220,00**

Item: 2 Unidade: PCT Marca: THEOTO Modelo:

Descrição: Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 2.220,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 071 4,20 **Total: 630,00**

Item: 16 Unidade: UND Marca: J PROLAB Modelo:

Descrição: Almotolia plástica âmbar 500 ml com tampa.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 630,00

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 015 3,00 **Total: 150,00**

Item: 40 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: cânula endotraqueal sem cuff de baixa pressão, esteril, descartável atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traqueia impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual 2,0 mm

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 150,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 075 4,90 **Total: 490,00**

Item: 42 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2487

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 3,5 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

**LOTE 43** Quant.: 1 Num: 083 4,90 **Total: 490,00**

Item: 43 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 4,0 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

**LOTE 44** Quant.: 1 Num: 025 4,90 **Total: 490,00**

Item: 44 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 4,5 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

**LOTE 45** Quant.: 1 Num: 082 4,90 **Total: 490,00**

Item: 45 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 5,0 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

**LOTE 46** Quant.: 1 Num: 036 4,90 **Total: 490,00**

Item: 46 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, 5,5 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

**LOTE 47** Quant.: 1 Num: 099 5,00 **Total: 500,00**

Item: 47 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 6,0 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2488  
MP

**LOTE 48** Quant.: 1 Num: 059 4,90 **Total: 490,00**

Item: 48 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, 6,5 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

**LOTE 49** Quant.: 1 Num: 018 4,90 **Total: 2.450,00**

Item: 49 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 7,0 mm.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 2.450,00

**LOTE 50** Quant.: 1 Num: 051 4,90 **Total: 2.450,00**

Item: 50 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 7,5 mm.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 2.450,00

**LOTE 51** Quant.: 1 Num: 079 6,00 **Total: 1.200,00**

Item: 51 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, 8,0 mm.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 1.200,00

**LOTE 52** Quant.: 1 Num: 043 0,85 **Total: 2.125,00**

Item: 52 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:

Descrição: Cateter para oxigenio tipo óculos comprimento 40 cm calibre 12 FR, embalado em papel grau cirurgico, com registro no MS

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,85** Total Item: 2.125,00

**LOTE 53** Quant.: 1 Num: 094 0,72 **Total: 432,00**

Item: 53 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 16 G - ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 0,72** Total Item: 432,00

**LOTE 54** Quant.: 1 Num: 057 0,72 **Total: 432,00**

Item: 54 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2489

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 18G - AMOSTRA.

Quantidade: 600                      **Valor Unit.: 0,72**                      Total Item: 432,00

**LOTE 57**                      Quant.: 1                      Num: 091                      0,83                      **Total: 4.150,00**

Item: 57                      Unidade: UND                      Marca: DESCARPACK                      Modelo:

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 24 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. . COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 5.000                      **Valor Unit.: 0,83**                      Total Item: 4.150,00

**LOTE 61**                      Quant.: 1                      Num: 005                      1,90                      **Total: 7.220,00**

Item: 61                      Unidade: FRAS                      Marca: VIC PHARMA                      Modelo:

Descrição: Clorexidina alcoólica 0,5% almotolia 100 ml. Solução de digliconato de clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 3.800                      **Valor Unit.: 1,90**                      Total Item: 7.220,00

**LOTE 62**                      Quant.: 1                      Num: 066                      1,49                      **Total: 6.407,00**

Item: 62                      Unidade: FRAS                      Marca: VIC PHARMA                      Modelo:

Descrição: Clorexidina aquosa 1% almotolia de 100 mL. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica.

Quantidade: 4.300                      **Valor Unit.: 1,49**                      Total Item: 6.407,00

**LOTE 79**                      Quant.: 1                      Num: 001                      1,00                      **Total: 50,00**

Item: 79                      Unidade: UND                      Marca: BIOSANI                      Modelo:

Descrição: Dispositivo para incontinência urinária masculina confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 1,00**                      Total Item: 50,00

**LOTE 80**                      Quant.: 1                      Num: 022                      1,90                      **Total: 57,00**

Item: 80                      Unidade: UND                      Marca: INOVATEX                      Modelo:

Descrição: Dreno Pen Rose nº 1 esterelizados e individuais cadaço pronto uso

Quantidade: 30                      **Valor Unit.: 1,90**                      Total Item: 57,00

**LOTE 81**                      Quant.: 1                      Num: 017                      2,00                      **Total: 100,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2490  
mp

Item: 81      Unidade: UND      Marca: INOVATEX      Modelo:  
 Descrição: Dreno Pen Rose nº 2 esterelizados e individuais cadaço pronto uso  
 Quantidade: 50      **Valor Unit.: 2,00**      Total Item: 100,00

**LOTE 82**      Quant.: 1      Num: 089      3,00      **Total: 300,00**

Item: 82      Unidade: UND      Marca: INOVATEX      Modelo:  
 Descrição: Dreno Pen Rose nº 3 esterelizados e individuais cadaço pronto uso  
 Quantidade: 100      **Valor Unit.: 3,00**      Total Item: 300,00

**LOTE 83**      Quant.: 1      Num: 029      4,80      **Total: 288,00**

Item: 83      Unidade: UND      Marca: INOVATEX      Modelo:  
 Descrição: Dreno Pen Rose nº 4 esterelizados e individuais cadaço pronto uso  
 Quantidade: 60      **Valor Unit.: 4,80**      Total Item: 288,00

**LOTE 85**      Quant.: 1      Num: 008      4,17      **Total: 8.340,00**

Item: 85      Unidade: UND      Marca: LAMEDID      Modelo:  
 Descrição: Equipo de transfusão sanguínea, estéril, descartável, confeccionado em poliestireno cristal com câmara simples rígida, A câmara é provida de filtro de poliamida de 200 micras. Confeccionado em P.V.C cristal atóxico, flexível, incolor, reto, provido em uma das extremidades da conexão em látex natural. Com conector porta agulha confeccionado em poliestireno de alta densidade, acompanhada de protetor (tampa) em polietileno de baixa densidade para garantir a esterilidade.  
 Quantidade: 2.000      **Valor Unit.: 4,17**      Total Item: 8.340,00

**LOTE 93**      Quant.: 1      Num: 002      4,60      **Total: 3.974,40**

Item: 93      Unidade: ENVE      Marca: SHALON      Modelo:  
 Descrição: Fio de sutura categute cromado nº 1 com agulha, 3/8 de círculo cilíndrica 5 cm, DIGESTIVO envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.  
 Quantidade: 864      **Valor Unit.: 4,60**      Total Item: 3.974,40

**LOTE 102**      Quant.: 1      Num: 013      1,95      **Total: 2.808,00**

Item: 102      Unidade: ENVE      Marca: SHALON      Modelo:  
 Descrição: Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega., ENCAMINHAR AMOSTRA.  
 Quantidade: 1.440      **Valor Unit.: 1,95**      Total Item: 2.808,00

**LOTE 107**      Quant.: 1      Num: 045      2,85      **Total: 820,80**

Item: 107      Unidade: ENVE      Marca: SHALON      Modelo:  
 Descrição: Fio de sutura, algodão nº 0 com agulha cilíndrica 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.  
 Quantidade: 288      **Valor Unit.: 2,85**      Total Item: 820,80

**LOTE 123**      Quant.: 1      Num: 054      19,95      **Total: 3.591,00**

Item: 123      Unidade: FRAS      Marca: FACILIMPE      Modelo:  
 Descrição: formol 37/40 % frasco 1000 ml

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2491  
*[Handwritten signature]*

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 19,95** Total Item: 3.591,00

**LOTE 138** Quant.: 1 Num: 085 0,32 **Total: 160,00**

Item: 138 Unidade: UND Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: Lâmina de Bisturi n. 11 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,32** Total Item: 160,00

**LOTE 139** Quant.: 1 Num: 081 0,29 **Total: 435,00**

Item: 139 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: Lâmina de Bisturi n. 15 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 435,00

**LOTE 140** Quant.: 1 Num: 076 0,29 **Total: 377,00**

Item: 140 Unidade: UND Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: Lâmina de Bisturi n. 23 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.

Quantidade: 1.300 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 377,00

**LOTE 141** Quant.: 1 Num: 053 0,30 **Total: 750,00**

Item: 141 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: Lâmina de Bisturi n. 24 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 750,00

**LOTE 149** Quant.: 1 Num: 084 11,00 **Total: 330,00**

Item: 149 Unidade: ROLO Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: Malha Tubular 10cmx 15m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 330,00

**LOTE 150** Quant.: 1 Num: 028 16,00 **Total: 800,00**

Item: 150 Unidade: ROLO Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: Malha Tubular 15cmX15 m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 800,00

**LOTE 159** Quant.: 1 Num: 011 0,22 **Total: 220,00**

Item: 159 Unidade: UND Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: Scalp 19G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,22** Total Item: 220,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2493

<b>LOTE 175</b>	Quant.: 1	Num: 041	3,00	<b>Total: 150,00</b>
Item: 175	Unidade: UND	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: Sonda Foley 02 vias, com balão 8/5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 12				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 3,00</b>			Total Item: 150,00
<b>LOTE 177</b>	Quant.: 1	Num: 035	9,00	<b>Total: 270,00</b>
Item: 177	Unidade: UND	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 16				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 9,00</b>			Total Item: 270,00
<b>LOTE 178</b>	Quant.: 1	Num: 066	9,00	<b>Total: 270,00</b>
Item: 178	Unidade: UND	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 18				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 9,00</b>			Total Item: 270,00
<b>LOTE 179</b>	Quant.: 1	Num: 061	9,00	<b>Total: 270,00</b>
Item: 179	Unidade: UND	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 20				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 9,00</b>			Total Item: 270,00
<b>LOTE 180</b>	Quant.: 1	Num: 096	1,30	<b>Total: 130,00</b>
Item: 180	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo:	
Descrição: sonda nasogástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizado com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre no padrão nacional de medidas, orifícios uniformes no diâmetro, numero e distancia, esterilizada em papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade individual nº 16.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 1,30</b>			Total Item: 130,00
<b>LOTE 181</b>	Quant.: 1	Num: 040	1,00	<b>Total: 100,00</b>
Item: 181	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo:	
Descrição: sonda nasogástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizado com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre no padrão nacional de medidas, orifícios uniformes no diâmetro, numero e distancia, esterilizada em papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade individual nº 18.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 1,00</b>			Total Item: 100,00
<b>LOTE 182</b>	Quant.: 1	Num: 034	1,90	<b>Total: 380,00</b>
Item: 182	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo:	
Descrição: Sonda Nasogástrica longa 20				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 1,90</b>			Total Item: 380,00
<b>LOTE 189</b>	Quant.: 1	Num: 019	1,00	<b>Total: 100,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2494  
*[Handwritten signature]*

Item: 189      Unidade: UND      Marca: BIOSANI      Modelo:  
 Descrição: Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, esteril, atoxico, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade, em embalagem individual, n.18  
 Quantidade: 100      **Valor Unit.: 1,00**      Total Item: 100,00

**LOTE 190**      Quant.: 1      Num: 030      0,80      **Total: 40,00**

Item: 190      Unidade: UND      Marca: BIOSANI      Modelo:  
 Descrição: Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, esteril, atoxico, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, n. 10  
 Quantidade: 50      **Valor Unit.: 0,80**      Total Item: 40,00

**LOTE 196**      Quant.: 1      Num: 058      2,00      **Total: 60,00**

Item: 196      Unidade: MT      Marca: LATEX BR      Modelo:  
 Descrição: Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 200  
 Quantidade: 30      **Valor Unit.: 2,00**      Total Item: 60,00

**LOTE 197**      Quant.: 1      Num: 094      4,90      **Total: 735,00**

Item: 197      Unidade: MT      Marca: LATEX BR      Modelo:  
 Descrição: Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 204  
 Quantidade: 150      **Valor Unit.: 4,90**      Total Item: 735,00

**LOTE 199**      Quant.: 1      Num: 031      15,90      **Total: 3.180,00**

Item: 199      Unidade: UND      Marca: PROTEC      Modelo:  
 Descrição: Umidificador com frasco plástico 250 ML Oxigênio Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca PROTEC. ENCAMINHAR AMOSTRA  
 Quantidade: 200      **Valor Unit.: 15,90**      Total Item: 3.180,00

**LOTE 206**      Quant.: 1      Num: 090      1,02      **Total: 4.590,00**

Item: 206      Unidade: UND      Marca: DESCARPACK      Modelo:  
 Descrição: Equipo para alimentação enteral usado para administrar alimentos líquidos ou semilíquido ate o estômago ou intestino delgado do paciente. Produto destinado à nutrição enteral com ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa. Unidade  
 Quantidade: 4.500      **Valor Unit.: 1,02**      Total Item: 4.590,00

**LOTE 210**      Quant.: 1      Num: 035      3,70      **Total: 222,00**

Item: 210      Unidade: UND      Marca: DESCARPACK      Modelo:  
 Descrição: Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 12  
 Quantidade: 60      **Valor Unit.: 3,70**      Total Item: 222,00

**LOTE 211**      Quant.: 1      Num: 079      3,35      **Total: 201,00**

Item: 211      Unidade: UND      Marca: DESCARPACK      Modelo:  
 Descrição: Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2495  
*[Handwritten signature]*

Quantidade: 60 Valor Unit.: 3,35 Total Item: 201,00

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME** 23.121.920/0001-63 33.931,96

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 045 39,30 **Total: 1.965,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: BD Modelo:

Descrição: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 39,30 Total Item: 1.965,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 050 3,95 **Total: 1.185,00**

Item: 14 Unidade: FRAS Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: Alcool iodado 0,1% almotolia - 100ml

Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,95 Total Item: 1.185,00

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 017 3,44 **Total: 6,88**

Item: 34 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 0 estéril .

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 030 3,44 **Total: 6,88**

Item: 36 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 01 estéril

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 087 3,44 **Total: 6,88**

Item: 36 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 02 estéril

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 022 3,44 **Total: 6,88**

Item: 37 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 03 estéril

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 046 3,44 **Total: 6,88**

Item: 38 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 04 estéril

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 055 3,44 **Total: 6,88**

Item: 39 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 05 estéril

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2496  
mp

**LOTE 91** Quant.: 1 Num: 068 2,19 **Total: 1.095,00**

Item: 91 Unidade: UND Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: Fio Algodão 0 S/ag embalagem aluminizada ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 1.095,00

**LOTE 92** Quant.: 1 Num: 077 4,00 **Total: 5.760,00**

Item: 92 Unidade: ENVE Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: Fio de sutura catepute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 5.760,00

**LOTE 94** Quant.: 1 Num: 005 4,10 **Total: 12.300,00**

Item: 94 Unidade: ENVE Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: Fio de sutura catepute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. ENVE 3000 5,41 16230,00

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 12.300,00

**LOTE 97** Quant.: 1 Num: 065 3,89 **Total: 4.481,28**

Item: 97 Unidade: ENVE Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: Fio de sutura catepute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega.

Quantidade: 1.152 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 4.481,28

**LOTE 100** Quant.: 1 Num: 003 1,46 **Total: 1.681,92**

Item: 100 Unidade: ENVE Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.152 **Valor Unit.: 1,46** Total Item: 1.681,92

**LOTE 103** Quant.: 1 Num: 025 1,66 **Total: 478,08**

Item: 103 Unidade: ENVE Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega., ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 288 **Valor Unit.: 1,66** Total Item: 478,08

**LOTE 104** Quant.: 1 Num: 030 1,73 **Total: 996,48**

Item: 104 Unidade: ENVE Marca: TECHNOFIO Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2497

Descrição: Fio de sutura nylon nº 4-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 576 **Valor Unit.: 1,73** Total Item: 996,48

**LOTE 105** Quant.: 1 Num: 063 1,75 **Total: 1.008,00**

Item: 105 Unidade: ENVE Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: Fio de sutura nylon nº 5-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 576 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 1.008,00

**LOTE 106** Quant.: 1 Num: 069 1,94 **Total: 372,48**

Item: 106 Unidade: ENVE Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: Fio de sutura nylon nº 6-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 192 **Valor Unit.: 1,94** Total Item: 372,48

**LOTE 108** Quant.: 1 Num: 074 1,94 **Total: 1.117,44**

Item: 108 Unidade: ENVE Marca: TECHNOFIO Modelo:

Descrição: Fio de sutura, algodão nº 0 sem agulha ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 576 **Valor Unit.: 1,94** Total Item: 1.117,44

**LOTE 152** Quant.: 1 Num: 099 15,00 **Total: 750,00**

Item: 152 Unidade: UND Marca: GOODCOME Modelo:

Descrição: Máscara de Venturi adulto

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 750,00

**LOTE 153** Quant.: 1 Num: 084 14,00 **Total: 700,00**

Item: 153 Unidade: UND Marca: GOODCOME Modelo:

Descrição: Máscara de Venturi infantil

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 700,00

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 00.656.468/0001-39 **24.920,00**

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 028 14,60 **Total: 14.600,00**

Item: 5 Unidade: UND Marca: BD Modelo: SPINAL

Descrição: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2 ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 14,60** Total Item: 14.600,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 078 10,32 **Total: 10.320,00**

Item: 6 Unidade: UND Marca: BD Modelo: SPINAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2498  
*[Handwritten signature]*

Descrição: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 10,32**      Total Item: 10.320,00

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI**      22.862.531/0001-26      **30.760,00**

**LOTE 7**      Quant.: 1      Num: 023      0,08      **Total: 400,00**

Item: 7      Unidade: UND      Marca: WILTEX      Modelo: WILTEX

Descrição: Agulha descartável 13 x 4.5 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 13 x 4,5 unidade.

Quantidade: 5.000      **Valor Unit.: 0,08**      Total Item: 400,00

**LOTE 9**      Quant.: 1      Num: 003      0,08      **Total: 3.360,00**

Item: 9      Unidade: UND      Marca: WILTEX      Modelo: WILTEX

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE CALIBRE 25X7 UNIDADE

Quantidade: 42.000      **Valor Unit.: 0,08**      Total Item: 3.360,00

**LOTE 10**      Quant.: 1      Num: 087      0,08      **Total: 3.360,00**

Item: 10      Unidade: UND      Marca: WILTEX      Modelo: WILTEX

Descrição: Agulha descartável 25 x 08 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 8 unidade.

Quantidade: 42.000      **Valor Unit.: 0,08**      Total Item: 3.360,00

**LOTE 11**      Quant.: 1      Num: 052      0,08      **Total: 1.680,00**

Item: 11      Unidade: UND      Marca: WILTEX      Modelo: WILTEX

Descrição: Agulha descartável 30 x 07 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 30 x 07 unidade.

Quantidade: 21.000      **Valor Unit.: 0,08**      Total Item: 1.680,00

**LOTE 12**      Quant.: 1      Num: 093      0,08      **Total: 2.960,00**

Item: 12      Unidade: UND      Marca: WILTEX      Modelo: WILTEX

Descrição: Agulha descartável 40 x 12 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 40 x 12 unidade.

Quantidade: 37.000      **Valor Unit.: 0,08**      Total Item: 2.960,00

**LOTE 86**      Quant.: 1      Num: 001      0,95      **Total: 19.000,00**

Item: 86      Unidade: UND      Marca: MEDIX      Modelo: MEDIX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2499

Descrição: Equipamento para infusão de soluções parentais estéreis; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; pvc flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer slip universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico.  
ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 20.000      **Valor Unit.: 0,95**      Total Item: 19.000,00

**C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**      **37.970.604/0001-70**      **200,00**

**LOTE 8**      Quant.: 1      Num: 063      0,10      **Total: 200,00**

Item: 8      Unidade: UND      Marca: WILTEX      Modelo: WILTEX

Descrição: Agulha descartável 25 x 06 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 6 unidade.

Quantidade: 2.000      **Valor Unit.: 0,10**      Total Item: 200,00

**PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**      **29.700.587/0001-23**      **2.807,30**

**LOTE 13**      Quant.: 1      Num: 085      7,05      **Total: 141,00**

Item: 13      Unidade: UND      Marca: PROCARE      Modelo:

Descrição: Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2 tipo Tuony com ponta curva e calcanhar cego, Cânula demaçada em cm, Canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção de cateter.

Quantidade: 20      **Valor Unit.: 7,05**      Total Item: 141,00

**LOTE 41**      Quant.: 1      Num: 007      4,48      **Total: 448,00**

Item: 41      Unidade: UND      Marca: SOLIDOR      Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 3,0 mm.

Quantidade: 100      **Valor Unit.: 4,48**      Total Item: 448,00

**LOTE 66**      Quant.: 1      Num: 005      21,15      **Total: 84,60**

Item: 66      Unidade: UND      Marca: MEDSHARP      Modelo:

Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 10

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 21,15**      Total Item: 84,60

**LOTE 67**      Quant.: 1      Num: 034      21,15      **Total: 84,60**

Item: 67      Unidade: UND      Marca: MEDSHARP      Modelo:

Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 21,15**      Total Item: 84,60

**LOTE 68**      Quant.: 1      Num: 073      21,15      **Total: 84,60**

Item: 68      Unidade: UND      Marca: MEDSHARP      Modelo:

Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 21,15**      Total Item: 84,60

**LOTE 69**      Quant.: 1      Num: 016      21,15      **Total: 84,60**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2500  
*[Handwritten signature]*

Item: 69	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 84,60
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 070	21,15	<b>Total: 84,60</b>
Item: 70	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 84,60
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 037	21,15	<b>Total: 84,60</b>
Item: 71	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 84,60
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 074	21,15	<b>Total: 84,60</b>
Item: 72	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 24				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 84,60
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 079	21,15	<b>Total: 84,60</b>
Item: 73	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 26				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 84,60
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 085	21,15	<b>Total: 211,50</b>
Item: 74	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 30				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 211,50
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 030	21,15	<b>Total: 211,50</b>
Item: 75	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 32				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 211,50
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 064	27,99	<b>Total: 279,90</b>
Item: 77	Unidade: UND	Marca: KANGLIDERM	Modelo:	
Descrição: Curativo Hidrocolóide, 15 cmx15 cm camada interna autoadesiva de Hidrocolóide (CMC), poli-isobutileno, conservantes e filme de poliuretano.				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 27,99</b>			Total Item: 279,90
<b>LOTE 158</b>	Quant.: 1	Num: 027	1,00	<b>Total: 400,00</b>
Item: 158	Unidade: UND	Marca: HEALTHMED	Modelo:	
Descrição: Pulseira p/ recém nascido (cor branca)				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 1,00</b>			Total Item: 400,00
<b>LOTE 176</b>	Quant.: 1	Num: 071	9,66	<b>Total: 289,80</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2501  
MP

Item: 176    Unidade: UND    Marca: MEDIX    Modelo:  
 Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 14  
 Quantidade: 30    **Valor Unit.: 9,66**    Total Item: 289,80

**LOTE 191**    Quant.: 1    Num: 054    0,55    **Total: 66,00**

Item: 191    Unidade: UND    Marca: MSO    Modelo:  
 Descrição: Tela metálica 12x18  
 Quantidade: 120    **Valor Unit.: 0,55**    Total Item: 66,00

**LOTE 192**    Quant.: 1    Num: 073    0,69    **Total: 82,80**

Item: 192    Unidade: UND    Marca: MSO    Modelo:  
 Descrição: Tela metálica 16x18  
 Quantidade: 120    **Valor Unit.: 0,69**    Total Item: 82,80

**ALFALAGOS LTDA**    **05.194.502/0001-14**    **111.522,76**

**LOTE 15**    Quant.: 1    Num: 015    9,92    **Total: 10.912,00**

Item: 15    Unidade: ROLO    Marca: NATHY    Modelo: -81400090001  
 Descrição: Algodão hidrófilo 500g , com fibras 100% algodão - rolo  
 Quantidade: 1.100    **Valor Unit.: 9,92**    Total Item: 10.912,00

**LOTE 26**    Quant.: 1    Num: 018    3,53    **Total: 4.236,00**

Item: 26    Unidade: ROLO    Marca: POLAR FIX    Modelo: -8003400048  
 Descrição: Atadura Gessada 20 cm x 4mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.  
 Quantidade: 1.200    **Valor Unit.: 3,53**    Total Item: 4.236,00

**LOTE 29**    Quant.: 1    Num: 082    35,09    **Total: 3.509,00**

Item: 29    Unidade: ROLO    Marca: POLAR FIX    Modelo: -8003400013  
 Descrição: Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.  
 Quantidade: 100    **Valor Unit.: 35,09**    Total Item: 3.509,00

**LOTE 60**    Quant.: 1    Num: 028    3,74    **Total: 16.082,00**

Item: 60    Unidade: FRAS    Marca: VIC PHARMA    Modelo: RDC 107/2016  
 Descrição: Clorexidina 4% degermante almotolia 100 ml. Solução de digliconato de clorexidina 4% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA  
 Quantidade: 4.300    **Valor Unit.: 3,74**    Total Item: 16.082,00

**LOTE 95**    Quant.: 1    Num: 064    3,69    **Total: 4.250,88**

Item: 95    Unidade: ENVE    Marca: TECHNOFIO    Modelo: -10378330016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2502  
mp

Descrição: Fio de sutura catagute simples nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.152      **Valor Unit.: 3,69**      Total Item: 4.250,88

**LOTE 96**      Quant.: 1      Num: 013      3,75      **Total: 4.320,00**

Item: 96      Unidade: ENVE      Marca: TECHNOFIO      Modelo: -10378330016

Descrição: Fio de sutura catagute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.152      **Valor Unit.: 3,75**      Total Item: 4.320,00

**LOTE 98**      Quant.: 1      Num: 021      3,69      **Total: 4.250,88**

Item: 98      Unidade: ENVE      Marca: TECHNOFIO      Modelo: -10378330016

Descrição: Fio de sutura catagute simples nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data da entrega

Quantidade: 1.152      **Valor Unit.: 3,69**      Total Item: 4.250,88

**LOTE 124**      Quant.: 1      Num: 050      1,30      **Total: 2.340,00**

Item: 124      Unidade: UND      Marca: MAXI CONFORT      Modelo: RDC 142/2017

Descrição: Fralda Geriatrica Tamanho Grande Pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.800      **Valor Unit.: 1,30**      Total Item: 2.340,00

**LOTE 126**      Quant.: 1      Num: 008      3,73      **Total: 2.611,00**

Item: 126      Unidade: UND      Marca: MULTIGEL      Modelo: -80316110001

Descrição: Gel p/ Ultrassom almotolia 300gr .

Quantidade: 700      **Valor Unit.: 3,73**      Total Item: 2.611,00

**LOTE 135**      Quant.: 1      Num: 014      7,90      **Total: 553,00**

Item: 135      Unidade: UND      Marca: DARU      Modelo: -10293210016

Descrição: Kit Inalação adulto, com encaixe em saída de de oxigênio

Quantidade: 70      **Valor Unit.: 7,90**      Total Item: 553,00

**LOTE 136**      Quant.: 1      Num: 083      7,90      **Total: 553,00**

Item: 136      Unidade: UND      Marca: DARU      Modelo: -10293210016

Descrição: Kit p/ Inalação infantil com encaixe em saída de de oxigênio

Quantidade: 70      **Valor Unit.: 7,90**      Total Item: 553,00

**LOTE 151**      Quant.: 1      Num: 093      0,12      **Total: 12.480,00**

Item: 151      Unidade: UND      Marca: ALFALAGOS I.      Modelo: -80982230004



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2503

Descrição: Máscara cirúrgica facial com elástico, descartável, hipoalergênica, com 3 camadas (camada externa, filtro bacteriano, e camada interna), sendo as camadas externas e o filtro a base de polipropileno e a camda interna e tiras a base de poliester, com eficiência de filtração bacteriana (EFB) acima de 95% para particulas de 1,0micron, comprovada em laudo bacteriologico, com clips nasal coberto produzido em aluminio, suave e flexível que se molda facilmente ao contorno facial impedindo que haja escape de ar em torno das bordas das mascaras.

Quantidade: 104.000      **Valor Unit.: 0,12**      Total Item: 12.480,00

**LOTE 165**      Quant.: 1      Num: 046      0,49      **Total: 8.330,00**

Item: 165      Unidade: UND      Marca: SR I.      Modelo: -80026180029

Descrição: Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção milimetrado que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico slim

Quantidade: 17.000      **Valor Unit.: 0,49**      Total Item: 8.330,00

**LOTE 166**      Quant.: 1      Num: 007      0,15      **Total: 1.350,00**

Item: 166      Unidade: UND      Marca: SR I.      Modelo: -80026180029

Descrição: Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock

Quantidade: 9.000      **Valor Unit.: 0,15**      Total Item: 1.350,00

**LOTE 167**      Quant.: 1      Num: 028      0,18      **Total: 4.950,00**

Item: 167      Unidade: UND      Marca: SR I.      Modelo: -80026180029

Descrição: Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock

Quantidade: 27.500      **Valor Unit.: 0,18**      Total Item: 4.950,00

**LOTE 201**      Quant.: 1      Num: 067      14,67      **Total: 29.340,00**

Item: 201      Unidade: PCT      Marca: WS      Modelo: -80262140001

Descrição: Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios / 09 Dobras. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impuresas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envolvero apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. Será necessário apresentar AMOSTRA

Quantidade: 2.000      **Valor Unit.: 14,67**      Total Item: 29.340,00

**LOTE 203**      Quant.: 1      Num: 067      0,97      **Total: 1.455,00**

Item: 203      Unidade: UND      Marca: VAGISPEC      Modelo: -10237610153

Descrição: Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho PEQUENO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 80mm; Largura perpendicular proximal e distal: 22mm; Comprimento total: 143mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec

Quantidade: 1.500      **Valor Unit.: 0,97**      Total Item: 1.455,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2564  
w

**S.V. BRAGA IMPORTADORA** 30.888.187/0001-72 **109.368,00**

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 012 0,40 **Total: 6.400,00**

Item: 17 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura Crepon 10 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 6.400,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 087 0,56 **Total: 8.960,00**

Item: 18 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura Crepon 15 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 8.960,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 043 0,72 **Total: 16.560,00**

Item: 19 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura Crepon 20 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 23.000 **Valor Unit.: 0,72** Total Item: 16.560,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 085 0,29 **Total: 2.900,00**

Item: 20 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura Crepon 5cm x 1,8mts - Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne / Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 2.900,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 092 0,37 **Total: 481,00**

Item: 21 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.300 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 481,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 022 0,54 **Total: 432,00**

Item: 22 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 0,54** Total Item: 432,00

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 068 0,72 **Total: 576,00**

Item: 23 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura de Algodão Ortopédico 20 Cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 0,72** Total Item: 576,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2505

**LOTE 64** Quant.: 1 Num: 065 60,90 **Total: 15.225,00**

Item: 64 Unidade: PCT Marca: ANDREONI Modelo: ANDREONI

Descrição: Compressa Cirúrgica 45x 50 38 g (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil amuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois possui cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado de fora da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite a segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido é utilizada em procedimentos cirúrgicos. produto descartável. Indicadas para cirurgias em geral para absorção de líquidos, sangue e outras secreções e em todas as cirurgias cavitárias, serve de anteparo para as vísceras e tecidos. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 60,90** Total Item: 15.225,00

**LOTE 121** Quant.: 1 Num: 063 3,63 **Total: 6.534,00**

Item: 121 Unidade: UND Marca: masterfix Modelo: politape

Descrição: Fita Adesiva Hospitalar 19x30 m - confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam um que proporcionam excelente adesividade. Aceita bem sem borrar a escrita com lápis ou tinta. Ideal para fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 3,63** Total Item: 6.534,00

**LOTE 125** Quant.: 1 Num: 073 51,30 **Total: 51.300,00**

Item: 125 Unidade: UND Marca: andreoni Modelo: andreoni

Descrição: Gaze tipo queijo rolo. Produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas e livres de alvejantes ópticos, sua aplicação é destinada a uso externo, principalmente para absorção de líquidos em cirurgias, Curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras assepsias e uso em geral em hospitais. Confeção de gazes vaselinadas ou furacionadas e chumaços de algodão (revestimento) Principais características - isenta de alvejantes ópticos oucorretivos - isentad e amido. são produzidas com 3 dobras e 8 camadas. produzidas com 13 fios/cm2. comercializadas em rolos de 91cm de largura e 91 m de comprimento quando aberta. Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 51,30** Total Item: 51.300,00

**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** 10.566.711/0001-81 **1.880,00**

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 029 1,00 **Total: 1.000,00**

Item: 24 Unidade: ROLO Marca: Ortofen Modelo:

Descrição: Atadura Gessada 10 Cmx 3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 1.000,00

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 018 1,10 **Total: 880,00**

Item: 25 Unidade: ROLO Marca: Ortofen Modelo:

Descrição: Atadura Gessada 15cm x3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 880,00

**CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.** 55.309.074/0001-04 **45.786,00**

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 002 62,46 **Total: 12.492,00**

Item: 27 Unidade: ROLO Marca: HOSPFLEX Modelo: 15X100 RMS: 80473960001 NAC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2506  
up

Descrição: Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 62,46** Total Item: 12.492,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 073 124,67 **Total: 24.934,00**

Item: 28 Unidade: UND Marca: HOSPFLEX Modelo: 30X100 RMS: 80473960001 NAC.

Descrição: Bobina de Papel Grau Cirúrgico 30 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel frau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 124,67** Total Item: 24.934,00

**LOTE 89** Quant.: 1 Num: 035 2,09 **Total: 8.360,00**

Item: 89 Unidade: UND Marca: VIC PHARMA Modelo: 22ML ESC 2% DEGER - RMS: NOTIFICADO

Descrição: Escova Degermação com Clorexidina a 2%, Esteril, embalada individualmente c/ limpador de unhas. Base Que Permita Manuseio, com qualidade igual ou superior à marca Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 2,09** Total Item: 8.360,00

**GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** / 17.472.278/0001-64 **8.888,00**

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 067 4,04 **Total: 8.888,00**

Item: 30 Unidade: UND Marca: GLOMED Modelo: GLOMED

Descrição: Bolsa coletora de urina sistema fechado,estéril, descartável, com válvula de membrana anti refluxo eficiente, prolongamento em PVC não rígido e comprimento não inferior a 1,20 M, dispositivo para coleta de amostra com membrana auto cicatrizante bolsa coletora com face anterior transparente e posterior opaca, escala de graduação precisa de 2.000 ml, extremidade de drenagem com pinça eficaz para fechamento completo, com local próprio para armazenamento do mesmo, dispositivo para fixação no leito que permita manter a bolsa em posição correta e segura, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual com identificação. Encaminhar amostra.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 4,04** Total Item: 8.888,00

**AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** / 80.392.566/0001-45 **1.550,00**

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 076 31,00 **Total: 1.550,00**

Item: 31 Unidade: UND Marca: Coloplast Modelo: Coloplast

Descrição: Bolsa de colostomia, drenavel, recortável, fechada com adesivo micropore, flexível e hipoalergênico, B com barreira de resina sintética opaca, recortável de 19 a 64mm, adesivo micropore, pacote com 10 unidades, clamp individual. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 1.550,00

**MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA** / 10.474.392/0001-84 **660,00**

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 082 33,00 **Total: 660,00**

Item: 32 Unidade: UND Marca: Purus Modelo:

Descrição: Bolsa para Água Quente

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 660,00

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 03.652.030/0003-32 / **27.970,00**

**LOTE 55** Quant.: 1 Num: 062 0,74 **Total: 4.440,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

*2507  
mp*

Item: 55      Unidade: UND      Marca: DESCARPACK | CX C/ 100      Modelo: DESCARPACK |Reg.: 10330660066

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPAS EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 6.000      **Valor Unit.: 0,74**      Total Item: 4.440,00

<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 025	0,74	<b>Total: 3.700,00</b>
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 56      Unidade: UND      Marca: DESCARPACK | CX C/ 100      Modelo: DESCARPACK |Reg.: 10330660066

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPAS EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. . COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 5.000      **Valor Unit.: 0,74**      Total Item: 3.700,00

<b>LOTE 161</b>	Quant.: 1	Num: 082	0,23	<b>Total: 2.300,00</b>
-----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 161      Unidade: UND      Marca: CIRURGICA FERNANDES | UNID      Modelo: SAFER |Reg.: 10150470472

Descrição: Scalp 23G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 10.000      **Valor Unit.: 0,23**      Total Item: 2.300,00

<b>LOTE 162</b>	Quant.: 1	Num: 022	0,23	<b>Total: 345,00</b>
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 162      Unidade: UND      Marca: CIRURGICA FERNANDES | UNID      Modelo: SAFER |Reg.: 10150470472

Descrição: Scalp 25G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 1.500      **Valor Unit.: 0,23**      Total Item: 345,00

<b>LOTE 163</b>	Quant.: 1	Num: 084	0,23	<b>Total: 115,00</b>
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 163      Unidade: UND      Marca: CIRURGICA FERNANDES | UNID      Modelo: SAFER |Reg.: 10150470472

Descrição: Scalp 27G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 0,23**      Total Item: 115,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2508  
*[assinatura]*

**LOTE 164**      Quant.: 1      Num: 002      0,31      **Total: 16.120,00**

Item: 164      Unidade: UND      Marca: INJEX | UNID      Modelo: INJEX | Reg.: 10160610007

Descrição: Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock

Quantidade: 52.000      **Valor Unit.: 0,31**      Total Item: 16.120,00

**LOTE 169**      Quant.: 1      Num: 069      0,19      **Total: 950,00**

Item: 169      Unidade: UND      Marca: TKL | UNID      Modelo: TKL | Reg.: 80288090100

Descrição: Seringa descartável para insulina, com agulha 13 x 4,5 não fixa, escala de graduação de 5 em 5 unidades, localização do bico central. Embalada em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 5.000      **Valor Unit.: 0,19**      Total Item: 950,00

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**      **12.889.035/0001-02**      **222,00**

**LOTE 58**      Quant.: 1      Num: 097      0,37      **Total: 222,00**

Item: 58      Unidade: UND      Marca: Cirurgica Fernandes      Modelo: Wiltex Clamp Umbilic

Descrição: Clamp umbilical. Confeccionado em material Plástico Atóxico. Esterilizado a óxido de Etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico

Quantidade: 600      **Valor Unit.: 0,37**      Total Item: 222,00

**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**      **41.550.166/0001-69**      **17.990,00**

**LOTE 63**      Quant.: 1      Num: 018      3,79      **Total: 5.685,00**

Item: 63      Unidade: UND      Marca: DESCARBOX      Modelo:

Descrição: Coletor Material Pérfuro Cortante 07 Lts

Quantidade: 1.500      **Valor Unit.: 3,79**      Total Item: 5.685,00

**LOTE 84**      Quant.: 1      Num: 041      0,31      **Total: 155,00**

Item: 84      Unidade: UND      Marca: MEDIX BRASIL      Modelo:

Descrição: ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉ-GEL ADULTO- DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AgCl).

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 0,31**      Total Item: 155,00

**LOTE 156**      Quant.: 1      Num: 070      0,81      **Total: 12.150,00**

Item: 156      Unidade: UND      Marca: BIOMASS      Modelo:

Descrição: Prolongamento de equipo em 02 vias para administração simultânea de soluções parenterais, com dois conectores Luer fêmea com tampa (roscas), que permitem perfeitas adaptações impedindo desconexões e vazamentos, pinça corta fluxo (clamp) tipo "corte rápido. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 15.000      **Valor Unit.: 0,81**      Total Item: 12.150,00

**J.N.S. TÊXTIL LTDA**      **33.660.094/0001-84**      **13.430,00**

**LOTE 65**      Quant.: 1      Num: 011      13,43      **Total: 13.430,00**

Item: 65      Unidade: PCT      Marca: JN TÊXTIL COTTON      Modelo: 9 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2509  
mp

Descrição: Compressa de gaze 7,5x7,5 / 09 Fios / 05 Dobras. 08 Camadas. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envolvero apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 1.000                      **Valor Unit.: 13,43**                      Total Item: 13.430,00

19 **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA** /                      **82.291.311/0001-11**                      **9.153,60**

**LOTE 78**                      Quant.: 1                      Num: 031                      75,00                      **Total: 9.000,00**

Item: 78                      Unidade: FRAS                      Marca: kelldrin                      Modelo: kelldrin

Descrição: Detergente enzimatico galão 5 litros com 4 enzimas, Amilase, Protease, Lipase e Carboidrase. Que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Formulação com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Indicado para a limpeza manual e automatizada. Dissolve com facilidade a matéria orgânica. Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontologicos e laboratorios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, ficroscópios e canulados. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA 1 ML DO PRODUTO DEVE RENDER ATÉ 1.001 LITROS DE SOLUÇÃO ENZIMÁTICA

Quantidade: 120                      **Valor Unit.: 75,00**                      Total Item: 9.000,00

**LOTE 213**                      Quant.: 1                      Num: 072                      6,40                      **Total: 153,60**

Item: 213                      Unidade: UND                      Marca: medix                      Modelo: medix

Descrição: Sonda de Folley 2 Vias Nº 12 Sonda de folley calibre 12Fr confeccionada em 100% -especificação conforme o edital

Quantidade: 24                      **Valor Unit.: 6,40**                      Total Item: 153,60

20 **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO** /                      **83.157.032/0001-22**                      **1.822,50**  
**HOSPITALAR LTDA**

**LOTE 87**                      Quant.: 1                      Num: 039                      1,62                      **Total: 1.620,00**

Item: 87                      Unidade: UND                      Marca: Biosani/BIOSANI  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS                      Modelo: Microgotas

Descrição: Equipo microgotas, estéril, descartável, confeccionado em poliestireno cristal com câmara simples rígida e flexível em PVC atóxico, Câmara provida de gotejador que permite reduzir o numero de gostas por minuto, obtendo-se assim 20 gotas por minutos. Confeccionado em P.V.C cristal atóxico, flexível, incolor, reto, provido em uma das extremidades da conexão em látex natural. Com conector porta agulha confeccionado em poliestireno de alta densidade, acompanhada de protetor (tampa) em polietileno de baixa densidade para garantir a esterilidade. Fotossensível. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.000                      **Valor Unit.: 1,62**                      Total Item: 1.620,00

**LOTE 188**                      Quant.: 1                      Num: 062                      1,35                      **Total: 202,50**

Item: 188                      Unidade: UND                      Marca: Biosani/BIOSANI  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS                      Modelo: Aspiração Traqueal

Descrição: Sonda Traqueal nº 18 longa

Quantidade: 150                      **Valor Unit.: 1,35**                      Total Item: 202,50

21 **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** /                      **03.889.336/0001-45**                      **2.950,00**

**LOTE 88**                      Quant.: 1                      Num: 062                      59,00                      **Total: 2.950,00**

Item: 88                      Unidade: UND                      Marca: SAMTRONIC                      Modelo: EQUIPO EA0421

Descrição: equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão Universal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2510  
up

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 59,00**                      Total Item: 2.950,00

**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS** /                      **01.733.345/0001-17**                      **18.580,00**

**LOTE 90**                      Quant.: 1                      Num: 075                      7,05                      **Total: 18.330,00**

Item: 90                      Unidade: UND                      Marca: MISSNER                      Modelo: MISSNER

Descrição: Esparadrapo impermeável 10cm x 4,50 m, com alta adesividade, de cor branca, com excelente propriedade de fixação flexibilidade e permeabilidade, textura lisa e regular, de resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva e base de borracha natural e óxido de zinco, com tratamento especial para facilitar o rasgo, bordas serrilhadas e enroladas sobre si, em carretel de plástico e com capa protetora resistente e individual, com identificação conforme edital, Com qualidade igual ou superior à marca Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 2.600                      **Valor Unit.: 7,05**                      Total Item: 18.330,00

**LOTE 127**                      Quant.: 1                      Num: 086                      250,00                      **Total: 250,00**

Item: 127                      Unidade: UND                      Marca: CLEAN UP                      Modelo: CLEAN UP

Descrição: Indicador Químico -especificação conforme edital

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 250,00**                      Total Item: 250,00

**ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME** /                      **07.118.503/0001-05**                      **21.549,60**

**LOTE 99**                      Quant.: 1                      Num: 089                      1,80                      **Total: 900,00**

Item: 99                      Unidade: ENVE                      Marca: BIOLINE                      Modelo: BC0CT40

Descrição: Fio de sutura nylon nº 0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 500                      **Valor Unit.: 1,80**                      Total Item: 900,00

**LOTE 101**                      Quant.: 1                      Num: 018                      1,80                      **Total: 5.184,00**

Item: 101                      Unidade: ENVE                      Marca: BIOLINE                      Modelo: BC20CT40

Descrição: Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega.ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 2.880                      **Valor Unit.: 1,80**                      Total Item: 5.184,00

**LOTE 111**                      Quant.: 1                      Num: 081                      5,00                      **Total: 1.440,00**

Item: 111                      Unidade: ENVE                      Marca: BIOLINE                      Modelo: PL20MR40R

Descrição: Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2,0 com agulha fechamento geral de 5cm ou 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 288                      **Valor Unit.: 5,00**                      Total Item: 1.440,00

**LOTE 112**                      Quant.: 1                      Num: 019                      5,00                      **Total: 1.440,00**

Item: 112                      Unidade: ENVE                      Marca: BIOLINE                      Modelo: PL20MR25R

Descrição: Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2,0 com agulha vascular 2,5 ou 3,0 cm ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 288                      **Valor Unit.: 5,00**                      Total Item: 1.440,00

**LOTE 113**                      Quant.: 1                      Num: 038                      5,00                      **Total: 1.440,00**

Item: 113                      Unidade: ENVE                      Marca: BIOLINE                      Modelo: PL30MR25G

Descrição: Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 3.0 com agulha vascular 2,5 cm ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 288                      **Valor Unit.: 5,00**                      Total Item: 1.440,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2511  
mp

**LOTE 116**      Quant.: 1      Num: 021      8,20      **Total: 3.542,40**

Item: 116      Unidade: ENVE      Marca: BIOLINE      Modelo: ABS20MR25R

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 círculo circular 2,5 cm GASTROINTESTINAL, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 432      **Valor Unit.: 8,20**      Total Item: 3.542,40

**LOTE 118**      Quant.: 1      Num: 062      6,70      **Total: 2.894,40**

Item: 118      Unidade: ENVE      Marca: BIOLINE      Modelo: ABS30MR25R

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 com agulha gastrintestinal 2,5 nao lacerante, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina, ou ácido poliglicólico - PGA, violeta, trançada, absorvível. 241030. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 432      **Valor Unit.: 6,70**      Total Item: 2.894,40

**LOTE 119**      Quant.: 1      Num: 044      10,90      **Total: 4.708,80**

Item: 119      Unidade: ENVE      Marca: BIOLINE      Modelo: ABS30CT24IES3

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 incolor com agulha cortante 2,5 cm, não lacerante, esterilizado, com fio de 90 cm com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina ou ácido poliglicolico PGA, violeta, trançada, absorvível. 143030 ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 432      **Valor Unit.: 10,90**      Total Item: 4.708,80

**PARCOMED COM. E REP. DE PROD. FARM. LTDA** /      **85.079.200/0001-34**      **24.114,24**

**LOTE 114**      Quant.: 1      Num: 002      6,69      **Total: 19.267,20**

Item: 114      Unidade: ENVE      Marca: QUALTRUS/JOHNSON      Modelo: PG118X

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 círculo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. FECHAMENTO GERAL/ OBSTETRICIA. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 2.880      **Valor Unit.: 6,69**      Total Item: 19.267,20

**LOTE 115**      Quant.: 1      Num: 011      5,61      **Total: 4.847,04**

Item: 115      Unidade: ENVE      Marca: QUALTRUS/JOHNSON      Modelo: PG109X

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 círculo circular 4,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 864      **Valor Unit.: 5,61**      Total Item: 4.847,04

**CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** /      **24.399.184/0001-72**      **7.055,00**

**LOTE 120**      Quant.: 1      Num: 039      3,55      **Total: 355,00**

Item: 120      Unidade: UND      Marca: CIEX      Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2512  
*[Handwritten signature]*

Descrição: Fita Adesiva Autoclave - é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 355,00

**LOTE 202** Quant.: 1 Num: 001 6,70 **Total: 6.700,00**

Item: 202 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo: ECOLOGIC

Descrição: Coletor de Material Pérfuro Cortante 20 Lts

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 6.700,00

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME** / 05.247.406/0001-97 **5.505,80**

**LOTE 122** Quant.: 1 Num: 051 2,29 **Total: 3.480,80**

Item: 122 Unidade: UND Marca: MAXICOR Modelo:

Descrição: Fita cirurgica microporosa 25 mm x 09 ou 25 mm x 10 M, confeccionado com adesivo hipoalergênico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa regular, resistente e flexível, amoldando-se aos contornos do corpo, enrolado sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e individual. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 1.520 **Valor Unit.: 2,29** Total Item: 3.480,80

**LOTE 198** Quant.: 1 Num: 096 13,50 **Total: 2.025,00**

Item: 198 Unidade: MT Marca: MEDICONE Modelo:

Descrição: Tubo de Silicone rf. 204 p/ Oxigenio.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 2.025,00

**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** / 19.316.524/0001-14 **1.024,00**

**LOTE 128** Quant.: 1 Num: 067 2,56 **Total: 1.024,00**

Item: 128 Unidade: UND Marca: 2I Modelo: BIOLOGICAL TESTE

Descrição: Indicador Biológico para Esterilização a vapor. População mínima 105 ou 106 de esporos bacterianos de *Clostridium bacillus stearothermophilus* ATCC 7953. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,56** Total Item: 1.024,00

**PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** / 03.505.263/0001-40 **3.540,00**

**LOTE 129** Quant.: 1 Num: 035 0,30 **Total: 900,00**

Item: 129 Unidade: UND Marca: 2i Modelo: 2i

Descrição: Integrador Químico 1243B Classe 5 ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 900,00

**LOTE 204** Quant.: 1 Num: 082 1,02 **Total: 1.530,00**

Item: 204 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL

Descrição: Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho MÉDIO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 95mm; Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm; Comprimento total: 156mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,02** Total Item: 1.530,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2514  
M

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho MÉDIO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 24,50** Total Item: 35.280,00

**LOTE 208** Quant.: 1 Num: 091 24,20 **Total: 24.200,00**

Item: 208 Unidade: UND Marca: frontinense/latex br Modelo: frontinense/latex br

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho EXTRA PEQUENO Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 24,20** Total Item: 24.200,00

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI** / **64.533.797/0001-75** **199.147,58**

**LOTE 146** Quant.: 1 Num: 063 24,49 **Total: 1.224,50**

Item: 146 Unidade: CX Marca: UTILE LATEX BR - 10182420009 Modelo: UTILE LATEX BR

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho GRANDE Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 24,49** Total Item: 1.224,50

**LOTE 147** Quant.: 1 Num: 047 24,49 **Total: 107.560,08**

Item: 147 Unidade: CX Marca: UTILE LATEX BR - 10182420009 Modelo: UTILE LATEX BR

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho MÉDIO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 4.392 **Valor Unit.: 24,49** Total Item: 107.560,08

**LOTE 148** Quant.: 1 Num: 020 23,17 **Total: 90.363,00**

Item: 148 Unidade: CX Marca: UTILE LATEX BR - 10182420009 Modelo: UTILE LATEX BR

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho PEQUENO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 3.900 **Valor Unit.: 23,17** Total Item: 90.363,00

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** / **00.802.002/0001-02** **10.910,00**

**LOTE 183** Quant.: 1 Num: 076 0,95 **Total: 19,00**

Item: 183 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI

Descrição: Sonda Retal nº 14

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 19,00

**LOTE 184** Quant.: 1 Num: 015 0,82 **Total: 246,00**

Item: 184 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI

Descrição: Sonda Aspiração traqueal nº 8 curta

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,82** Total Item: 246,00

**LOTE 185** Quant.: 1 Num: 006 0,86 **Total: 86,00**

Item: 185 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2515  
mp

Descrição: sonda aspiração traqueal nº 10 curta

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,86** Total Item: 86,00

**LOTE 186** Quant.: 1 Num: 073 0,88 **Total: 88,00**

Item: 186 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI

Descrição: Sonda Traqueal n.12 curta

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,88** Total Item: 88,00

**LOTE 187** Quant.: 1 Num: 023 0,84 **Total: 84,00**

Item: 187 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI

Descrição: Sonda Traqueal nº 06 curta

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 84,00

**LOTE 193** Quant.: 1 Num: 095 40,00 **Total: 960,00**

Item: 193 Unidade: CX Marca: CIRURGICA BRASIL Modelo: WALTEX

Descrição: Tela de marlex cirúrgica 10 x 15cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirurfica Brasil Anvisa 10229650008

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 960,00

**LOTE 194** Quant.: 1 Num: 016 55,00 **Total: 550,00**

Item: 194 Unidade: CX Marca: CIRURGICA BRASIL Modelo: WALTEX

Descrição: Tela de marlex cirúrgica 15 x 20cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirurfica Brasil Anvisa 10229650008

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 550,00

**LOTE 195** Quant.: 1 Num: 041 35,00 **Total: 1.260,00**

Item: 195 Unidade: CX Marca: CIRURGICA BRASIL Modelo: MARLEX

Descrição: Tela de marlex cirúrgica 6 x 12cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirurfica Brasil Anvisa 10229650008

Quantidade: 36 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 1.260,00

**LOTE 207** Quant.: 1 Num: 094 0,93 **Total: 4.185,00**

Item: 207 Unidade: UND Marca: BIOMEDICA Modelo: BIOMEDICA MOD. 300ML NE

Descrição: Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento. Unidade

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 0,93** Total Item: 4.185,00

**LOTE 209** Quant.: 1 Num: 089 163,20 **Total: 2.448,00**

Item: 209 Unidade: UND Marca: HOSPFLEX Modelo: PAPEL CREPADO 50X50 C/ 500

Descrição: Papel crepado medicinal , 60 g/m<sup>2</sup> Indicado para o empacotamento de materiais a serem esterilizados em Auto Clave a Vapor , Oxido de Etileno ou por Radiação Gama. Embalagem que assegure a integridade do material a ser esterilizado ,garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Produto de uso único. Medidas 50 x 50 cm . Embalagem com 500 Unidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2516  
mp

Quantidade: 15                      **Valor Unit.: 163,20**                      Total Item: 2.448,00

**LOTE 212**                      Quant.: 1                      Num: 036                      0,82                      **Total: 984,00**

Item: 212                      Unidade: UND                      Marca: BIOSANI                      Modelo: BIOSANI

Descrição: Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°08 - especificação conforme o edital

Quantidade: 1.200                      **Valor Unit.: 0,82**                      Total Item: 984,00

**SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME**                      08.753.814/0001-09                      **14.670,00**

**LOTE 200**                      Quant.: 1                      Num: 007                      48,90                      **Total: 14.670,00**

Item: 200                      Unidade: UND                      Marca: HOLLISTER                      Modelo: PR BL DR SCVX ULT AD  
REC55MM OP

Descrição: Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, placa de resina sintética, convexa, transparente, com ou sem cerâmicas recortável até 60mm, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, transparente ou opaca, com clamp para fechamento acoplado ou não. Abas para o encaixe do cinto. Será necessário apresentar AMOSTRA

Quantidade: 300                      **Valor Unit.: 48,90**                      Total Item: 14.670,00

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

2517  
*[Handwritten signature]***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 192/2021  
 b) **Nr. Licitação:** 118/2021 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 23/11/2021  
 e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de materiais ambulatoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI</b>				
31 - Bolsa de colostomia, drenavel, recortável, fechada com adesivo micropore, flexível e hipoalergênico, B com barreira de resina sintética opaca, recortável de 19 a 64mm, adesivo micropore, pacote com 10 unidades, clamp individual. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: COLOPAST	UNI	50,000	31,0000	R\$ 1.550,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$1.550,00
<b>ALFALAGOS LTDA.</b>				
15 - Algodão hidrófilo 500g , com fibras 100% algodão - rolo - Marca: NATHY	ROLO	1.100,000	9,9200	R\$ 10.912,00
26 - Atadura Gessada 20 cm x 4mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: POLAX FIX	ROLO	1.200,000	3,5300	R\$ 4.236,00
29 - Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado políester/ polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: POLAR FIX	ROLO	100,000	35,0900	R\$ 3.509,00
60 - Clorexidina 4% degermante almotolia 100 ml. Solução de digliconato de clorexidina 4% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: VIC PHARMA	FRAS	4.300,000	3,7400	R\$ 16.082,00
95 - Fio de sutura categate simples nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	1.152,000	3,6900	R\$ 4.250,88

Jaguariaíva, 23/11/2021

*[Handwritten signature]*  
 Alcione Lemos  
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
96 - Fio de sutura catagute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	1.152,000	3,7500	R\$ 4.320,00
98 - Fio de sutura catagute simples nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data da entrega - Marca: TECHNOFIO	ENVE	1.152,000	3,6900	R\$ 4.250,88
124 - Fralda Geriátrica Tamanho Grande Pacote com 10 unidades - Marca: MAXI CONFORT	UNI	1.800,000	1,3000	R\$ 2.340,00
126 - Gel p/ Ultrassom almotolia 300gr . - Marca: MULTIGEL	UNI	700,000	3,7300	R\$ 2.611,00
135 - Kit Inalação adulto, com encaixe em saída de de oxigênio - Marca: DARU	UNI	70,000	7,9000	R\$ 553,00
136 - Kit p/ Inalação infantil com encaixe em saída de de oxigênio - Marca: DARU	UNI	70,000	7,9000	R\$ 553,00
151 - Máscara cirúrgica facial com elastico, descartável, hipoalergênica, com 3 camadas (camada externa, filtro bacteriano, e camada interna), sendo as camadas externas e o filtro a base de polipropileno e a camda interna e tiras a base de poliéster, com eficiência de filtração bacteriana (EFB) acima de 95% para particulas de 1,0micron, comprovada em laudo bacteriologico, com clips nasal coberto produzido em aluminio, suave e flexivel que se molda facilmente ao contorno facial impedindo que haja escape de ar em torno das bordas das mascaras. - Marca: ALFALAGOS I.	UNI	104.000,000	0,1200	R\$ 12.480,00
165 - Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção milimetrado que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico slim - Marca: SR I	UNI	17.000,000	0,4900	R\$ 8.330,00
166 - Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock - Marca: SR I	UNI	9.000,000	0,1500	R\$ 1.350,00
167 - Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock - Marca: SR I	UNI	27.500,000	0,1800	R\$ 4.950,00
201 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios / 09 Dobras. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impuresas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvivel, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em	PCT	2.000,000	14,6700	R\$ 29.340,00

2518  
MP

Jaguariaíva, 23/11/2021

Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

plásticos com 500 peças envolucro apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. Será necessário apresentar AMOSTRA - Marca: WS

203 - Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho PEQUENO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 80mm; Largura perpendicular proximal e distal: 22mm; Comprimento total: 143mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec - Marca: VAGISPEC

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	1.500,000	0,9700	R\$ 1.455,00
-----	-----------	--------	--------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$111.522,76
--------------------------	--	--	---------------

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

183 - Sonda Retal nº 14 - Marca: BIOSANI

UNI	20,000	0,9500	R\$ 19,00
-----	--------	--------	-----------

184 - Sonda Aspiração traqueal nº 8 curta - Marca: BIOSANI

UNI	300,000	0,8200	R\$ 246,00
-----	---------	--------	------------

185 - sonda aspiração traqueal nº 10 curta - Marca: BIOSANI

UNI	100,000	0,8600	R\$ 86,00
-----	---------	--------	-----------

186 - Sonda Traqueal n.12 curta - Marca: BIOSANI

UNI	100,000	0,8800	R\$ 88,00
-----	---------	--------	-----------

187 - Sonda Traqueal nº 06 curta - Marca: BIOSANI

UNI	100,000	0,8400	R\$ 84,00
-----	---------	--------	-----------

193 - Tela de marlex cirúrgica 10 x 15cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirúrgica Brasil Anvisa 10229650008 - Marca: CIRURGICA BRASIL

CX	24,000	40,0000	R\$ 960,00
----	--------	---------	------------

194 - Tela de marlex cirúrgica 15 x 20cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirúrgica Brasil Anvisa 10229650008 - Marca: CIRURGICA BRASIL

CX	10,000	55,0000	R\$ 550,00
----	--------	---------	------------

195 - Tela de marlex cirúrgica 6 x 12cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirúrgica Brasil Anvisa 10229650008 - Marca: CIRURGICA BRASIL

CX	36,000	35,0000	R\$ 1.260,00
----	--------	---------	--------------

207 - Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento. Unidade - Marca: BIOMEDICA

UNI	4.500,000	0,9300	R\$ 4.185,00
-----	-----------	--------	--------------

209 - Papel crepado medicinal, 60 g/m² Indicado para o empacotamento de materiais a serem esterilizados em Auto Clave a Vapor, Oxido de Etileno ou por Radiação Gama. Embalagem que assegure a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Produto de uso único. Medidas 50 x 50 cm. Embalagem com 500 Unidades - Marca: HOSPFLEX

UNI	15,000	163,2000	R\$ 2.448,00
-----	--------	----------	--------------

212 - Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°08

Sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre nº 8, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com

UNI	1.200,000	0,8200	R\$ 984,00
-----	-----------	--------	------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais para análise, devidamente identificadas - Marca: BIOSANI

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$10.900,00
--------------------------	--	--	--------------

**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

78 - Detergente enzimático galão 5 litros com 4 enzimas, Amilase, Protease, Lipase e Carbohidrase. Que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Formulação com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Indicado para a limpeza manual e automatizada. Dissolve com facilidade a matéria orgânica. Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, ficroscópios e canulados. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA 1 ML DO PRODUTO DEVE RENDER ATÉ 1.001 LITROS DE SOLUÇÃO ENZIMÁTICA - Marca: KELLDRIN

FRAS	120,000	75,0000	R\$ 9.000,00
------	---------	---------	--------------

213 - Sonda de Folley 2 Vias Nº 12 Sonda de folley calibre 12Fr confeccionada em 100% silicone, siliconizada, transparente, atóxica, estéril, descartável, com balão, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível, medindo no mínimo 40 cm. Deve apresentar flexibilidade adequada ao fim a que destina, que não cause irritação ao paciente; apresentar espessura uniforme, isento de manchas ou quaisquer defeitos, com válvula tipo luer do balão com capacidade aproximada de 5mL a 10mL e boa distensibilidade; com ponta arredondada e fechada, apresentado 2 orifícios ovais próximos a ponta, situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro do calibre isentos de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente; extremidade distal que se adapte perfeitamente a bolsa coletora sistema fechado. Com dupla embalagem, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado nas extremidades, favorecendo a abertura em técnica asséptica e garantindo a esterilidade do produto. Tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. Amostra: No ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 5 (cinco) unidades individuais e 1 (uma) caixa (embalagem secundária) para análise, devidamente identificadas - Marca: MEDIX

UNI	24,000	6,4000	R\$ 153,60
-----	--------	--------	------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$9.153,60
--------------------------	--	--	-------------

**ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**

99 - Fio de sutura nylon nº 0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível

ENVE	500,000	1,8000	R\$ 900,00
------	---------	--------	------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

em envelope interno, embalagem com filme plástico, ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: BIOLINE

101 - Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de filme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: BIOLINE

111 - Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2,0 com agulha fechamento geral de 5cm ou 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: BIOLINE

112 - Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2,0 com agulha vascular 2,5 ou 3,0 cm ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: BIOLINE

113 - Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 3.0 com agulha vascular 2,5 cm ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: BIOLINE

116 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 círculo circular 2,5 cm GASTROINTESTINAL, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: BIOLINE

118 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 com agulha gastrintestinal 2,5 não lacerante, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina, ou ácido poliglicólico - PGA, violeta, trançada, absorvível. 241030. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: BIOLINE

119 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 incolor com agulha cortante 2,5 cm, não lacerante, esterilizado, com fio de 90 cm com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina ou ácido poliglicólico PGA, violeta, trançada, absorvível. 143030 ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: BIOLINE

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
ENVE	2.880,000	1,8000	R\$ 5.184,00
ENVE	288,000	5,0000	R\$ 1.440,00
ENVE	288,000	5,0000	R\$ 1.440,00
ENVE	288,000	5,0000	R\$ 1.440,00
ENVE	432,000	8,2000	R\$ 3.542,40
ENVE	432,000	6,7000	R\$ 2.894,40
ENVE	432,000	10,9000	R\$ 4.708,80
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$21.549,60</b>

2521  
hp**BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E**

137 - Kit de cateterização de Lumen Duplo 7 Fr x 20 cm. Estéril. Uso único. Sem atex Natural. Conteudo Cateter dulo Lumen, agulha introdutora de uso exclusivo na introda do fio guia. Dilatador, seringa Fenestrada, conectores livres de agulha. Cateter Venoso Central CVC, ideal para infusão de drogas, soluções parenterais e monitorização em unidade de terapia intensiva, cirurgias de grande porte e pacientes com limitação de acesso venoso periférico. - Marca: BEIJING TARGET MEDICAL

UNI	200,000	227,5200	R\$ 45.504,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$45.504,00</b>

**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

55 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E

UNI	6.000,000	0,7400	R\$ 4.440,00
-----	-----------	--------	--------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: DESCARPACK

56 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. . COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: DESCARPACK

161 - Scalp 23G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisele bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD. - Marca: CIRURGICA FERNANDES

162 - Scalp 25G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisele bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD. - Marca: CIRURGICA FERNANDES

163 - Scalp 27G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisele bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD. - Marca: CIRURGICA FERNANDES

164 - Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock - Marca: INJEX

169 - Seringa descartável para insulina, com agulha 13 x 4,5 não fixa, escala de graduação de 5 em 5 unidades, localização do bico central.Embalada em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior à marca BD. - Marca: TKL

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	5.000,000	0,7400	R\$ 3.700,00
-----	-----------	--------	--------------

UNI	10.000,000	0,2300	R\$ 2.300,00
-----	------------	--------	--------------

UNI	1.500,000	0,2300	R\$ 345,00
-----	-----------	--------	------------

UNI	500,000	0,2300	R\$ 115,00
-----	---------	--------	------------

UNI	52.000,000	0,3100	R\$ 16.120,00
-----	------------	--------	---------------

UNI	5.000,000	0,1900	R\$ 950,00
-----	-----------	--------	------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$27.970,00
--------------------------	--	--	--------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

120 - Fita Adesiva Autoclave - é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, unciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: CIEX

202 - Coletor de Material Pérfuro Cortante 20 Lts - Marca: DESCARBOX

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	100,000	3,5500	R\$ 355,00
UNI	1.000,000	6,7000	R\$ 6.700,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$7.055,00</b>

2523  
mp**CIRURGICA SAO JOSE LTDA**

27 - Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: HOSPFLEX

28 - Bobina de Papel Grau Cirúrgico 30 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: HOSPFLEX

89 - Escova Degermação com Clorexidina a 2%, Esteril, embalada individualmente c/ limpador de unhas. Base Que Permite Manuseio, com qualidade igual ou superior à marca Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: VIC PHARMA

ROLO	200,000	62,4600	R\$ 12.492,00
UNI	200,000	124,6700	R\$ 24.934,00
UNI	4.000,000	2,0900	R\$ 8.360,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$45.786,00</b>

**C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**

8 - Agulha descartável 25 x 06 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 6 unidade. - Marca: WILTEX

UNI	2.000,000	0,1000	R\$ 200,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$200,00</b>

**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

63 - Coletor Material Pérfuro Cortante 07 Lts - Marca: DESCARBOX

84 - ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉ-GEL ADULTO- DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AgCl). - Marca: MEDIX BRASIL

156 - Prolongamento de equipo em 02 vias para administração simultânea de soluções parenterais, com dois conectores Luer fêmea com tampa (roscas), que permitem perfeitas adaptações impedindo desconexões e vazamentos, pinça corta fluxo (clamp) tipo "corte rápido. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: BIOMASS

UNI	1.500,000	3,7900	R\$ 5.685,00
UNI	500,000	0,3100	R\$ 155,00
UNI	15.000,000	0,8100	R\$ 12.150,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$17.990,00</b>

**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

128 - Indicador Biológico para Esterilização a vapor. População mínima 105 ou 106 de esporos bacterianos de Geobacillus stearotherophilus

UNI	400,000	2,5600	R\$ 1.024,00
-----	---------	--------	--------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

ATCC 7953. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: 2I

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$1.024,00
--------------------------	--	--	-------------

**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

24 - Atadura Gessada 10 Cmx 3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: ORTOFEN

ROLO	1.000,000	1,0000	R\$ 1.000,00
------	-----------	--------	--------------

25 - Atadura Gessada 15cm x3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: ORTOFEN

ROLO	800,000	1,1000	R\$ 880,00
------	---------	--------	------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$1.880,00
--------------------------	--	--	-------------

**GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E**

30 - Bolsa coletora de urina sistema fechado,estéril, descartável, com válvula de membrana anti refluxo eficiente, prolongamento em PVC não rígido e comprimento não inferior a 1,20 M, dispositivo para coleta de amostra com membrana auto cicatrizante bolsa coletora com face anterior transparente e posterior opaca, escala de graduação precisa de 2.000 ml, extremidade de drenagem com pinça eficaz para fechamento completo, com local próprio para armazenamento do mesmo, dispositivo para fixação no leito que permita manter a bolsa em posição correta e segura, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual com identificação. Encaminhar amostra. - Marca: GLOMED

UNI	2.200,000	4,0400	R\$ 8.888,00
-----	-----------	--------	--------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$8.888,00
--------------------------	--	--	-------------

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

58 - Clamp umbilical. Confeccionado em material Plástico Atóxico. Esterilizado a óxido de Etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.-. - Marca: CIRURGICA FERNANDES

UNI	600,000	0,3700	R\$ 222,00
-----	---------	--------	------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$222,00
--------------------------	--	--	-----------

**J.N.S. TEXTIL LTDA**

65 - Compressa de gaze 7,5x7,5 / 09 Fios / 05 Dobras. 08 Camadas. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados ópticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envulcro apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: JN TEXTIL COTTON

PCT	1.000,000	13,4300	R\$ 13.430,00
-----	-----------	---------	---------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$13.430,00
--------------------------	--	--	--------------

**MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E**

1 - Intracath n. 16/08 infantil amarelo - Marca: ARGON

UNI	20,000	148,9900	R\$ 2.979,80
-----	--------	----------	--------------

33 - Cal sodada 4,3 kg Registro Ministério da Saúde N10261120001 - Marca: ATRASORB

BD	3,000	194,4500	R\$ 583,35
----	-------	----------	------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 118/2021**

**Processo Adm.:** 192/2021  
**Data do Processo:** 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>Total fornecedor:</b>			R\$3.563,15
UNI	20,000	33,0000	R\$ 660,00
<b>Total fornecedor:</b>			R\$660,00

**MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA**

32 - Bolsa para Água Quente - Marca: PURUS

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E**

4 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD. - Marca: BD

UNI	50,000	39,3000	R\$ 1.965,00
-----	--------	---------	--------------

14 - Alcool Iodado 0,1% alcoolia - 100ml - Marca: RIOQUIMICA

FRAS	300,000	3,9500	R\$ 1.185,00
------	---------	--------	--------------

34 - Cânula de Guedell nº 0 estéril. - Marca: FOYOMED

UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
-----	-------	--------	----------

35 - Cânula de Guedell nº 01 estéril - Marca: FOYOMED

UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
-----	-------	--------	----------

36 - Cânula de Guedell nº 02 estéril - Marca: FOYOMED

UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
-----	-------	--------	----------

37 - Cânula de Guedell nº 03 estéril - Marca: FOYOMED

UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
-----	-------	--------	----------

38 - Cânula de Guedell nº 04 estéril - Marca: FOYOMED

UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
-----	-------	--------	----------

39 - Cânula de Guedell nº 05 estéril - Marca: FOYOMED

UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
-----	-------	--------	----------

91 - Fio Algodão 0 S/ag embalagem aluminizada ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO

UNI	500,000	2,1900	R\$ 1.095,00
-----	---------	--------	--------------

92 - Fio de sutura catagute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO

ENVE	1.440,000	4,0000	R\$ 5.760,00
------	-----------	--------	--------------

94 - Fio de sutura catagute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO

ENVE	3.000,000	4,1000	R\$ 12.300,00
------	-----------	--------	---------------

97 - Fio de sutura catagute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. - Marca: TECHNOFIO

ENVE	1.152,000	3,8900	R\$ 4.481,28
------	-----------	--------	--------------

100 - Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de

ENVE	1.152,000	1,4600	R\$ 1.681,92
------	-----------	--------	--------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
**Prefeita**

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguaiaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO

103 - Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega., ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO

104 - Fio de sutura nylon nº 4-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO

105 - Fio de sutura nylon nº 5-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO

106 - Fio de sutura nylon nº 6-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO

108 - Fio de sutura, algodão nº 0 sem agulha ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: TECHNOFIO

152 - Máscara de Venturi adulto - Marca: GOODCOME

153 - Máscara de Venturi infantil - Marca: GOODCOME

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
ENVE	288,000	1,6600	R\$ 478,08
ENVE	576,000	1,7300	R\$ 996,48
ENVE	576,000	1,7500	R\$ 1.008,00
ENVE	192,000	1,9400	R\$ 372,48
ENVE	576,000	1,9400	R\$ 1.117,44
UNI	50,000	15,0000	R\$ 750,00
UNI	50,000	14,0000	R\$ 700,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$33.931,96</b>

2324  
mp**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS**

142 - Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, autoclavável, punho de 7ª 10 cm, com bainha, com filme plástico, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterelizado em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterelização e validade em embalagem individual n. 8,0. com qualidade igual ou superior a marca Sesitex/Mucambo ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: ROBISA/LATEX BR

143 - Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, autoclavável, punho de 7ª 10 cm, com bainha, com filme plástico, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual nº 7,5. igual ou superior a marca Sesitex/Mucambo. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: ROBISA/LATEX BR

144 - Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, autoclavável, punho de 7ª 10 cm, com bainha, com filme plástico, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas,

PAR	1.200,000	1,0000	R\$ 1.200,00
UNI	7.000,000	1,0000	R\$ 7.000,00
UNI	8.000,000	1,0000	R\$ 8.000,00

Jaguaiaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 118/2021

**Processo Adm.:** 192/2021**Data do Processo:** 20/09/2021**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual nº 7,0. igual ou superior a marca Sesitex/Mucambo. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: ROBISA/LATEX BR

145 - Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho MÉDIO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: FRONTINENSE/LATEX BR

208 - Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho EXTRA PEQUENO Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades - Marca: FRONTINENSE/LATEX BR

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
CX	1.440,000	24,5000	R\$ 35.280,00
UNI	1.000,000	24,2000	R\$ 24.200,00
<b>Total fornecedor:</b>			R\$75.680,00

2527

**METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

87 - Equipo microgotas, estéril, descartável, confeccionado em poliestireno cristal com câmara simples rígida ou flexível em PVC atóxico, Câmara provida de gotejador que permite reduzir o numero de gostas por minuto, obtendo-se assim 20 gotas por minutos. Confeccionado em P.V.C cristal atóxico, flexível, incolor, reto, provido em uma das extremidades da conexão em látex natural. Com conector porta agulha confeccionado em poliestireno de alta densidade, acompanhada de protetor (tampa) em polietileno de baixa densidade para garantir a esterilidade. Fotossensível. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: BIOSANI

188 - Sonda Traqueal nº 18 longa - Marca: BIOSANI

UNI	1.000,000	1,6200	R\$ 1.620,00
UNI	150,000	1,3500	R\$ 202,50
<b>Total fornecedor:</b>			R\$1.822,50

**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS**

90 - Esparadrapo impermeável 10cm x 4,50 m, com alta adesividade, de cor branca, com excelente propriedade de fixação flexibilidade e permeabilidade, textura lisa e regular, de resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva e base de borracha natural e óxido de zinco, com tratamento especial para facilitar o rasgo, bordas serrilhadas e enroladas sobre si, em carretel de plástico e com capa protetora resistente e individual, com identificação conforme edital, Com qualidade igual ou superior à marca Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: MISSNER

127 - Indicador Químico de Eficiência para Lavadora Ultrassônica para uso em rotina de monitoração para determinar a eficiência da fase de lavagem de uma lavadora ultrassônica, composto de uma lâmina de alumínio com tinta de teste (ponto azul) que simula sangue humano e restos de tecido simulando um instrumento cirúrgico sujo. A remoção de toda a tinta do teste deve indicar uma limpeza eficiente. Se o tempo, ou a temperatura ou a concentração de detergente enzimático for insuficiente, um resíduo da tinta deverá permanecer indicando a falha na lavagem. Embalagem: caixa com 50 testes. Deverá acompanhar o teste WC-108 suporte adequado ao mesmo. - Marca: CLEAN UP

UNI	2.600,000	7,0500	R\$ 18.330,00
UNI	1,000	250,0000	R\$ 250,00
<b>Total fornecedor:</b>			R\$18.580,00

**PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE**

114 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 circulo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha

ENVE	2.880,000	6,6900	R\$ 19.267,20
------	-----------	--------	---------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. FECHAMENTO GERAL/ OBSTETRICIA. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: QUALTRUS/JOHNSON

115 - Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 circulo circular 4,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: QUALTRUS/JOHNSON

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
ENVE	864,000	5,6100	R\$ 4.847,04
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$24.114,24</b>

**PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

13 - Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2 tipo Tuony com ponta curva e calcanhar cego, Cânula demaecada em cm, Canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção de cateter. - Marca: PROCARE

41 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 3,0 mm. - Marca: SOLIDOR

66 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 10 - Marca: MEDSHARP

67 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12. - Marca: MEDSHARP

68 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14. - Marca: MEDSHARP

69 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16 - Marca: MEDSHARP

70 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18 - Marca: MEDSHARP

71 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20. - Marca: MEDSHARP

72 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 24 - Marca: MEDSHARP

73 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 26 - Marca: MEDSHARP

74 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 30 - Marca: MEDSHARP

75 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 32 - Marca: MEDSHARP

77 - Curativo Hidrocolóide, 15 cmx15 cm camada interna autoadesiva de Hidrocolóide (CMC), poli-isobutileno, conservantes e filme de poliuretano. - Marca: KANGLIDERM

158 - Pulseira p/ recém nascido (cor branca) - Marca: HEALTHMED

UNI	20,000	7,0500	R\$ 141,00
UNI	100,000	4,4800	R\$ 448,00
UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
UNI	10,000	21,1500	R\$ 211,50
UNI	10,000	21,1500	R\$ 211,50
UNI	10,000	27,9900	R\$ 279,90
UNI	400,000	1,0000	R\$ 400,00

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
176 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, silicizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 14 - Marca: MEDIX	UNI	30,000	9,6600	R\$ 289,80
191 - Tela metálica 12x18 - Marca: MSO	UNI	120,000	0,5500	R\$ 66,00
192 - Tela metálica 16x18 - Marca: MSO	UNI	120,000	0,6900	R\$ 82,80
<b>Total fornecedor:</b>				R\$2.807,30
<b>PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
129 - Integrador Químico 1243B Classe 5 ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: 2I	UNI	3.000,000	0,3000	R\$ 900,00
204 - Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho MÉDIO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 95mm; Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm; Comprimento total: 156mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec. - Marca: CRAL	UNI	1.500,000	1,0200	R\$ 1.530,00
205 - Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho GRANDE. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 110mm; Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm; Comprimento total: 170mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec. - Marca: CRAL	UNI	1.000,000	1,1100	R\$ 1.110,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$3.540,00
<b>PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>				
88 - equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão Universal - Marca: SAMTRONIC	UNI	50,000	59,0000	R\$ 2.950,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$2.950,00
<b>SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI</b>				
200 - Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, placa de resina sintética, convexa, transparente, com ou sem cerâmicas recortável até 60mm, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, transparente ou opaca, com clamp para fechamento acoplado ou não. Abas para o encaixe do cinto. Será necessário apresentar AMOSTRA - Marca: HOLLISTER	UNI	300,000	48,9000	R\$ 14.670,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$14.670,00
<b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
5 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3	UNI	1.000,000	14,6000	R\$ 14.600,00

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 118/2021**

**Processo Adm.:** 192/2021  
**Data do Processo:** 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

1/2 ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD. - Marca: BD/SPINAL

6 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD. - Marca: BD/SPINAL

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	1.000,000	10,3200	R\$ 10.320,00
-----	-----------	---------	---------------

2539

**Total fornecedor:** R\$24.920,00

**S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

17 - Atadura Crepon 10 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: UNITEX

ROLO	16.000,000	0,4000	R\$ 6.400,00
------	------------	--------	--------------

18 - Atadura Crepon 15 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: UNITEX

ROLO	16.000,000	0,5600	R\$ 8.960,00
------	------------	--------	--------------

19 - Atadura Crepon 20 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: UNITEX

ROLO	23.000,000	0,7200	R\$ 16.560,00
------	------------	--------	---------------

20 - Atadura Crepon 5cm x 1,8mts - Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne / Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: UNITEX

ROLO	10.000,000	0,2900	R\$ 2.900,00
------	------------	--------	--------------

21 - Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: UNITEX

ROLO	1.300,000	0,3700	R\$ 481,00
------	-----------	--------	------------

22 - Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: UNITEX

ROLO	800,000	0,5400	R\$ 432,00
------	---------	--------	------------

23 - Atadura de Algodão Ortopédico 20 Cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: UNITEX

ROLO	800,000	0,7200	R\$ 576,00
------	---------	--------	------------

64 - Compressa Cirúrgica 45x 50 38 g (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil amuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois possui cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado de fora da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite a segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido é utilizada em procedimentos cirúrgicos. produto descartável. Indicadas para cirurgias em geral para

PCT	250,000	60,9000	R\$ 15.225,00
-----	---------	---------	---------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
**Prefeita**

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

absorção de líquidos, sangue e outras secreções e em todas as cirurgias cavitárias, serve de anteparo para as vísceras e tecidos. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: ANDREONI

121 - Fita Adesiva Hospitalar 19x30 m - confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam um que proporcionam excelente adesividade. Aceita bem sem borrar a escrita com lápis ou tinta. Ideal para fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: MASTERFIX

125 - Gaze tipo queijo rolo. Produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas e livres de alvejantes ópticos, sua aplicação é destinada a uso externo, principalmente para absorção de líquidos em cirurgias, Curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras assepsias e uso em geral em hospitais. Confeção de gazes vaselinadas ou furacionadas e chumaços de algodão (revestimento) Principais características - isenta de alvejantes ópticos oucorretivos - isentad e amido. são produzidas com 3 dobras e 8 camadas. produzidas com 13 fios/cm2. comercializadas em rolos de 91cm de largura e 91 m de comprimento quando aberta. Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: ANDREONI

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	1.800,000	3,6300	R\$ 6.534,00
-----	-----------	--------	--------------

UNI	1.000,000	51,3000	R\$ 51.300,00
-----	-----------	---------	---------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$109.368,00
--------------------------	--	--	---------------

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

7 - Agulha descartável 13 x 4.5 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, silicizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 13 x 4,5 unidade. - Marca: WILTEX

UNI	5.000,000	0,0800	R\$ 400,00
-----	-----------	--------	------------

9 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE CALIBRE 25X7 UNIDADE - Marca: WILTEX

UNI	42.000,000	0,0800	R\$ 3.360,00
-----	------------	--------	--------------

10 - Agulha descartável 25 x 08 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, silicizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 8 unidade. - Marca: WILTEX

UNI	42.000,000	0,0800	R\$ 3.360,00
-----	------------	--------	--------------

11 - Agulha descartável 30 x 07 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, silicizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 30 x 07 unidade. - Marca: WILTEX

UNI	21.000,000	0,0800	R\$ 1.680,00
-----	------------	--------	--------------

12 - Agulha descartável 40 x 12 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, silicizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 40 x 12 unidade. - Marca: WILTEX

UNI	37.000,000	0,0800	R\$ 2.960,00
-----	------------	--------	--------------

86 - Equipo macrogotas, indicado para infusão de soluções parentais estéreis; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; pvc flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer slip universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro

UNI	20.000,000	0,9500	R\$ 19.000,00
-----	------------	--------	---------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

hidrófobo e bacteriológico; atóxico. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: MEDIX

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$30.760,00
--------------------------	--	--	--------------

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**

122 - Fita cirurgica microporosa 25 mm x 09 ou 25 mm x 10 M, confeccionada com adesivo hipoalergênico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa regular, resistente e flexível, amoldando-se aos contornos do corpo, enrolado sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e individual. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: MAXICOR

UNI	1.520,000	2,2900	R\$ 3.480,80
-----	-----------	--------	--------------

198 - Tubo de Silicone rf. 204 p/ Oxigenio. - Marca: MEDICONE

MT.	150,000	13,5000	R\$ 2.025,00
-----	---------	---------	--------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$5.505,80
--------------------------	--	--	-------------

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E**

2 - Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades - Marca: THEOTO

PCT	600,000	3,7000	R\$ 2.220,00
-----	---------	--------	--------------

16 - Almotolia plástica âmbar 500 ml com tampa. - Marca: J PROLAB

UNI	150,000	4,2000	R\$ 630,00
-----	---------	--------	------------

40 - cânula endotraqueal sem cuff de baixa pressão, esteril, descartável atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traqueia impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual 2,0 mm - Marca: SOLIDOR

UNI	50,000	3,0000	R\$ 150,00
-----	--------	--------	------------

42 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão, esteril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 3,5 mm. - Marca: SOLIDOR

UNI	100,000	4,9000	R\$ 490,00
-----	---------	--------	------------

43 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão, esteril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 4,0 mm. - Marca: SOLIDOR

UNI	100,000	4,9000	R\$ 490,00
-----	---------	--------	------------

44 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão, esteril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 4,5 mm. - Marca: SOLIDOR

UNI	100,000	4,9000	R\$ 490,00
-----	---------	--------	------------

45 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão, esteril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com

UNI	100,000	4,9000	R\$ 490,00
-----	---------	--------	------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 118/2021

**Processo Adm.:** 192/2021**Data do Processo:** 20/09/2021**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 5,0 mm. - Marca: SOLIDOR

46 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, 5,5 mm. - Marca: SOLIDOR

47 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 6,0 mm. - Marca: SOLIDOR

48 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, 6,5 mm. - Marca: SOLIDOR

49 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 7,0 mm. - Marca: SOLIDOR

50 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 7,5 mm. - Marca: SOLIDOR

51 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual,

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	100,000	4,9000	R\$ 490,00
-----	---------	--------	------------

UNI	100,000	5,0000	R\$ 500,00
-----	---------	--------	------------

UNI	100,000	4,9000	R\$ 490,00
-----	---------	--------	------------

UNI	500,000	4,9000	R\$ 2.450,00
-----	---------	--------	--------------

UNI	500,000	4,9000	R\$ 2.450,00
-----	---------	--------	--------------

UNI	200,000	6,0000	R\$ 1.200,00
-----	---------	--------	--------------

2533

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
**Alcione Lemos**  
**Prefeita**



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
8,0 mm. - Marca: SOLIDOR				
52 - Cateter para oxigenio tipo óculos comprimento 40 cm calibre 12 FR, embalado em papel grau cirurgico, com registro no MS - Marca: BIOSANI	UNI	2.500,000	0,8500	R\$ 2.125,00
53 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 16 G -ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: DESCARPACK	UNI	600,000	0,7200	R\$ 432,00
54 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 18G - AMOSTRA. - Marca: DESCARPACK	UNI	600,000	0,7200	R\$ 432,00
57 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 24 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. . COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: DESCARPACK	UNI	5.000,000	0,8300	R\$ 4.150,00
61 - Clorexidina alcoólica 0,5% almotolia 100 ml. Solução de digliconato de clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: VIC PHARMA	FRAS	3.800,000	1,9000	R\$ 7.220,00
62 - Clorexidina aquosa 1% almotolia de 100 mL. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica. - Marca: VIC PHARMA	FRAS	4.300,000	1,4900	R\$ 6.407,00
79 - Dispositivo para incontinência urinária masculina confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6 - Marca: BIOSANI	UNI	50,000	1,0000	R\$ 50,00
80 - Dreno Pen Rose nº 1 esterelizados e individuais cadaço pronto uso - Marca: INOVATEX	UNI	30,000	1,9000	R\$ 57,00
81 - Dreno Pen Rose nº 2 esterelizados e individuais cadaço pronto uso - Marca: INOVATEX	UNI	50,000	2,0000	R\$ 100,00
82 - Dreno Pen Rose nº 3 esterelizados e individuais cadaço pronto uso - Marca: INOVATEX	UNI	100,000	3,0000	R\$ 300,00
83 - Dreno Pen Rose nº 4 esterelizados e individuais cadaço pronto uso -	UNI	60,000	4,8000	R\$ 288,00

2534  
mp

Jaguariaíva, 23/11/2021

Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Marca: INOVATEX

85 - Equipos de transfusão sanguínea, estéril, descartável, confeccionado em poliestireno cristal com câmara simples rígida, A câmara é provida de filtro de poliamida de 200 micras. Confeccionado em P.V.C cristal atóxico, flexível, incolor, reto, provido em uma das extremidades da conexão em látex natural. Com conector porta agulha confeccionado em poliestireno de alta densidade, acompanhada de protetor (tampa) em polietileno de baixa densidade para garantir a esterilidade. - Marca: LAMEDID

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
	UNI	2.000,000	4,1700	R\$ 8.340,00
	ENVE	864,000	4,6000	R\$ 3.974,40
	ENVE	1.440,000	1,9500	R\$ 2.808,00
	ENVE	288,000	2,8500	R\$ 820,80
	FRAS	180,000	19,9500	R\$ 3.591,00
	UNI	500,000	0,3200	R\$ 160,00
	UNI	1.500,000	0,2900	R\$ 435,00
	UNI	1.300,000	0,2900	R\$ 377,00
	UNI	2.500,000	0,3000	R\$ 750,00
	ROLO	30,000	11,0000	R\$ 330,00
	ROLO	50,000	16,0000	R\$ 800,00
	UNI	1.000,000	0,2200	R\$ 220,00

93 - Fio de sutura catagute cromado nº 1 com agulha, 3/8 de círculo cilíndrica 5 cm, DIGESTIVO envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: SHALON

102 - Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega., ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: SHALON

107 - Fio de sutura, algodão nº 0 com agulha cilíndrica 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: SHALON

123 - formol 37/40 % frasco 1000 ml - Marca: FACILIMPE

138 - Lâmina de Bisturi n. 11 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual. - Marca: LABOR IMPORT

139 - Lâmina de Bisturi n. 15 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual. - Marca: DESCARPACK

140 - Lâmina de Bisturi n. 23 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual. - Marca: LABOR IMPORT

141 - Lâmina de Bisturi n. 24 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual. - Marca: DESCARPACK

149 - Malha Tubular 10cmx 15m,confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: POLAR FIX

150 - Malha Tubular 15cmX15 m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: POLAR FIX

159 - Scalp 19G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD.

Jaguariaíva, 23/11/2021

Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

- Marca: LABOR IMPORT

160 - Scalp 21G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD.  
- Marca: LABOR IMPORT

168 - Seringa descartável 60 ml. Confeccionadas em polipropileno propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embalada em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior à marca BD. - Marca: SR

170 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 16 - Marca: DESCARPACK

171 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, dscartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da sterilização e validades em embalagem individual, nº 14 - Marca: DESCARPACK

172 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, dscartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da sterilização e validades em embalagem individual, nº 18 - Marca: DESCARPACK

173 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, dscartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da sterilização e validades em embalagem individual, nº 20 - Marca: DESCARPACK

174 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, dscartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validades em embalagem individual n. 24 - Marca: DESCARPACK

175 - Sonda Foley 02 vias, com balão 8/5CC de látex, estéril, dscartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da sterilização e validades em embalagem individual, nº 12 - Marca: DESCARPACK

177 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 16 - Marca: SOLIDOR

178 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 18 - Marca: SOLIDOR

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	8.000,000	0,2100	R\$ 1.680,00
-----	-----------	--------	--------------

UNI	50,000	2,0000	R\$ 100,00
-----	--------	--------	------------

UNI	1.500,000	3,0000	R\$ 4.500,00
-----	-----------	--------	--------------

UNI	160,000	3,0000	R\$ 480,00
-----	---------	--------	------------

UNI	660,000	3,0000	R\$ 1.980,00
-----	---------	--------	--------------

UNI	180,000	3,0000	R\$ 540,00
-----	---------	--------	------------

UNI	70,000	3,0000	R\$ 210,00
-----	--------	--------	------------

UNI	50,000	3,0000	R\$ 150,00
-----	--------	--------	------------

UNI	30,000	9,0000	R\$ 270,00
-----	--------	--------	------------

UNI	30,000	9,0000	R\$ 270,00
-----	--------	--------	------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
179 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 20 - Marca: SOLIDOR	UNI	30,000	9,0000	R\$ 270,00
180 - sonda nasogástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizado com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre no padrão nacional de medidas, orifícios uniformes no diâmetro, numero e distancia, esterilizada em papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade individual nº 16. - Marca: BIOBASE	UNI	100,000	1,3000	R\$ 130,00
181 - sonda nasogástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizado com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre no padrão nacional de medidas, orifícios uniformes no diâmetro, numero e distancia, esterilizada em papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade individual nº 18. - Marca: BIOBASE	UNI	100,000	1,0000	R\$ 100,00
182 - Sonda Nasogástrica longa 20 - Marca: BIOBASE	UNI	200,000	1,9000	R\$ 380,00
189 - Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, esteril, atoxico, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade, em embalagem individual, n.18 - Marca: BIOSANI	UNI	100,000	1,0000	R\$ 100,00
190 - Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, esteril, atoxico, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, n. 10 - Marca: BIOSANI	UNI	50,000	0,8000	R\$ 40,00
196 - Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 200 - Marca: LATEX BR	MT.	30,000	2,0000	R\$ 60,00
197 - Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 204 - Marca: LATEX BR	MT.	150,000	4,9000	R\$ 735,00
199 - Umidificador com frasco plástico 250 ML Oxigênio Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca PROTEC. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: PROTEC	UNI	200,000	15,9000	R\$ 3.180,00
206 - Equipo para alimentação enteral usado para administrar alimentos líquidos ou semilíquido ate o estômago ou intestino delgado do paciente. Produto destinado à nutrição enteral com ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa. Unidade - Marca: DESCARPACK	UNI	4.500,000	1,0200	R\$ 4.590,00
210 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 12 - Marca:	UNI	60,000	3,7000	R\$ 222,00
211 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 22 - Marca: DESCARPACK	UNI	60,000	3,3500	R\$ 201,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$76.895,20</b>

Jaguariaíva, 23/11/2021

Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

146 - Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho GRANDE Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. - Marca: UTILE LATEX BR

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
CX	50,000	24,4900	R\$ 1.224,50
CX	4.392,000	24,4900	R\$ 107.560,08
CX	3.900,000	23,1700	R\$ 90.363,00

147 - Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho MÉDIO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: UTILE LATEX BR

148 - Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho PEQUENO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: UTILE LATEX BR

**Total fornecedor:** R\$199.147,58**Total geral:** R\$ 953.550,69**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2068.3.3.90.30.00	R\$ 1.265.555,16
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00	R\$ 1.265.555,16

Jaguariaíva, 23/11/2021

.....  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 12 de dezembro de 2018.

Ref. Protocolo Nº 13219/2018

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

2539  
mp

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018**

**OBJETO:** aquisição de capa de chuva escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
MAGNUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 3.563,15 1630
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	R\$ 76.895,20 1631
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 33.931,96 1632
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.	R\$ 24.920,00 1633
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	R\$ 30.760,00 1634
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 200,00 1635
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 2.807,30 1636
ALFALAGOS LTDA	R\$ 111.522,76 1637
S.V BRAGA IMPORTADORA	R\$ 109.368,00 1638
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.880,00 1639
CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	R\$ 45.786,00 1640
GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R\$ 8.888,00 1641
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.550,00 1642
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 660,00 1643
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 27.970,00 1644
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 222,00 1645
CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 17.990,00 1646
J.N.S TEXTIL LTDA	R\$ 13.430,00 1647
AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA	R\$ 9.153,60 1648
METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP.	R\$ 1.822,50 1649
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.950,00 1650
NOELI VIERIA DISTRIBUIDORA DE SOROS	R\$ 18.580,00 1651
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 21.549,60 1652
PARCOMED COM. E REP. DE PROD. FARM LTDA	R\$ 24.114,24 1653



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 7.055,00	1654
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	R\$ 5.505,80	1655
DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP.	R\$ 1.024,00	1656
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.540,00	1657
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS	R\$ 45.504,00	1658
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICOS HOSPITALARES S/A	R\$ 75.680,00	1659
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI	R\$ 199.147,58	1660
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 10.910,00	1661
SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES	R\$ 14.670,00	1662
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 953.550,69</b>	

2540  
mp

Após verificar no site do TCE-PR constatou irregularidades pelas empresas, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSP, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES, S.V BRAGA IMPORTADORA, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICOS HOSPITALARES S/A

**Data de Homologação: 23/11/2021**

Respeitosamente,

MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.630/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.881.804/0001-08, com sede na Rua Erechim, nº 1454, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado (a) na cidade de Cascavel/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 3.563,15 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital  
por GUILBER GONCALVES  
DIAS:06649948900  
Dados: 2022.01.13 10:08:32  
-03'00'





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital  
por GUILBER GONCALVES  
DIAS:06649948900  
Dados: 2022.01.13 10:08:15  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2547  
P

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

GUILBER Assinado de  
GONCALV forma digital  
ES por GUILBER  
DIAS:0664994  
00 GONCALVES  
Dados: 2022.01.13  
9948900 10:08:00 -03'00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

**14.1.** O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

**14.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

**14.3.** Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

**14.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

**14.5.** As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**14.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**14.7.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

GUILBER  
GONCALV  
ES  
DIAS:0664994890  
0  
DIAS:0664  
9948900

Assinado de  
forma digital por  
GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:0664994890  
0  
Dados:  
2022.01.13  
10:07:46 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

**GUILBER**  
**GONCALVES**  
**DIAS:06649948900**

Assinado de forma digital  
por GUILBER GONCALVES  
DIAS:06649948900  
Dados: 2022.01.13 10:07:30  
-03'00'

**MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CONTRATADO**

**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.630/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.630/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.881.804/0001-08, com sede na Rua Erechim, nº 1454, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado (a) na cidade de Cascavel/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

GUILBER  
GONCAL  
VES  
DIAS:066  
49948900

Assinado de  
forma digital  
por GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06649948  
900  
Dados:  
2022.01.13  
10:07:08 -03'00"



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

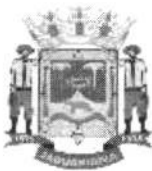
1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

GUILBER  
GONCALV  
ES  
DIAS:0664  
9948900

Assinado de  
forma digital por  
GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:0664994890  
0  
Dados: 2022.01.13  
10:06:55 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

GUILBER  
GONCAL  
VES  
DIAS:066  
49948900

Assinado de  
forma digital  
por GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06649948  
900  
Dados:  
2022.01.13  
10:06:44 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**GUILBER GONCALVES**  
**DIAS:06649948900**

Assinado de forma digital por GUILBER  
GONCALVES DIAS:06649948900  
Dados: 2022.01.13 10:06:23 -03'00'

**MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA**

**EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:

## ANEXO I

**ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR MAGNUS MED  
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 3.563,15**

### MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E

1 - Intracath n. 16/08 infantil amarelo - Marca: ARGON	UNI	20,000	148,9900	R\$ 2.979,80
33 - Cal sodada 4.3 kg Registro Ministério da Saúde N10261120001 - Marca: ATRASORB	BD	3,000	194,4500	R\$ 583,35

GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06649  
948900

Assinado de forma  
digital por GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06649948900  
Dados: 2022.01.13  
10:06:05 -03'00'

2550  
P





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.631/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.635.445/0001-34, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230, Ivaiporã/PR, neste ato representada por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 077.418.739-54, residente e domiciliado (a) na cidade de Ivaiporã/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 76.895,20 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

2552  
S

t  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irremovíveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

2552  
F



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

2553  
F



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

**14.1.** O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

**14.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

**14.3.** Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

**14.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

**14.5.** As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**14.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**14.7.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

2554  
8





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

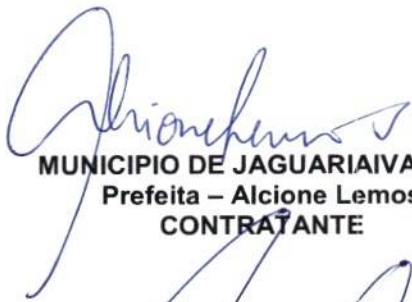
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**



**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**BRUNO TAINAN** Assinado de forma digital  
**PAES DA** por BRUNO TAINAN PAES  
**SILVA:0774187395** DA SILVA:07741873954  
4 Dados: 2022.01.13  
15:25:45 -03'00'

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS**  
**MEDICOS E HOSPITALARES –**  
**EIRELI**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.631/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.631/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.635.445/0001-34, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230, Ivaiporã/PR, neste ato representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 077.418.739-54, residente e domiciliado (a) na cidade de Ivaiporã/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

2550



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

2557  
J





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

2558  
X



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954**

Assinado de forma digital por BRUNO  
TAINAN PAES DA SILVA:07741873954  
Dados: 2022.01.18 09:27:01 -03'00'

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**AMALIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 76.895,20**

#### VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

2 - Abalçador de língua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades - Marca: THEOTO	PCT	600,000	3,7000	R\$ 2.220,00
16 - Almotolia plástica âmbar 500 ml com tampa. - Marca: J PROLAB	UNI	150,000	4,2000	R\$ 630,00
40 - cânula endotraqueal sem cuff de baixa pressão, esteril, descartável atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual 2,0 mm - Marca: SOLIDOR	UNI	50,000	3,0000	R\$ 150,00
42 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão, esteril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia, impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual nº 3,5 mm. - Marca: SOLIDOR	UNI	100,000	4,9000	R\$ 490,00
43 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão, esteril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia, impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual nº 4,0 mm. - Marca: SOLIDOR	UNI	100,000	4,9000	R\$ 490,00
44 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão, esteril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia, impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual nº 4,5 mm. - Marca: SOLIDOR	UNI	100,000	4,9000	R\$ 490,00
45 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão, esteril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com	UNI	100,000	4,9000	R\$ 490,00

Ativar o Wind



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia, impermeabilizando-as com pressão até 20 mmHg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 5,0 mm. - Marca: SOLIDOR				
46 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia, impermeabilizando-as com pressão até 20 mmHg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, 5,5 mm. - Marca: SOLIDOR	UNI	100.000	4,9000	R\$ 490,00
47 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia, impermeabilizando-as com pressão até 20 mmHg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 6,0 mm. - Marca: SOLIDOR	UNI	100.000	5,0000	R\$ 500,00
48 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia, impermeabilizando-as com pressão até 20 mmHg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, 6,5 mm. - Marca: SOLIDOR	UNI	100.000	4,9000	R\$ 490,00
49 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia, impermeabilizando-as com pressão até 20 mmHg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 7,0 mm. - Marca: SOLIDOR	UNI	500.000	4,9000	R\$ 2.450,00
50 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia, impermeabilizando-as com pressão até 20 mmHg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 7,5 mm. - Marca: SOLIDOR	UNI	500.000	4,9000	R\$ 2.450,00
51 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia, impermeabilizando-as com pressão até 20 mmHg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual,	UNI	200.000	6,0000	R\$ 1.200,00

Art. 10, inciso I, do Decreto nº 10.024/2011

2567  
8



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

	UNID.	QUANTIDADE	VL. UNITARIO	TOTAL DAS UNIDADES
8,0 mm. - Marca: SOLIDOR				
52 - Cateter para oxigenio tipo dois comprimento 40 cm calibre 12 FR. embalado em papel grau cirurgico, com registro no MS - Marca: BIOSANI	UNI	2.500.000	0,8500	R\$ 2.125,00
53 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 16 G -ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: DESCARPACK	UNI	800.000	0,7200	R\$ 432,00
54 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 18G - AMOSTRA. - Marca: DESCARPACK	UNI	600.000	0,7200	R\$ 432,00
57 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 24 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. -COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA 80 ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: DESCARPACK	UNI	5.000.000	0,8300	R\$ 4.150,00
61 - Clorexidina alcoólica 0,5% almotolia 100 ml. Solução de digliconato de clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: VIC PHARMA	FRAS	3.800.000	1,9000	R\$ 7.220,00
62 - Clorexidina aquosa 1% almotolia de 100 mL. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica. - Marca: VIC PHARMA	FRAS	4.300.000	1,4900	R\$ 6.407,00
79 - Dispositivo para incontinência urinária masculina confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6 - Marca: BIOSANI	UNI	50.000	1,0000	R\$ 50,00
80 - Dreno Pen Rose nº 1 esterilizados e individuais cadarço pronto uso - Marca: INOVATEX	UNI	30.000	1,9000	R\$ 57,00
81 - Dreno Pen Rose nº 2 esterilizados e individuais cadarço pronto uso - Marca: INOVATEX	UNI	50.000	2,0000	R\$ 100,00
82 - Dreno Pen Rose nº 3 esterilizados e individuais cadarço pronto uso - Marca: INOVATEX	UNI	100.000	3,0000	R\$ 300,00
83 - Dreno Pen Rose nº 4 esterilizados e individuais cadarço pronto uso -	UNI	50.000	4,8000	R\$ 288,00

2562  
f





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Marca: INOVATEX

85 - Equipó de transfusão sanguínea, estéril, descartável, confeccionado em poliestireno cristal com câmara simples rígida. A câmara é provida de filtro de poliamida de 200 micras. Confeccionado em P.V.C cristal atóxico, flexível, incolor, reto, provido em uma das extremidades da conexão em látex natural. Com conector porta agulha confeccionado em poliestireno de alta densidade, acompanhada de protetor (tampa) em polietileno de baixa densidade para garantir a esterilidade. - Marca: LAMEDIO

UNI 2.000,000 4.1700 R\$ 8.340,00

93 - Fio de sutura catagute cromado nº 1 com agulha, 3/8 de círculo cilíndrica 5 cm, DIGESTIVO envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: SHALON

ENVE 864,000 4.6000 R\$ 3.974,40

102 - Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: SHALON

ENVE 1.440,000 1.9500 R\$ 2.805,00

107 - Fio de sutura, algodão nº 0 com agulha cilíndrica 4 cm  
ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: SHALON

ENVE 288,000 2.8500 R\$ 820,80

123 - formol 37/40 % frasco 1000 ml - Marca: FACILIMPE

FRAS 180,000 19.9500 R\$ 3.591,00

138 - Lâmina de Bisturi n. 11 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual. - Marca: LABOR IMPORT

UNI 500,000 0,3200 R\$ 160,00

139 - Lâmina de Bisturi n. 15 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual. - Marca: DESCARPACK

UNI 1.500,000 0,2900 R\$ 435,00

140 - Lâmina de Bisturi n. 23 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual. - Marca: LABOR IMPORT

UNI 1.300,000 0,2900 R\$ 377,00

141 - Lâmina de Bisturi n. 24 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual. - Marca: DESCARPACK

UNI 2.500,000 0,3000 R\$ 750,00

149 - Malha Tubular 10cmx 15m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: POLAR FIX

ROLO 30,000 11,0000 R\$ 330,00

150 - Malha Tubular 15cmX15 m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: POLAR FIX

ROLO 50,000 16,0000 R\$ 800,00

159 - Scalp 19G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisei bi-angulado e trilacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirúrgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD

UNI 1.000,000 0,2200 R\$ 220,00

2563  
8

Ativar e



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2569  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

- Marca: LABOR IMPORT

160 - Scalp 21G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisei bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD. - Marca: LABOR IMPORT

UNI 8.000.000 0,2100 R\$ 1.680,00

168 - Seringa descartável 60 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embalada em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior à marca BD. - Marca: SR

UNI 50.000 2,0000 R\$ 100,00

170 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 16 - Marca: DESCARPACK

UNI 1.500.000 3,0000 R\$ 4.500,00

171 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 14 - Marca: DESCARPACK

UNI 160.000 3,0000 R\$ 480,00

172 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 18 - Marca: DESCARPACK

UNI 660.000 3,0000 R\$ 1.980,00

173 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 20 - Marca: DESCARPACK

UNI 180.000 3,0000 R\$ 540,00

174 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual n. 24 - Marca: DESCARPACK

UNI 70.000 3,0000 R\$ 210,00

175 - Sonda Foley 02 vias, com balão 8/5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 12 - Marca: DESCARPACK

UNI 50.000 3,0000 R\$ 150,00

177 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 16 - Marca: SOLIDOR

UNI 30.000 9,0000 R\$ 270,00

178 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 18 - Marca: SOLIDOR

UNI 30.000 9,0000 R\$ 270,00

Ativar o  
  
t.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

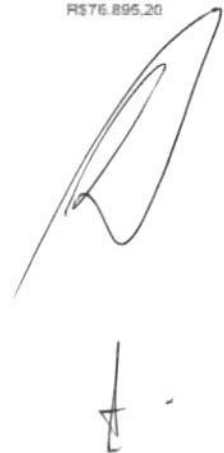
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguaraiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
179 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 20 - Marca: SOLIDOR	UNI	30.000	9.0000	R\$ 270,00
180 - sonda nasogástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre no padrão nacional de medidas, orifícios uniformes no diâmetro, número e distância, esterilizada em papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade individual nº 16. - Marca: BIOBASE	UNI	100.000	1.3000	R\$ 130,00
181 - sonda nasogástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre no padrão nacional de medidas, orifícios uniformes no diâmetro, número e distância, esterilizada em papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade individual nº 18. - Marca: BIOBASE	UNI	100.000	1.0000	R\$ 100,00
182 - Sonda Nasogástrica longa 20 - Marca: BIOBASE	UNI	200.000	1.9000	R\$ 380,00
189 - Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade, em embalagem individual. n. 18 - Marca: BIOSANI	UNI	100.000	1,0000	R\$ 100,00
190 - Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual. n. 10 - Marca: BIOSANI	UNI	50.000	0,8000	R\$ 40,00
196 - Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 200 - Marca: LATEX BR	MT	30.000	2,0000	R\$ 60,00
197 - Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 204 - Marca: LATEX BR	MT	150.000	4,9000	R\$ 735,00
199 - Umidificador com frasco plástico 250 ML Oxigênio Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca PROTEC. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: PROTEC	UNI	200.000	15,9000	R\$ 3.180,00
206 - Equipamento para alimentação enteral usado para administrar alimentos líquidos ou semilíquido até o estômago ou intestino delgado do paciente. Produto destinado à nutrição enteral com ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa. Unidade - Marca: DESCARPACK	UNI	4.500.000	1,0200	R\$ 4.590,00
210 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 12 - Marca:	UNI	60.000	3,7000	R\$ 222,00
211 - Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 22 - Marca: DESCARPACK	UNI	60.000	3,3500	R\$ 201,00

Total fornecedor: R\$76.895,20

2565  
8





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.632/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, Zona 05, Maringá/PR, neste ato representada por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileiro (a), sócio, portador (a) do CPF nº 249.664.478-79, residente e domiciliado (a) na cidade de Maringá/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 33.931,96 (trinta e três mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

2566  
J

J

J



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

2569  
8



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2570  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

MARYVONE Assinado de forma digital por MARYVONE  
APARECIDA PERON APARECIDA PERON  
BUOSI:2496644787 BUOSI:24966447879  
9 Dados: 2022.01.20  
15:38:17 -03'00'

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS E CORRELATOS**  
**EIRELI**  
**CONTRATADO**

  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.632/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.632/2021.**

## **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, Zona 05, Maringá/PR, neste ato representada por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileiro (a), sócio, portador (a) do CPF nº 249.664.478-79, residente e domiciliado (a) na cidade de Maringá/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

257  
8



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

2572  
J



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

2573  
f



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2574  
2

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

MARYVONE  
APARECIDA PERON  
BUOSI:24966447879

Assinado de forma digital por  
MARYVONE APARECIDA  
PERON BUOSI:24966447879  
Dados: 2022.01.14 15:58:49  
-03'00'

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**

**EIRELI**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL

2578  
A

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 33.931,96**

#### MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

4 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisele e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD. - Marca: BD	UNI	50,000	39,3000	R\$ 1.965,00
14 - Alcool iodado 0,1% alcoolia - 100ml - Marca: RIOQUIMICA	FRAS	300,000	3,9500	R\$ 1.185,00
34 - Cânula de Guedel nº 0 estéril - Marca: FOYOMED	UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
35 - Cânula de Guedel nº 01 estéril - Marca: FOYOMED	UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
36 - Cânula de Guedel nº 02 estéril - Marca: FOYOMED	UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
37 - Cânula de Guedel nº 03 estéril - Marca: FOYOMED	UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
38 - Cânula de Guedel nº 04 estéril - Marca: FOYOMED	UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
39 - Cânula de Guedel nº 05 estéril - Marca: FOYOMED	UNI	2,000	3,4400	R\$ 6,88
91 - Fio Algodão 0 Slag embalagem aluminizada ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	UNI	500,000	2,1900	R\$ 1.095,00
92 - Fio de sutura catégute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de filme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	1.440,000	4,0000	R\$ 5.760,00
94 - Fio de sutura catégute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de filme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	3.000,000	4,1000	R\$ 12.300,00
97 - Fio de sutura catégute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	1.152,000	3,8900	R\$ 4.481,28
100 - Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de filme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de	ENVE	1.152,000	1,4600	R\$ 1.681,92

Ativar





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2579  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO				
103 - Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	288,000	1,6600	R\$ 478,08
104 - Fio de sutura nylon nº 4-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	576,000	1,7300	R\$ 996,48
105 - Fio de sutura nylon nº 5-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	576,000	1,7500	R\$ 1.008,00
106 - Fio de sutura nylon nº 6-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	192,000	1,9400	R\$ 372,48
108 - Fio de sutura, algodão nº 0 sem agulha ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: TECHNOFIO	ENVE	576,000	1,9400	R\$ 1.117,44
152 - Máscara de Venturi adulto - Marca: GOODCOME	UNI	50,000	15,0000	R\$ 750,00
153 - Máscara de Venturi infantil - Marca: GOODCOME	UNI	50,000	14,0000	R\$ 700,00
			<b>Total fornecedor:</b>	<b>R\$33.931,96</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.633/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, neste ato representada por LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro (a), sócio, portador (a) do CPF nº 874.165.659-87, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 24.920,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

2580  
F



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela

2532  
J



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

2532  
8



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder

2583  
8





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2584  
8

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LUIZ RENATO**  
**GAROFANI:87416565987**

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
**CONTRATADO**

Assinado digitalmente por LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987  
OU CNBR - C=AC-Brasil, OU=Presencial, OU=2519055000100  
OU=Secretaria da Prefeitura Federal do Brasil - RFB, OU=ITB e CPF A3, OU=  
Igor Brito, CN=LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987  
Razão: E: seu o anexo deste documento  
Certificação: sua localização de assinatura egi  
Data: 2022.01.17 16:04:23-0307  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.633/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.633/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, neste ato representada por LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro (a), sócio, portador (a) do CPF nº 874.165.659-87, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

2535  
X





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

2586  
J



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2537  
1

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2588  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**LUIZ RENATO GAROFANI:**  
**87416565987**

Assinado digitalmente por LUIZ RENATO GAROFANI/87416565987  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=2919656000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=LUIZ RENATO GAROFANI 87416565987  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.01.17 18:04:56-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**EIRELI**

**EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2589  
F

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 24.920,00**

#### SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

5 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisele e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3

UNI 1.000,000 14,6000 R\$ 14.600,00

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
1/2 ENCAMINHAR AMOSTRA qualidade superior ou igual a BD. - Marca: BD/SPINAL				
6 - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisele e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD. - Marca: BD/SPINAL	UNI	1.000,000	10,3200	R\$ 10.320,00

Total fornecedor: R\$ 24.920,00

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2590  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.634/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.862.531/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por ADRIANA FATIMA GURALSKI, brasileiro (a), sócio, portador (a) do CPF nº 021.847.330-32, residente e domiciliado (a) na cidade de Erechim/RS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 30.760,00 (trinta mil setecentos e sessenta reais)**, que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

ADRIANA FATIMA GURALSKI  
Assinado de forma digital |  
ADRIANA FAT GURALSKI:02184733032  
Dados: 2022.01.13



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2591  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:  
02184733

Assinado de  
forma digital |  
ADRIANA FAT  
GURALSKI:021  
733032  
Dados:  
2022.01.13





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2592  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ADRIANA Assinado de  
FATIMA forma digital  
GURALSK ADRIANA FA1  
Dados: GURALSKI:02  
33032  
I:0218473 2022.01.13



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2593  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

**14.1.** O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

**14.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

**14.3.** Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

**14.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

**14.5.** As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**14.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**14.7.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

ADRIANA Assinado de  
forma digita  
FATIMA  
FATIMA  
GURALSK GURALSKO:  
733032  
l:021847 Dados:  
2022.01.13



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2594  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

**ADRIANA FATIMA** Assinado de forma digital  
por ADRIANA FATIMA  
**GURALSKI:021847** GURALSKI:02184733032  
**33032** Dados: 2022.01.13 10:57:20  
-03'00'

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL**  
**MEDICO HOSPITALAR EIRELI**  
**CONTRATADO**

**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2595  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.634/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.634/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.862.531/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por **ADRIANA FATIMA GURALSKI**, brasileiro (a), sócio, portador (a) do CPF nº 021.847.330-32, residente e domiciliado (a) na cidade de Erechim/RS.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

**ADRIANA FATIMA GURALSKI:** 021847330  
Assinado de forma digital p: ADRIANA FATI GURALSKI:021 33032  
Dados: 2022.0



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2596  
P

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

**ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:  
02184733**  
Assinado de  
forma digital p:  
ADRIANA FATI  
GURALSKI:0218  
33032  
Dados: 2022.01





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2597  
F

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

ADRIANA  
FATIMA  
GURALSKI:0  
2184733032

Assinado de for  
digital por  
ADRIANA FATIM  
GURALSKI:0218  
33032  
Dados: 2022.01.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2598  
f

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

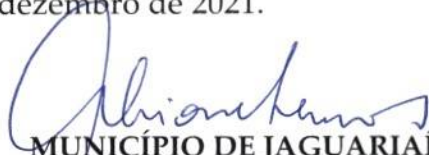
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

ADRIANA FATIMA

Assinado de forma digital por

ADRIANA FATIMA

GURALSKI:021847330

GURALSKI:02184733032

Dados: 2022.01.13 10:58:02 -03'00'

32

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**  
**EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2599  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 30.760,00**

#### TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

7 - Agulha descartável 13 x 4,5 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 13 x 4,5 unidade. - Marca: WILTEX	UNI	5.000.000	0,0800	R\$ 400,00
9 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE CALIBRE 25X7 UNIDADE - Marca: WILTEX	UNI	42.000.000	0,0800	R\$ 3.360,00
10 - Agulha descartável 25 x 08 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 8 unidade. - Marca: WILTEX	UNI	42.000.000	0,0800	R\$ 3.360,00
11 - Agulha descartável 30 x 07 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 30 x 07 unidade. - Marca: WILTEX	UNI	21.000.000	0,0800	R\$ 1.680,00
12 - Agulha descartável 40 x 12 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 40 x 12 unidade. - Marca: WILTEX	UNI	37.000.000	0,0800	R\$ 2.960,00
86 - Equipó macrogotas, indicado para infusão de soluções parentais, estériles; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno, pvc flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolote e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer slip universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro	UNI	20.000.000	0,9500	R\$ 19.000,00

#### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

hidrófobo e bacteriológico; atóxico. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: MEDIX

Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
			<b>Total fornecedor: R\$30.760,00</b>

Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:07330320220113  
 Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:07330320220113  
 Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:07330320220113  
 Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:07330320220113



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2600  
8

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.635/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 37.970.604/0001-70, com sede na Rua Itaci, 570, Bairro Itaguaçu, Aparecida/SP, neste ato representada por CAMILA RODRIGUES VIEIRA, brasileiro (a), sócio, portador (a) do CPF nº 447.295.628-44, residente e domiciliado (a) na cidade de Aparecida/SP.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2601  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-9400  
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2603  
7

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

C. R. VIEIRA  
PRODUTOS  
HOSPITALARES-3  
7970604000170





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2604  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

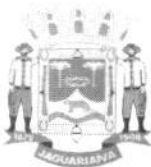
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**C R VIEIRA**  
**PRODUTOS**  
**HOSPITALARES:37**  
**970604000170**

**C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**  
**CONTRATADO**

Assinado de forma digital  
por C R VIEIRA PRODUTOS  
HOSPITALARES:3797060400  
0170  
Dados: 2022.03.04 13:17:56  
-03'00'

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2605

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.635/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.635/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 37.970.604/0001-70, com sede na Rua Itaici, 570, Bairro Itaguaçu, Aparecida/SP, neste ato representada por CAMILA RODRIGUES VIEIRA, brasileiro (a), sócio, portador (a) do CPF nº 447.295.628-44, residente e domiciliado (a) na cidade de Aparecida/SP.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2606  
T

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2607  
8

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2606

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

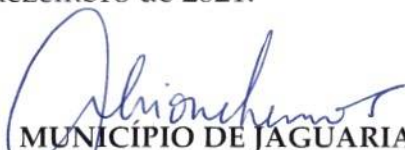
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

C R VIEIRA PRODUTOS Assinado de forma digital por C R  
HOSPITALARES:379706 VIEIRA PRODUTOS  
04000170 HOSPITALARES:37970604000170  
Dados: 2022.03.04 13:17:06 -03'00'

**C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2609  
F

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 200,00**

#### C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES

8 - Agulha descartável 25 x 06 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 6 unidade. - Marca: WILTEX	UNI	2.000.000	0,1000	R\$ 200,00
---	-----	-----------	--------	------------

Total fornecedor: R\$200,00

C R VIEIRA  
PRODUTOS  
HOSPITALARES:3  
7970604000170

Assinado de forma digital  
por C R VIEIRA PRODUTOS  
HOSPITALARES:37970604  
000170  
Dados: 2022.03.04  
13:17:19 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.636/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 29.700.587/0001-23, com sede na Rua Saira Milira, 570, Parque Industrial V, Araçongas/PR, neste ato representada por VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 078.204.279-14, residente e domiciliado (a) na cidade de Araçongas/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 2.807,30 (dois mil oitocentos e sete reais e trinta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

VINICIUS  
LOPES  
SALVI:0782042  
7914

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
LOPES  
SALVI:07820427914  
Dados: 2022.01.13  
17:02:47 -03'00'

2610  
f



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela

VINICIUS LOPES  
SALVI:0782042  
7914

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES  
SALVI:07820427914  
Dados: 2022.01.13

2633  
J

A



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

VINICIUS  
LOPES  
SALVI:0782042  
7014

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
LOPES  
SALVI:07820427914  
Dados: 2022.01.13

2612  
F



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

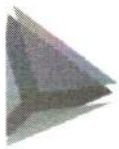
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder

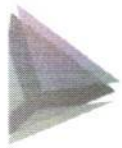


2469  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 07118503000105

NHUM ITEM ENCONTRADO!



2470  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 85079200000134

NHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 24399184000172

2471  
mp

NHUM ITEM ENCONTRADO!

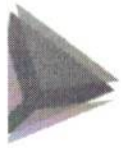


2472  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 05247406000197

NHUM ITEM ENCONTRADO!



2473  
*[Handwritten signature]*

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 19316524000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2474  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 03505263000140

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 19848316000166

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2475  
mp



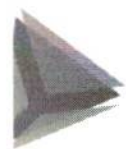
Consulta de Impedidos de Licitar

2476  
mp

PJ: 64533797000175

NHUM ITEM ENCONTRADO!





**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 08753814000109

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2477  
mp



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2478  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 30881804000108

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2479  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 22862531000126

NHUM ITEM ENCONTRADO!



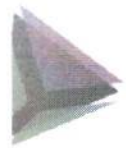
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2480  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 37970604000170

NHUM ITEM ENCONTRADO!



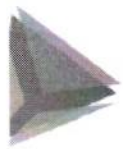
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 05194502000114

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2481  
mp



2482  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 55309074000104

NHUM ITEM ENCONTRADO!





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 17472278000164

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2483  
mp



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 80392566000145

NHUM ITEM ENCONTRADO!

2484  
mp



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2485  
mp

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 10474392000184

NHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2486  
mp

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
Processo Administrativo Nº 192/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 22/09/2021 20:06:03

TOTAL DO PROCESSO: 953.550,69

**MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ✓** 30.881.804/0001-08 3.563,15

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 055 148,99 **Total: 2.979,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARGON Modelo: ARGON

Descrição: Intracath n. 16/08 infantil amarelo

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 148,99** Total Item: 2.979,80

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 050 194,45 **Total: 583,35**

Item: 33 Unidade: BD Marca: ATRASORB Modelo: ATRASORB

Descrição: Cal sodada 4,3 kg Registro Ministério da Saúde N10261120001

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 194,45** Total Item: 583,35

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES ✓** 32.635.445/0001-34 76.895,20

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 033 3,70 **Total: 2.220,00**

Item: 2 Unidade: PCT Marca: THEOTO Modelo:

Descrição: Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 2.220,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 071 4,20 **Total: 630,00**

Item: 16 Unidade: UND Marca: J PROLAB Modelo:

Descrição: Almotolia plástica âmbar 500 ml com tampa.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 630,00

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 015 3,00 **Total: 150,00**

Item: 40 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: cânula endotraqueal sem cuff de baixa pressão, esteril, descartável atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traqueia impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual 2,0 mm

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 150,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 075 4,90 **Total: 490,00**

Item: 42 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2487

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 3,5 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

**LOTE 43** Quant.: 1 Num: 083 4,90 **Total: 490,00**

Item: 43 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 4,0 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

**LOTE 44** Quant.: 1 Num: 025 4,90 **Total: 490,00**

Item: 44 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 4,5 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

**LOTE 45** Quant.: 1 Num: 082 4,90 **Total: 490,00**

Item: 45 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 5,0 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

**LOTE 46** Quant.: 1 Num: 036 4,90 **Total: 490,00**

Item: 46 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, 5,5 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

**LOTE 47** Quant.: 1 Num: 099 5,00 **Total: 500,00**

Item: 47 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 6,0 mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2489  
*[Handwritten signature]*

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 18G - AMOSTRA.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 0,72** Total Item: 432,00

**LOTE 57** Quant.: 1 Num: 091 0,83 **Total: 4.150,00**

Item: 57 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 24 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. . COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,83** Total Item: 4.150,00

**LOTE 61** Quant.: 1 Num: 005 1,90 **Total: 7.220,00**

Item: 61 Unidade: FRAS Marca: VIC PHARMA Modelo:

Descrição: Clorexidina alcoólica 0,5% almotolia 100 ml. Solução de digliconato de clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 3.800 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 7.220,00

**LOTE 62** Quant.: 1 Num: 066 1,49 **Total: 6.407,00**

Item: 62 Unidade: FRAS Marca: VIC PHARMA Modelo:

Descrição: Clorexidina aquosa 1% almotolia de 100 mL. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica.

Quantidade: 4.300 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 6.407,00

**LOTE 79** Quant.: 1 Num: 001 1,00 **Total: 50,00**

Item: 79 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:

Descrição: Dispositivo para incontinência urinária masculina confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 50,00

**LOTE 80** Quant.: 1 Num: 022 1,90 **Total: 57,00**

Item: 80 Unidade: UND Marca: INOVATEX Modelo:

Descrição: Dreno Pen Rose nº 1 esterelizados e individuais cadaço pronto uso

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 57,00

**LOTE 81** Quant.: 1 Num: 017 2,00 **Total: 100,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2490  
mp

Item: 81      Unidade: UND      Marca: INOVATEX      Modelo:  
 Descrição: Dreno Pen Rose nº 2 esterelizados e individuais cadaço pronto uso  
 Quantidade: 50      **Valor Unit.: 2,00**      Total Item: 100,00

**LOTE 82**      Quant.: 1      Num: 089      3,00      **Total: 300,00**

Item: 82      Unidade: UND      Marca: INOVATEX      Modelo:  
 Descrição: Dreno Pen Rose nº 3 esterelizados e individuais cadaço pronto uso  
 Quantidade: 100      **Valor Unit.: 3,00**      Total Item: 300,00

**LOTE 83**      Quant.: 1      Num: 029      4,80      **Total: 288,00**

Item: 83      Unidade: UND      Marca: INOVATEX      Modelo:  
 Descrição: Dreno Pen Rose nº 4 esterelizados e individuais cadaço pronto uso  
 Quantidade: 60      **Valor Unit.: 4,80**      Total Item: 288,00

**LOTE 85**      Quant.: 1      Num: 008      4,17      **Total: 8.340,00**

Item: 85      Unidade: UND      Marca: LAMEDID      Modelo:  
 Descrição: Equipo de transfusão sanguínea, estéril, descartável, confeccionado em poliestireno cristal com câmara simples rígida, A câmara é provida de filtro de poliamida de 200 micras. Confeccionado em P.V.C cristal atóxico, flexível, incolor, reto, provido em uma das extremidades da conexão em látex natural. Com conector porta agulha confeccionado em poliestireno de alta densidade, acompanhada de protetor (tampa) em polietileno de baixa densidade para garantir a esterilidade.  
 Quantidade: 2.000      **Valor Unit.: 4,17**      Total Item: 8.340,00

**LOTE 93**      Quant.: 1      Num: 002      4,60      **Total: 3.974,40**

Item: 93      Unidade: ENVE      Marca: SHALON      Modelo:  
 Descrição: Fio de sutura categute cromado nº 1 com agulha, 3/8 de círculo cilíndrica 5 cm, DIGESTIVO envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.  
 Quantidade: 864      **Valor Unit.: 4,60**      Total Item: 3.974,40

**LOTE 102**      Quant.: 1      Num: 013      1,95      **Total: 2.808,00**

Item: 102      Unidade: ENVE      Marca: SHALON      Modelo:  
 Descrição: Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega., ENCAMINHAR AMOSTRA.  
 Quantidade: 1.440      **Valor Unit.: 1,95**      Total Item: 2.808,00

**LOTE 107**      Quant.: 1      Num: 045      2,85      **Total: 820,80**

Item: 107      Unidade: ENVE      Marca: SHALON      Modelo:  
 Descrição: Fio de sutura, algodão nº 0 com agulha cilíndrica 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.  
 Quantidade: 288      **Valor Unit.: 2,85**      Total Item: 820,80

**LOTE 123**      Quant.: 1      Num: 054      19,95      **Total: 3.591,00**

Item: 123      Unidade: FRAS      Marca: FACILIMPE      Modelo:  
 Descrição: formol 37/40 % frasco 1000 ml

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2491  


Quantidade: 180 **Valor Unit.: 19,95** Total Item: 3.591,00

**LOTE 138** Quant.: 1 Num: 085 0,32 **Total: 160,00**

Item: 138 Unidade: UND Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: Lâmina de Bisturi n. 11 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,32** Total Item: 160,00

**LOTE 139** Quant.: 1 Num: 081 0,29 **Total: 435,00**

Item: 139 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: Lâmina de Bisturi n. 15 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 435,00

**LOTE 140** Quant.: 1 Num: 076 0,29 **Total: 377,00**

Item: 140 Unidade: UND Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: Lâmina de Bisturi n. 23 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.

Quantidade: 1.300 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 377,00

**LOTE 141** Quant.: 1 Num: 053 0,30 **Total: 750,00**

Item: 141 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: Lâmina de Bisturi n. 24 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 750,00

**LOTE 149** Quant.: 1 Num: 084 11,00 **Total: 330,00**

Item: 149 Unidade: ROLO Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: Malha Tubular 10cmx 15m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 330,00

**LOTE 150** Quant.: 1 Num: 028 16,00 **Total: 800,00**

Item: 150 Unidade: ROLO Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: Malha Tubular 15cmX15 m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 800,00

**LOTE 159** Quant.: 1 Num: 011 0,22 **Total: 220,00**

Item: 159 Unidade: UND Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: Scalp 19G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,22** Total Item: 220,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2493

<b>LOTE 175</b>	Quant.: 1	Num: 041	3,00	<b>Total: 150,00</b>
Item: 175	Unidade: UND	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: Sonda Foley 02 vias, com balão 8/5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 12				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 3,00</b>			Total Item: 150,00
<b>LOTE 177</b>	Quant.: 1	Num: 035	9,00	<b>Total: 270,00</b>
Item: 177	Unidade: UND	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 16				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 9,00</b>			Total Item: 270,00
<b>LOTE 178</b>	Quant.: 1	Num: 066	9,00	<b>Total: 270,00</b>
Item: 178	Unidade: UND	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 18				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 9,00</b>			Total Item: 270,00
<b>LOTE 179</b>	Quant.: 1	Num: 061	9,00	<b>Total: 270,00</b>
Item: 179	Unidade: UND	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 20				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 9,00</b>			Total Item: 270,00
<b>LOTE 180</b>	Quant.: 1	Num: 096	1,30	<b>Total: 130,00</b>
Item: 180	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo:	
Descrição: sonda nasogástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizado com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre no padrão nacional de medidas, orifícios uniformes no diâmetro, numero e distancia, esterilizada em papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade individual nº 16.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 1,30</b>			Total Item: 130,00
<b>LOTE 181</b>	Quant.: 1	Num: 040	1,00	<b>Total: 100,00</b>
Item: 181	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo:	
Descrição: sonda nasogástrica longa com tampa, confeccionada em polivinil, transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconizado com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre no padrão nacional de medidas, orifícios uniformes no diâmetro, numero e distancia, esterilizada em papel grau cirúrgico, com data de esterilização e validade individual nº 18.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 1,00</b>			Total Item: 100,00
<b>LOTE 182</b>	Quant.: 1	Num: 034	1,90	<b>Total: 380,00</b>
Item: 182	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo:	
Descrição: Sonda Nasogástrica longa 20				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 1,90</b>			Total Item: 380,00
<b>LOTE 189</b>	Quant.: 1	Num: 019	1,00	<b>Total: 100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2494  
*[Handwritten signature]*

Item: 189    Unidade: UND    Marca: BIOSANI    Modelo:  
 Descrição: Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, esteril, atoxico, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade, em embalagem individual, n.18  
 Quantidade: 100    **Valor Unit.: 1,00**    Total Item: 100,00

**LOTE 190**    Quant.: 1    Num: 030    0,80    **Total: 40,00**

Item: 190    Unidade: UND    Marca: BIOSANI    Modelo:  
 Descrição: Sonda Uretral com tampa, confeccionada em polivinil transparente maleável, descartável, esteril, atoxico, siliconizada, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, n. 10  
 Quantidade: 50    **Valor Unit.: 0,80**    Total Item: 40,00

**LOTE 196**    Quant.: 1    Num: 058    2,00    **Total: 60,00**

Item: 196    Unidade: MT    Marca: LATEX BR    Modelo:  
 Descrição: Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavação nº 200  
 Quantidade: 30    **Valor Unit.: 2,00**    Total Item: 60,00

**LOTE 197**    Quant.: 1    Num: 094    4,90    **Total: 735,00**

Item: 197    Unidade: MT    Marca: LATEX BR    Modelo:  
 Descrição: Tubo de látex autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavação nº 204  
 Quantidade: 150    **Valor Unit.: 4,90**    Total Item: 735,00

**LOTE 199**    Quant.: 1    Num: 031    15,90    **Total: 3.180,00**

Item: 199    Unidade: UND    Marca: PROTEC    Modelo:  
 Descrição: Umidificador com frasco plástico 250 ML Oxigênio Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca PROTEC. ENCAMINHAR AMOSTRA  
 Quantidade: 200    **Valor Unit.: 15,90**    Total Item: 3.180,00

**LOTE 206**    Quant.: 1    Num: 090    1,02    **Total: 4.590,00**

Item: 206    Unidade: UND    Marca: DESCARPACK    Modelo:  
 Descrição: Equipo para alimentação enteral usado para administrar alimentos líquidos ou semilíquido ate o estômago ou intestino delgado do paciente. Produto destinado à nutrição enteral com ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa. Unidade  
 Quantidade: 4.500    **Valor Unit.: 1,02**    Total Item: 4.590,00

**LOTE 210**    Quant.: 1    Num: 035    3,70    **Total: 222,00**

Item: 210    Unidade: UND    Marca: DESCARPACK    Modelo:  
 Descrição: Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 12  
 Quantidade: 60    **Valor Unit.: 3,70**    Total Item: 222,00

**LOTE 211**    Quant.: 1    Num: 079    3,35    **Total: 201,00**

Item: 211    Unidade: UND    Marca: DESCARPACK    Modelo:  
 Descrição: Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2495  
MP

Quantidade: 60 Valor Unit.: 3,35 Total Item: 201,00

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME** 23.121.920/0001-63 33.931,96

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 045 39,30 **Total: 1.965,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: BD Modelo:

Descrição: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G 3/4 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 39,30 Total Item: 1.965,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 050 3,95 **Total: 1.185,00**

Item: 14 Unidade: FRAS Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: Alcool iodado 0,1% almotolia - 100ml

Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,95 Total Item: 1.185,00

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 017 3,44 **Total: 6,88**

Item: 34 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 0 estéril.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 030 3,44 **Total: 6,88**

Item: 36 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 01 estéril

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 087 3,44 **Total: 6,88**

Item: 36 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 02 estéril

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 022 3,44 **Total: 6,88**

Item: 37 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 03 estéril

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 046 3,44 **Total: 6,88**

Item: 38 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 04 estéril

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 055 3,44 **Total: 6,88**

Item: 39 Unidade: UND Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: Cânula de Guedell nº 05 estéril

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3,44 Total Item: 6,88





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2498  
*[Handwritten signature]*

Descrição: Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2 ENCAMINHAR AMOSTRA. Qualidade superior ou igual a BD.

Quantidade: 1.000                      **Valor Unit.: 10,32**    Total Item: 10.320,00

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO**                      **22.862.531/0001-26**    **30.760,00**  
**HOSPITALAR EIRELI**

**LOTE 7**                      Quant.: 1    Num: 023    0,08    **Total: 400,00**

Item: 7                      Unidade: UND    Marca: WILTEX    Modelo: WILTEX

Descrição: Agulha descartável 13 x 4.5 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 13 x 4,5 unidade.

Quantidade: 5.000                      **Valor Unit.: 0,08**    Total Item: 400,00

**LOTE 9**                      Quant.: 1    Num: 003    0,08    **Total: 3.360,00**

Item: 9                      Unidade: UND    Marca: WILTEX    Modelo: WILTEX

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE CALIBRE 25X7 UNIDADE

Quantidade: 42.000                      **Valor Unit.: 0,08**    Total Item: 3.360,00

**LOTE 10**                      Quant.: 1    Num: 087    0,08    **Total: 3.360,00**

Item: 10                      Unidade: UND    Marca: WILTEX    Modelo: WILTEX

Descrição: Agulha descartável 25 x 08 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 8 unidade.

Quantidade: 42.000                      **Valor Unit.: 0,08**    Total Item: 3.360,00

**LOTE 11**                      Quant.: 1    Num: 052    0,08    **Total: 1.680,00**

Item: 11                      Unidade: UND    Marca: WILTEX    Modelo: WILTEX

Descrição: Agulha descartável 30 x 07 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 30 x 07 unidade.

Quantidade: 21.000                      **Valor Unit.: 0,08**    Total Item: 1.680,00

**LOTE 12**                      Quant.: 1    Num: 093    0,08    **Total: 2.960,00**

Item: 12                      Unidade: UND    Marca: WILTEX    Modelo: WILTEX

Descrição: Agulha descartável 40 x 12 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 40 x 12 unidade.

Quantidade: 37.000                      **Valor Unit.: 0,08**    Total Item: 2.960,00

**LOTE 86**                      Quant.: 1    Num: 001    0,95    **Total: 19.000,00**

Item: 86                      Unidade: UND    Marca: MEDIX    Modelo: MEDIX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2499

Descrição: Equipo macrogotas, indicado para infusão de soluções parentais estéreis; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; pvc flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer slip universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico.  
ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 20.000                      **Valor Unit.: 0,95**                      Total Item: 19.000,00

**C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**                      **37.970.604/0001-70**                      **200,00**

**LOTE 8**                      Quant.: 1                      Num: 063                      0,10                      **Total: 200,00**

Item: 8                      Unidade: UND                      Marca: WILTEX                      Modelo: WILTEX

Descrição: Agulha descartável 25 x 06 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 6 unidade.

Quantidade: 2.000                      **Valor Unit.: 0,10**                      Total Item: 200,00

**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**                      **29.700.587/0001-23**                      **2.807,30**

**LOTE 13**                      Quant.: 1                      Num: 085                      7,05                      **Total: 141,00**

Item: 13                      Unidade: UND                      Marca: PROCARE                      Modelo:

Descrição: Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2 tipo Tuony com ponta curva e calcanhar cego, Cânula demaecada em cm, Canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção de cateter.

Quantidade: 20                      **Valor Unit.: 7,05**                      Total Item: 141,00

**LOTE 41**                      Quant.: 1                      Num: 007                      4,48                      **Total: 448,00**

Item: 41                      Unidade: UND                      Marca: SOLIDOR                      Modelo:

Descrição: Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão,estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traquéia. impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 3,0 mm.

Quantidade: 100                      **Valor Unit.: 4,48**                      Total Item: 448,00

**LOTE 66**                      Quant.: 1                      Num: 005                      21,15                      **Total: 84,60**

Item: 66                      Unidade: UND                      Marca: MEDSHARP                      Modelo:

Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 10

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 21,15**                      Total Item: 84,60

**LOTE 67**                      Quant.: 1                      Num: 034                      21,15                      **Total: 84,60**

Item: 67                      Unidade: UND                      Marca: MEDSHARP                      Modelo:

Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12.

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 21,15**                      Total Item: 84,60

**LOTE 68**                      Quant.: 1                      Num: 073                      21,15                      **Total: 84,60**

Item: 68                      Unidade: UND                      Marca: MEDSHARP                      Modelo:

Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14.

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 21,15**                      Total Item: 84,60

**LOTE 69**                      Quant.: 1                      Num: 016                      21,15                      **Total: 84,60**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2500  
*[Handwritten signature]*

Item: 69	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 84,60
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 070	21,15	<b>Total: 84,60</b>
Item: 70	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 84,60
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 037	21,15	<b>Total: 84,60</b>
Item: 71	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20.				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 84,60
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 074	21,15	<b>Total: 84,60</b>
Item: 72	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 24				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 84,60
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 079	21,15	<b>Total: 84,60</b>
Item: 73	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 26				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 84,60
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 085	21,15	<b>Total: 211,50</b>
Item: 74	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 30				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 211,50
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 030	21,15	<b>Total: 211,50</b>
Item: 75	Unidade: UND	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 32				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 21,15</b>			Total Item: 211,50
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 064	27,99	<b>Total: 279,90</b>
Item: 77	Unidade: UND	Marca: KANGLIDERM	Modelo:	
Descrição: Curativo Hidrocolóide, 15 cmx15 cm camada interna autoadesiva de Hidrocolóide (CMC), poli-isobutileno, conservantes e filme de poliuretano.				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 27,99</b>			Total Item: 279,90
<b>LOTE 158</b>	Quant.: 1	Num: 027	1,00	<b>Total: 400,00</b>
Item: 158	Unidade: UND	Marca: HEALTHMED	Modelo:	
Descrição: Pulseira p/ recém nascido (cor branca)				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 1,00</b>			Total Item: 400,00
<b>LOTE 176</b>	Quant.: 1	Num: 071	9,66	<b>Total: 289,80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2501  
MP

Item: 176    Unidade: UND    Marca: MEDIX    Modelo:  
 Descrição: Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 14  
 Quantidade: 30    **Valor Unit.: 9,66**    Total Item: 289,80

**LOTE 191**    Quant.: 1    Num: 054    0,55    **Total: 66,00**

Item: 191    Unidade: UND    Marca: MSO    Modelo:  
 Descrição: Tela metálica 12x18  
 Quantidade: 120    **Valor Unit.: 0,55**    Total Item: 66,00

**LOTE 192**    Quant.: 1    Num: 073    0,69    **Total: 82,80**

Item: 192    Unidade: UND    Marca: MSO    Modelo:  
 Descrição: Tela metálica 16x18  
 Quantidade: 120    **Valor Unit.: 0,69**    Total Item: 82,80

**ALFALAGOS LTDA**    **05.194.502/0001-14**    **111.522,76**

**LOTE 15**    Quant.: 1    Num: 015    9,92    **Total: 10.912,00**

Item: 15    Unidade: ROLO    Marca: NATHY    Modelo: -81400090001  
 Descrição: Algodão hidrófilo 500g , com fibras 100% algodão - rolo  
 Quantidade: 1.100    **Valor Unit.: 9,92**    Total Item: 10.912,00

**LOTE 26**    Quant.: 1    Num: 018    3,53    **Total: 4.236,00**

Item: 26    Unidade: ROLO    Marca: POLAR FIX    Modelo: -8003400048  
 Descrição: Atadura Gessada 20 cm x 4mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.  
 Quantidade: 1.200    **Valor Unit.: 3,53**    Total Item: 4.236,00

**LOTE 29**    Quant.: 1    Num: 082    35,09    **Total: 3.509,00**

Item: 29    Unidade: ROLO    Marca: POLAR FIX    Modelo: -8003400013  
 Descrição: Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.  
 Quantidade: 100    **Valor Unit.: 35,09**    Total Item: 3.509,00

**LOTE 60**    Quant.: 1    Num: 028    3,74    **Total: 16.082,00**

Item: 60    Unidade: FRAS    Marca: VIC PHARMA    Modelo: RDC 107/2016  
 Descrição: Clorexidina 4% degermante almotolia 100 ml. Solução de digliconato de clorexidina 4% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA  
 Quantidade: 4.300    **Valor Unit.: 3,74**    Total Item: 16.082,00

**LOTE 95**    Quant.: 1    Num: 064    3,69    **Total: 4.250,88**

Item: 95    Unidade: ENVE    Marca: TECHNOFIO    Modelo: -10378330016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2502  
mp

Descrição: Fio de sutura catagute simples nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.152      **Valor Unit.: 3,69**      Total Item: 4.250,88

**LOTE 96**      Quant.: 1      Num: 013      3,75      **Total: 4.320,00**

Item: 96      Unidade: ENVE      Marca: TECHNOFIO      Modelo: -10378330016

Descrição: Fio de sutura catagute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.152      **Valor Unit.: 3,75**      Total Item: 4.320,00

**LOTE 98**      Quant.: 1      Num: 021      3,69      **Total: 4.250,88**

Item: 98      Unidade: ENVE      Marca: TECHNOFIO      Modelo: -10378330016

Descrição: Fio de sutura catagute simples nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data da entrega

Quantidade: 1.152      **Valor Unit.: 3,69**      Total Item: 4.250,88

**LOTE 124**      Quant.: 1      Num: 050      1,30      **Total: 2.340,00**

Item: 124      Unidade: UND      Marca: MAXI CONFORT      Modelo: RDC 142/2017

Descrição: Fralda Geriatrica Tamanho Grande Pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.800      **Valor Unit.: 1,30**      Total Item: 2.340,00

**LOTE 126**      Quant.: 1      Num: 008      3,73      **Total: 2.611,00**

Item: 126      Unidade: UND      Marca: MULTIGEL      Modelo: -80316110001

Descrição: Gel p/ Ultrassom almotolia 300gr .

Quantidade: 700      **Valor Unit.: 3,73**      Total Item: 2.611,00

**LOTE 135**      Quant.: 1      Num: 014      7,90      **Total: 553,00**

Item: 135      Unidade: UND      Marca: DARU      Modelo: -10293210016

Descrição: Kit Inalação adulto, com encaixe em saída de de oxigênio

Quantidade: 70      **Valor Unit.: 7,90**      Total Item: 553,00

**LOTE 136**      Quant.: 1      Num: 083      7,90      **Total: 553,00**

Item: 136      Unidade: UND      Marca: DARU      Modelo: -10293210016

Descrição: Kit p/ Inalação infantil com encaixe em saída de de oxigênio

Quantidade: 70      **Valor Unit.: 7,90**      Total Item: 553,00

**LOTE 151**      Quant.: 1      Num: 093      0,12      **Total: 12.480,00**

Item: 151      Unidade: UND      Marca: ALFALAGOS I.      Modelo: -80982230004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

2503  
MP

Descrição: Máscara cirúrgica facial com elástico, descartável, hipoalergênica, com 3 camadas (camada externa, filtro bacteriano, e camada interna), sendo as camadas externas e o filtro a base de polipropileno e a camada interna e tiras a base de poliéster, com eficiência de filtração bacteriana (EFB) acima de 95% para partículas de 1,0micron, comprovada em laudo bacteriológico, com clips nasal coberto produzido em alumínio, suave e flexível que se molda facilmente ao contorno facial impedindo que haja escape de ar em torno das bordas das mascaras.

Quantidade: 104.000      **Valor Unit.: 0,12**      Total Item: 12.480,00

**LOTE 165**      Quant.: 1      Num: 046      0,49      **Total: 8.330,00**

Item: 165      Unidade: UND      Marca: SR I.      Modelo: -80026180029

Descrição: Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção milimetrado que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico slim

Quantidade: 17.000      **Valor Unit.: 0,49**      Total Item: 8.330,00

**LOTE 166**      Quant.: 1      Num: 007      0,15      **Total: 1.350,00**

Item: 166      Unidade: UND      Marca: SR I.      Modelo: -80026180029

Descrição: Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock

Quantidade: 9.000      **Valor Unit.: 0,15**      Total Item: 1.350,00

**LOTE 167**      Quant.: 1      Num: 028      0,18      **Total: 4.950,00**

Item: 167      Unidade: UND      Marca: SR I.      Modelo: -80026180029

Descrição: Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock

Quantidade: 27.500      **Valor Unit.: 0,18**      Total Item: 4.950,00

**LOTE 201**      Quant.: 1      Num: 067      14,67      **Total: 29.340,00**

Item: 201      Unidade: PCT      Marca: WS      Modelo: -80262140001

Descrição: Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios / 09 Dobras. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envolvero apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. Será necessário apresentar AMOSTRA

Quantidade: 2.000      **Valor Unit.: 14,67**      Total Item: 29.340,00

**LOTE 203**      Quant.: 1      Num: 067      0,97      **Total: 1.455,00**

Item: 203      Unidade: UND      Marca: VAGISPEC      Modelo: -10237610153

Descrição: Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho PEQUENO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 80mm; Largura perpendicular proximal e distal: 22mm; Comprimento total: 143mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec

Quantidade: 1.500      **Valor Unit.: 0,97**      Total Item: 1.455,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2564  
w

S.V. BRAGA IMPORTADORA ✓

30.888.187/0001-72

109.368,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 012 0,40 **Total: 6.400,00**

Item: 17 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura Crepon 10 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 6.400,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 087 0,56 **Total: 8.960,00**

Item: 18 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura Crepon 15 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 8.960,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 043 0,72 **Total: 16.560,00**

Item: 19 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura Crepon 20 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 23.000 **Valor Unit.: 0,72** Total Item: 16.560,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 085 0,29 **Total: 2.900,00**

Item: 20 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura Crepon 5cm x 1,8mts - Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne / Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 2.900,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 092 0,37 **Total: 481,00**

Item: 21 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.300 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 481,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 022 0,54 **Total: 432,00**

Item: 22 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 0,54** Total Item: 432,00

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 068 0,72 **Total: 576,00**

Item: 23 Unidade: ROLO Marca: UNITEX Modelo: UNITEX

Descrição: Atadura de Algodão Ortopédico 20 Cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 0,72** Total Item: 576,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2506  
up

Descrição: Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 62,46** Total Item: 12.492,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 073 124,67 **Total: 24.934,00**

Item: 28 Unidade: UND Marca: HOSPFLEX Modelo: 30X100 RMS: 80473960001 NAC.

Descrição: Bobina de Papel Grau Cirúrgico 30 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel frau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 124,67** Total Item: 24.934,00

**LOTE 89** Quant.: 1 Num: 035 2,09 **Total: 8.360,00**

Item: 89 Unidade: UND Marca: VIC PHARMA Modelo: 22ML ESC 2% DEGER - RMS: NOTIFICADO

Descrição: Escova Degermação com Clorexidina a 2%, Esteril, embalada individualmente c/ limpador de unhas. Base Que Permita Manuseio, com qualidade igual ou superior à marca Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 2,09** Total Item: 8.360,00

**GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** / 17.472.278/0001-64 **8.888,00**

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 067 4,04 **Total: 8.888,00**

Item: 30 Unidade: UND Marca: GLOMED Modelo: GLOMED

Descrição: Bolsa coletora de urina sistema fechado,estéril, descartável, com válvula de membrana anti refluxo eficiente, prolongamento em PVC não rígido e comprimento não inferior a 1,20 M, dispositivo para coleta de amostra com membrana auto cicatrizante bolsa coletora com face anterior transparente e posterior opaca, escala de graduação precisa de 2.000 ml, extremidade de drenagem com pinça eficaz para fechamento completo, com local próprio para armazenamento do mesmo, dispositivo para fixação no leito que permita manter a bolsa em posição correta e segura, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual com identificação. Encaminhar amostra.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 4,04** Total Item: 8.888,00

**AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** / 80.392.566/0001-45 **1.550,00**

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 076 31,00 **Total: 1.550,00**

Item: 31 Unidade: UND Marca: Coloplast Modelo: Coloplast

Descrição: Bolsa de colostomia, drenavel, recortável, fechada com adesivo micropore, flexível e hipoalergênico, B com barreira de resina sintética opaca, recortável de 19 a 64mm, adesivo micropore, pacote com 10 unidades, clamp individual. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 1.550,00

**MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA** / 10.474.392/0001-84 **660,00**

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 082 33,00 **Total: 660,00**

Item: 32 Unidade: UND Marca: Purus Modelo:

Descrição: Bolsa para Água Quente

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 660,00

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 03.652.030/0003-32 / **27.970,00**

**LOTE 55** Quant.: 1 Num: 062 0,74 **Total: 4.440,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2507  
[Handwritten signature]

Item: 55      Unidade: UND      Marca: DESCARPACK | CX C/ 100      Modelo: DESCARPACK |Reg.: 10330660066

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 6.000      **Valor Unit.: 0,74**      Total Item: 4.440,00

**LOTE 56**      Quant.: 1      Num: 025      0,74      **Total: 3.700,00**

Item: 56      Unidade: UND      Marca: DESCARPACK | CX C/ 100      Modelo: DESCARPACK |Reg.: 10330660066

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. . COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 5.000      **Valor Unit.: 0,74**      Total Item: 3.700,00

**LOTE 161**      Quant.: 1      Num: 082      0,23      **Total: 2.300,00**

Item: 161      Unidade: UND      Marca: CIRURGICA FERNANDES | UNID      Modelo: SAFER |Reg.: 10150470472

Descrição: Scalp 23G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 10.000      **Valor Unit.: 0,23**      Total Item: 2.300,00

**LOTE 162**      Quant.: 1      Num: 022      0,23      **Total: 345,00**

Item: 162      Unidade: UND      Marca: CIRURGICA FERNANDES | UNID      Modelo: SAFER |Reg.: 10150470472

Descrição: Scalp 25G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 1.500      **Valor Unit.: 0,23**      Total Item: 345,00

**LOTE 163**      Quant.: 1      Num: 084      0,23      **Total: 115,00**

Item: 163      Unidade: UND      Marca: CIRURGICA FERNANDES | UNID      Modelo: SAFER |Reg.: 10150470472

Descrição: Scalp 27G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 0,23**      Total Item: 115,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2508  
*[Handwritten signature]*

**LOTE 164**      Quant.: 1      Num: 002      0,31      **Total: 16.120,00**

Item: 164      Unidade: UND      Marca: INJEX | UNID      Modelo: INJEX | Reg.: 10160610007

Descrição: Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock

Quantidade: 52.000      **Valor Unit.: 0,31**      Total Item: 16.120,00

**LOTE 169**      Quant.: 1      Num: 069      0,19      **Total: 950,00**

Item: 169      Unidade: UND      Marca: TKL | UNID      Modelo: TKL | Reg.: 80288090100

Descrição: Seringa descartável para insulina, com agulha 13 x 4,5 não fixa, escala de graduação de 5 em 5 unidades, localização do bico central. Embalada em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 5.000      **Valor Unit.: 0,19**      Total Item: 950,00

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**      **12.889.035/0001-02**      **222,00**

**LOTE 58**      Quant.: 1      Num: 097      0,37      **Total: 222,00**

Item: 58      Unidade: UND      Marca: Cirurgica Fernandes      Modelo: Wiltex Clamp Umbilic

Descrição: Clamp umbilical. Confeccionado em material Plástico Atóxico. Esterilizado a óxido de Etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico

Quantidade: 600      **Valor Unit.: 0,37**      Total Item: 222,00

**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**      **41.550.166/0001-69**      **17.990,00**

**LOTE 63**      Quant.: 1      Num: 018      3,79      **Total: 5.685,00**

Item: 63      Unidade: UND      Marca: DESCARBOX      Modelo:

Descrição: Coletor Material Pérfuro Cortante 07 Lts

Quantidade: 1.500      **Valor Unit.: 3,79**      Total Item: 5.685,00

**LOTE 84**      Quant.: 1      Num: 041      0,31      **Total: 155,00**

Item: 84      Unidade: UND      Marca: MEDIX BRASIL      Modelo:

Descrição: ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉ-GEL ADULTO- DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AgCl).

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 0,31**      Total Item: 155,00

**LOTE 156**      Quant.: 1      Num: 070      0,81      **Total: 12.150,00**

Item: 156      Unidade: UND      Marca: BIOMASS      Modelo:

Descrição: Prolongamento de equipo em 02 vias para administração simultânea de soluções parenterais, com dois conectores Luer fêmea com tampa (roscas), que permitem perfeitas adaptações impedindo desconexões e vazamentos, pinça corta fluxo (clamp) tipo "corte rápido. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 15.000      **Valor Unit.: 0,81**      Total Item: 12.150,00

**J.N.S. TÊXTIL LTDA**      **33.660.094/0001-84**      **13.430,00**

**LOTE 65**      Quant.: 1      Num: 011      13,43      **Total: 13.430,00**

Item: 65      Unidade: PCT      Marca: JN TÊXTIL COTTON      Modelo: 9 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2509  
mp

Descrição: Compressa de gaze 7,5x7,5 / 09 Fios / 05 Dobras. 08 Camadas. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envolvero apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 13,43**      Total Item: 13.430,00

19 **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA** /      **82.291.311/0001-11**      **9.153,60**

**LOTE 78**      Quant.: 1      Num: 031      75,00      **Total: 9.000,00**

Item: 78      Unidade: FRAS      Marca: kelldrin      Modelo: kelldrin

Descrição: Detergente enzimatico galão 5 litros com 4 enzimas, Amilase, Protease, Lipase e Carboidrase. Que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Formulação com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Indicado para a limpeza manual e automatizada. Dissolve com facilidade a matéria orgânica. Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontologicos e laboratorios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, ficroscópios e canulados. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA 1 ML DO PRODUTO DEVE RENDER ATÉ 1.001 LITROS DE SOLUÇÃO ENZIMÁTICA

Quantidade: 120      **Valor Unit.: 75,00**      Total Item: 9.000,00

**LOTE 213**      Quant.: 1      Num: 072      6,40      **Total: 153,60**

Item: 213      Unidade: UND      Marca: medix      Modelo: medix

Descrição: Sonda de Folley 2 Vias Nº 12 Sonda de folley calibre 12Fr confeccionada em 100% -especificação conforme o edital

Quantidade: 24      **Valor Unit.: 6,40**      Total Item: 153,60

20 **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO** /      **83.157.032/0001-22**      **1.822,50**  
**HOSPITALAR LTDA**

**LOTE 87**      Quant.: 1      Num: 039      1,62      **Total: 1.620,00**

Item: 87      Unidade: UND      Marca: Biosani/BIOSANI      Modelo: Microgotas  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

Descrição: Equipo microgotas, estéril, descartável, confeccionado em poliestireno cristal com câmara simples rígida e flexível em PVC atóxico, Câmara provida de gotejador que permite reduzir o numero de gostas por minuto, obtendo-se assim 20 gotas por minutos. Confeccionado em P.V.C cristal atóxico, flexível, incolor, reto, provido em uma das extremidades da conexão em látex natural. Com conector porta agulha confeccionado em poliestireno de alta densidade, acompanhada de protetor (tampa) em polietileno de baixa densidade para garantir a esterilidade. Fotossensível. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.000      **Valor Unit.: 1,62**      Total Item: 1.620,00

**LOTE 188**      Quant.: 1      Num: 062      1,35      **Total: 202,50**

Item: 188      Unidade: UND      Marca: Biosani/BIOSANI      Modelo: Aspiração Traqueal  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

Descrição: Sonda Traqueal nº 18 longa

Quantidade: 150      **Valor Unit.: 1,35**      Total Item: 202,50

21 **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** /      **03.889.336/0001-45**      **2.950,00**

**LOTE 88**      Quant.: 1      Num: 062      59,00      **Total: 2.950,00**

Item: 88      Unidade: UND      Marca: SAMTRONIC      Modelo: EQUIPO EA0421

Descrição: equipo simples com injetor lateral para bomba de infusão Universal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2510  
up

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 59,00**                      Total Item: 2.950,00

**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS** /                      **01.733.345/0001-17**                      **18.580,00**

**LOTE 90**                      Quant.: 1                      Num: 075                      7,05                      **Total: 18.330,00**

Item: 90                      Unidade: UND                      Marca: MISSNER                      Modelo: MISSNER

Descrição: Esparadrapo impermeável 10cm x 4,50 m, com alta adesividade, de cor branca, com excelente propriedade de fixação flexibilidade e permeabilidade, textura lisa e regular, de resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva e base de borracha natural e óxido de zinco, com tratamento especial para facilitar o rasgo, bordas serrilhadas e enroladas sobre si, em carretel de plástico e com capa protetora resistente e individual, com identificação conforme edital, Com qualidade igual ou superior à marca Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 2.600                      **Valor Unit.: 7,05**                      Total Item: 18.330,00

**LOTE 127**                      Quant.: 1                      Num: 086                      250,00                      **Total: 250,00**

Item: 127                      Unidade: UND                      Marca: CLEAN UP                      Modelo: CLEAN UP

Descrição: Indicador Químico -especificação conforme edital

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 250,00**                      Total Item: 250,00

**ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME** /                      **07.118.503/0001-05**                      **21.549,60**

**LOTE 99**                      Quant.: 1                      Num: 089                      1,80                      **Total: 900,00**

Item: 99                      Unidade: ENVE                      Marca: BIOLINE                      Modelo: BC0CT40

Descrição: Fio de sutura nylon nº 0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 500                      **Valor Unit.: 1,80**                      Total Item: 900,00

**LOTE 101**                      Quant.: 1                      Num: 018                      1,80                      **Total: 5.184,00**

Item: 101                      Unidade: ENVE                      Marca: BIOLINE                      Modelo: BC20CT40

Descrição: Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega.ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 2.880                      **Valor Unit.: 1,80**                      Total Item: 5.184,00

**LOTE 111**                      Quant.: 1                      Num: 081                      5,00                      **Total: 1.440,00**

Item: 111                      Unidade: ENVE                      Marca: BIOLINE                      Modelo: PL20MR40R

Descrição: Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2,0 com agulha fechamento geral de 5cm ou 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 288                      **Valor Unit.: 5,00**                      Total Item: 1.440,00

**LOTE 112**                      Quant.: 1                      Num: 019                      5,00                      **Total: 1.440,00**

Item: 112                      Unidade: ENVE                      Marca: BIOLINE                      Modelo: PL20MR25R

Descrição: Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 2,0 com agulha vascular 2,5 ou 3,0 cm ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 288                      **Valor Unit.: 5,00**                      Total Item: 1.440,00

**LOTE 113**                      Quant.: 1                      Num: 038                      5,00                      **Total: 1.440,00**

Item: 113                      Unidade: ENVE                      Marca: BIOLINE                      Modelo: PL30MR25G

Descrição: Fio de sutura, polipropileno (prolene) nº 3.0 com agulha vascular 2,5 cm ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 288                      **Valor Unit.: 5,00**                      Total Item: 1.440,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2511  
mp

**LOTE 116**      Quant.: 1      Num: 021      8,20      **Total: 3.542,40**

Item: 116      Unidade: ENVE      Marca: BIOLINE      Modelo: ABS20MR25R

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 2-0, 1/2 circulo circular 2,5 cm GASTROINTESTINAL, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 432      **Valor Unit.: 8,20**      Total Item: 3.542,40

**LOTE 118**      Quant.: 1      Num: 062      6,70      **Total: 2.894,40**

Item: 118      Unidade: ENVE      Marca: BIOLINE      Modelo: ABS30MR25R

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 com agulha gastrintestinal 2,5 nao lacerante, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina, ou ácido poliglicólico - PGA, violeta, trançada, absorvível. 241030. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 432      **Valor Unit.: 6,70**      Total Item: 2.894,40

**LOTE 119**      Quant.: 1      Num: 044      10,90      **Total: 4.708,80**

Item: 119      Unidade: ENVE      Marca: BIOLINE      Modelo: ABS30CT24IES3

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 incolor com agulha cortante 2,5 cm, não lacerante, esterilizado, com fio de 90 cm com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina ou ácido poliglicolico PGA, violeta, trançada, absorvível. 143030 ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 432      **Valor Unit.: 10,90**      Total Item: 4.708,80

4 **PARCOMED COM. E REP. DE PROD. FARM. LTDA / 85.079.200/0001-34 24.114,24**

**LOTE 114**      Quant.: 1      Num: 002      6,69      **Total: 19.267,20**

Item: 114      Unidade: ENVE      Marca: QUALTRUS/JOHNSON      Modelo: PG118X

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 circulo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. FECHAMENTO GERAL/ OBSTETRICIA. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 2.880      **Valor Unit.: 6,69**      Total Item: 19.267,20

**LOTE 115**      Quant.: 1      Num: 011      5,61      **Total: 4.847,04**

Item: 115      Unidade: ENVE      Marca: QUALTRUS/JOHNSON      Modelo: PG109X

Descrição: Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 circulo circular 4,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 864      **Valor Unit.: 5,61**      Total Item: 4.847,04

25 **CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI / 24.399.184/0001-72 7.055,00**

**LOTE 120**      Quant.: 1      Num: 039      3,55      **Total: 355,00**

Item: 120      Unidade: UND      Marca: CIEX      Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2512  
*[Handwritten signature]*

Descrição: Fita Adesiva Autoclave - é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 355,00

**LOTE 202** Quant.: 1 Num: 001 6,70 **Total: 6.700,00**

Item: 202 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo: ECOLOGIC

Descrição: Coletor de Material Pérfuro Cortante 20 Lts

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 6.700,00

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME** / **05.247.406/0001-97** **5.505,80**

**LOTE 122** Quant.: 1 Num: 051 2,29 **Total: 3.480,80**

Item: 122 Unidade: UND Marca: MAXICOR Modelo:

Descrição: Fita cirurgica microporosa 25 mm x 09 ou 25 mm x 10 M, confeccionado com adesivo hipoalergênico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa regular, resistente e flexível, amoldando-se aos contornos do corpo, enrolado sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e individual. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 1.520 **Valor Unit.: 2,29** Total Item: 3.480,80

**LOTE 198** Quant.: 1 Num: 096 13,50 **Total: 2.025,00**

Item: 198 Unidade: MT Marca: MEDICONE Modelo:

Descrição: Tubo de Silicone rf. 204 p/ Oxigenio.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 2.025,00

**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** / **19.316.524/0001-14** **1.024,00**

**LOTE 128** Quant.: 1 Num: 067 2,56 **Total: 1.024,00**

Item: 128 Unidade: UND Marca: 2i Modelo: BIOLOGICAL TESTE

Descrição: Indicador Biológico para Esterilização a vapor. População mínima 105 ou 106 de esporos bacterianos de *C. bacillus stearothermophilus* ATCC 7953. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,56** Total Item: 1.024,00

**PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** / **03.505.263/0001-40** **3.540,00**

**LOTE 129** Quant.: 1 Num: 035 0,30 **Total: 900,00**

Item: 129 Unidade: UND Marca: 2i Modelo: 2i

Descrição: Integrador Químico 1243B Classe 5 ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 900,00

**LOTE 204** Quant.: 1 Num: 082 1,02 **Total: 1.530,00**

Item: 204 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL

Descrição: Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho MÉDIO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 95mm; Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm; Comprimento total: 156mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,02** Total Item: 1.530,00





2514  
M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho MÉDIO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 24,50** Total Item: 35.280,00

**LOTE 208** Quant.: 1 Num: 091 24,20 **Total: 24.200,00**

Item: 208 Unidade: UND Marca: frontinense/latex br Modelo: frontinense/latex br

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho EXTRA PEQUENO Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 24,20** Total Item: 24.200,00

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI /** **64.533.797/0001-75** **199.147,58**

**LOTE 146** Quant.: 1 Num: 063 24,49 **Total: 1.224,50**

Item: 146 Unidade: CX Marca: UTILE LATEX BR - 10182420009 Modelo: UTILE LATEX BR

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho GRANDE Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 24,49** Total Item: 1.224,50

**LOTE 147** Quant.: 1 Num: 047 24,49 **Total: 107.560,08**

Item: 147 Unidade: CX Marca: UTILE LATEX BR - 10182420009 Modelo: UTILE LATEX BR

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho MÉDIO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 4.392 **Valor Unit.: 24,49** Total Item: 107.560,08

**LOTE 148** Quant.: 1 Num: 020 23,17 **Total: 90.363,00**

Item: 148 Unidade: CX Marca: UTILE LATEX BR - 10182420009 Modelo: UTILE LATEX BR

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho PEQUENO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 3.900 **Valor Unit.: 23,17** Total Item: 90.363,00

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA /** **00.802.002/0001-02** **10.910,00**

**LOTE 183** Quant.: 1 Num: 076 0,95 **Total: 19,00**

Item: 183 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI

Descrição: Sonda Retal nº 14

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 19,00

**LOTE 184** Quant.: 1 Num: 015 0,82 **Total: 246,00**

Item: 184 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI

Descrição: Sonda Aspiração traqueal nº 8 curta

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,82** Total Item: 246,00

**LOTE 185** Quant.: 1 Num: 006 0,86 **Total: 86,00**

Item: 185 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2515  
mp

Descrição: sonda aspiração traqueal nº 10 curta

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,86** Total Item: 86,00

<b>LOTE 186</b>	Quant.: 1	Num: 073	0,88	<b>Total: 88,00</b>
-----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 186	Unidade: UND	Marca: BIOSANI	Modelo: BIOSANI
-----------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Sonda Traqueal n.12 curta

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,88** Total Item: 88,00

<b>LOTE 187</b>	Quant.: 1	Num: 023	0,84	<b>Total: 84,00</b>
-----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 187	Unidade: UND	Marca: BIOSANI	Modelo: BIOSANI
-----------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Sonda Traqueal nº 06 curta

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 84,00

<b>LOTE 193</b>	Quant.: 1	Num: 095	40,00	<b>Total: 960,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 193	Unidade: CX	Marca: CIRURGICA BRASIL	Modelo: WALTEX
-----------	-------------	-------------------------	----------------

Descrição: Tela de marlex cirúrgica 10 x 15cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirurfica Brasil Anvisa 10229650008

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 960,00

<b>LOTE 194</b>	Quant.: 1	Num: 016	55,00	<b>Total: 550,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 194	Unidade: CX	Marca: CIRURGICA BRASIL	Modelo: WALTEX
-----------	-------------	-------------------------	----------------

Descrição: Tela de marlex cirúrgica 15 x 20cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirurfica Brasil Anvisa 10229650008

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 550,00

<b>LOTE 195</b>	Quant.: 1	Num: 041	35,00	<b>Total: 1.260,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 195	Unidade: CX	Marca: CIRURGICA BRASIL	Modelo: MARLEX
-----------	-------------	-------------------------	----------------

Descrição: Tela de marlex cirúrgica 6 x 12cm. Em polipropileno (PP) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido é de elasticidade multidirecional limitada. Provoca inflamação transitória que ajuda na cicatrização, formando um tecido fibroso incorporado. Qualidade igual ou superior Cirurfica Brasil Anvisa 10229650008

Quantidade: 36 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 1.260,00

<b>LOTE 207</b>	Quant.: 1	Num: 094	0,93	<b>Total: 4.185,00</b>
-----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 207	Unidade: UND	Marca: BIOMEDICA	Modelo: BIOMEDICA MOD. 300ML NE
-----------	--------------	------------------	---------------------------------

Descrição: Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento. Unidade

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 0,93** Total Item: 4.185,00

<b>LOTE 209</b>	Quant.: 1	Num: 089	163,20	<b>Total: 2.448,00</b>
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 209	Unidade: UND	Marca: HOSPFLEX	Modelo: PAPEL CREPADO 50X50 C/ 500
-----------	--------------	-----------------	------------------------------------

Descrição: Papel crepado medicinal , 60 g/m<sup>2</sup> Indicado para o empacotamento de materiais a serem esterilizados em Auto Clave a Vapor , Oxido de Etileno ou por Radiação Gama. Embalagem que assegure a integridade do material a ser esterilizado ,garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Produto de uso único. Medidas 50 x 50 cm . Embalagem com 500 Unidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2516  
mp

Quantidade: 15                      **Valor Unit.: 163,20**                      Total Item: 2.448,00

**LOTE 212**                      Quant.: 1                      Num: 036                      0,82                      **Total: 984,00**

Item: 212                      Unidade: UND                      Marca: BIOSANI                      Modelo: BIOSANI

Descrição: Sonda p/ asp. Traq. c/ válv. Pres. N°08 - especificação conforme o edital

Quantidade: 1.200                      **Valor Unit.: 0,82**                      Total Item: 984,00

**SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - ME**                      08.753.814/0001-09                      **14.670,00**

**LOTE 200**                      Quant.: 1                      Num: 007                      48,90                      **Total: 14.670,00**

Item: 200                      Unidade: UND                      Marca: HOLLISTER                      Modelo: PR BL DR SCVX ULT AD  
REC55MM OP

Descrição: Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, placa de resina sintética, convexa, transparente, com ou sem cerâmicas recortável até 60mm, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, transparente ou opaca, com clamp para fechamento acoplado ou não. Abas para o encaixe do cinto. Será necessário apresentar AMOSTRA

Quantidade: 300                      **Valor Unit.: 48,90**                      Total Item: 14.670,00

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

2517

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 192/2021  
 b) **Nr. Licitação:** 118/2021 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 23/11/2021  
 e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de materiais ambulatoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

**AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

31 - Bolsa de colostomia, drenável, recortável, fechada com adesivo micropore, flexível e hipoalergênico, B com barreira de resina sintética opaca, recortável de 19 a 64mm, adesivo micropore, pacote com 10 unidades, clamp individual. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: COLOPAST

UNI	50,000	31,0000	R\$ 1.550,00
-----	--------	---------	--------------

<b>Total fornecedor:</b>			R\$1.550,00
--------------------------	--	--	-------------

**ALFALAGOS LTDA.**

15 - Algodão hidrófilo 500g , com fibras 100% algodão - rolo - Marca: NATHY

ROLO	1.100,000	9,9200	R\$ 10.912,00
------	-----------	--------	---------------

26 - Atadura Gessada 20 cm x 4mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: POLAX FIX

ROLO	1.200,000	3,5300	R\$ 4.236,00
------	-----------	--------	--------------

29 - Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: POLAR FIX

ROLO	100,000	35,0900	R\$ 3.509,00
------	---------	---------	--------------

60 - Clorexidina 4% degermante almotolia 100 ml. Solução de digliconato de clorexidina 4% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: VIC PHARMA

FRAS	4.300,000	3,7400	R\$ 16.082,00
------	-----------	--------	---------------

95 - Fio de sutura categute simples nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO

ENVE	1.152,000	3,6900	R\$ 4.250,88
------	-----------	--------	--------------

Jaguariaíva, 23/11/2021

  
 .....  
**Alcione Lemos**  
 Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguaiaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 118/2021

Processo Adm.: 192/2021

Data do Processo: 20/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
96 - Fio de sutura catégute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	1.152,000	3,7500	R\$ 4.320,00
98 - Fio de sutura catégute simples nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data da entrega - Marca: TECHNOFIO	ENVE	1.152,000	3,6900	R\$ 4.250,88
124 - Fralda Geriátrica Tamanho Grande Pacote com 10 unidades - Marca: MAXI CONFORT	UNI	1.800,000	1,3000	R\$ 2.340,00
126 - Gel p/ Ultrassom almotolia 300gr . - Marca: MULTIGEL	UNI	700,000	3,7300	R\$ 2.611,00
135 - Kit Inalação adulto, com encaixe em saída de de oxigênio - Marca: DARU	UNI	70,000	7,9000	R\$ 553,00
136 - Kit p/ Inalação infantil com encaixe em saída de de oxigênio - Marca: DARU	UNI	70,000	7,9000	R\$ 553,00
151 - Máscara cirúrgica facial com elastico, descartável, hipoalergênica, com 3 camadas (camada externa, filtro bacteriano, e camada interna), sendo as camadas externas e o filtro a base de polipropileno e a camda interna e tiras a base de poliéster, com eficiência de filtração bacteriana (EFB) acima de 95% para partículas de 1,0micron, comprovada em laudo bacteriológico, com clips nasal coberto produzido em alumínio, suave e flexível que se molda facilmente ao contorno facial impedindo que haja escape de ar em torno das bordas das mascaras. - Marca: ALFALAGOS I.	UNI	104.000,000	0,1200	R\$ 12.480,00
165 - Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção milimetrado que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico slim - Marca: SR I	UNI	17.000,000	0,4900	R\$ 8.330,00
166 - Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock - Marca: SR I	UNI	9.000,000	0,1500	R\$ 1.350,00
167 - Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock - Marca: SR I	UNI	27.500,000	0,1800	R\$ 4.950,00
201 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios / 09 Dobras. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em	PCT	2.000,000	14,6700	R\$ 29.340,00

2518  
MP

Jaguariaíva, 23/11/2021

Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2619  
8

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

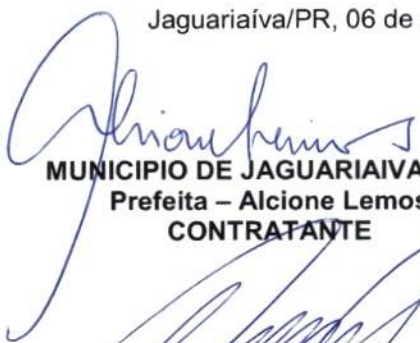
integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.


### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VINICIUS LOPES**  
**SALVI:0782042**  
**7914**

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES  
SALVI:07820427914  
Dados: 2022.01.13 17:04:30 -03'00'

**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES -**  
**EIRELI**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.636/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.636/2021.**

## **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 29.700.587/0001-23, com sede na Rua Saira Milira, 570, Parque Industrial V, Arapongas/PR, neste ato representada por VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 078.204.279-14, residente e domiciliado (a) na cidade de Arapongas/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

VINICIUS  
LOPES  
SALVI:0782042  
7914

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
LOPES  
SALVI:07820427914  
Dados: 2022.01.13  
17:04:43 -03'00'

2615  
T



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2666  
T

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES  
VINICIUS LOPES  
SALVI:07820427914 SALVI:07820427914  
Dados: 2022.01.13  
17:04:52 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

VINICIUS  
LOPES  
SALVI:0782  
0427914

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES SALVI:07820427914  
Dados: 2022.01.13 17:05:02 -03'00'

2667  
I





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2639  
7

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

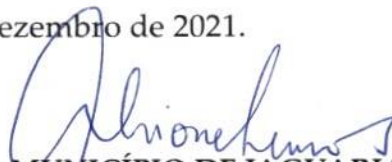
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**VINICIUS LOPES** Assinado de forma digital por  
VINICIUS LOPES  
**SALVI:07820427914** SALVI:07820427914  
Dados: 2022.01.13 17:05:12 -03'00'

**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
EMPRESA(S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 2.807,30**

#### PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

13 - Agulha para anestesia Epidural Tuohy Descartável 16G x 3 1/2 tipo Tuohy com ponta curva e calcanhar cego, Cânula demaecada em cm, Canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural. Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Garante conexão segura e facilita a inserção de cateter. - Marca: PROCARE	UNI	20,000	7,0500	R\$ 141,00
41 - Cânula endotraqueal com cuff de baixa pressão, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com boa tolerabilidade, ponta atraumática, balão de baixa pressão com parede delgada, pré-formado cilíndricamente e de grande volume, com adaptação perfeita as particularidade anatomicas da traqueia, impermeabilizando-as com pressão até 20 mm/hg, válvula de segurança eficaz, esterilizada em embalagem com filme plástico, papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade, em embalagem individual, nº 3,0 mm. - Marca: SOLIDOR	UNI	100,000	4,4800	R\$ 448,00
66 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 10 - Marca: MEDSHARP	UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
67 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 12 - Marca: MEDSHARP	UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
68 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 14 - Marca: MEDSHARP	UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
69 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 16 - Marca: MEDSHARP	UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
70 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 18 - Marca: MEDSHARP	UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
71 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 20 - Marca: MEDSHARP	UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
72 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 24 - Marca: MEDSHARP	UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
73 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 26 - Marca: MEDSHARP	UNI	4,000	21,1500	R\$ 84,60
74 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 30 - Marca: MEDSHARP	UNI	10,000	21,1500	R\$ 211,50
75 - Conjunto drenagem torácica (mediastinal) nº 32 - Marca: MEDSHARP	UNI	10,000	21,1500	R\$ 211,50
77 - Curativo Hidrocolóide, 15 cmx15 cm camada interna autoadesiva de Hidrocolóide (CMC), poli-isobutileno, conservantes e filme de poliuretano. - Marca: KANGLIDERM	UNI	10,000	27,9900	R\$ 279,90
158 - Pulseira p/ recém nascido (cor branca) - Marca: HEALTHMED	UNI	400,000	1,0000	R\$ 400,00
176 - Sonda Foley 03 vias, com balão 30 CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 14 - Marca: MEDIX	UNI	30,000	9,6600	R\$ 289,80
191 - Tela metálica 12x18 - Marca: MSO	UNI	120,000	0,5500	R\$ 66,00
192 - Tela metálica 16x18 - Marca: MSO	UNI	120,000	0,6900	R\$ 82,80
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$2.807,30</b>

2619  
A

Ativar o Windows  
Ao clicar em Continuar

A





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.637/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.194.502/0001-14, com sede na Av. Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, Alfenas/MG, neste ato representada por ELAINE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro (a), Auxiliar de Escritório, portador (a) do CPF nº 067.938.156-28, residente e domiciliado (a) na cidade de Alfenas/MG.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatórios, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 111.522,76 (cento e onze mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

2620  
J



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela

2621  
F



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

2622  
J



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder

2623  
J





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 06 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

Elaine Cristina Andrade dos Santos  
CONTRATOS / ALFALAGOS  
CPF: 067.938.156-28  
ALFALAGOS LTDA  
CONTRATADO

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

MILTON KENNEDY  
MG-5.723.169



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.637/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.637/2021.**

## **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.194.502/0001-14, com sede na Av. Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, Alfenas/MG, neste ato representada por **ELAINE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS**, brasileiro (a), Auxiliar de Escritório, portador (a) do CPF nº 067.938.156-28, residente e domiciliado (a) na cidade de Alfenas/MG.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

2625  
R





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

2628  
P



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

2627  
P



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.


1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

  
Elaine Cristina Andrade dos Santos  
CONTRATOS / ALFALAGOS  
CPF. 067.938.156-28  
**ALFALAGOS LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:  
CPF/RG:

  
MILTON KENNEDY  
MG 3.125.169  
Testemunhas:  
CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR ALFALAGOS LTDA

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 111.522,76**

#### ALFALAGOS LTDA.

15 - Algodão Hidrófilo 500g , com fibras 100% algodão - rolo - Marca: NATHY	ROLO	1.100,000	9,9200	R\$ 10.912,00
26 - Atadura Cessada 20 cm x 4mts confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: POLAX FIX	ROLO	1.200,000	3,5300	R\$ 4.236,00
29 - Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado políester/ polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: POLAR FIX	ROLO	100,000	35,0900	R\$ 3.509,00
60 - Clorexidina 4% degermante simotolia 100 ml. Solução de digliconato de clorexidina 4% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: VIC PHARMA	FRAS	4.300,000	3,7400	R\$ 16.082,00
95 - Fio de sutura catégute simples nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	1.152,000	3,6900	R\$ 4.250,88

2629  
7



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

2630  
P

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
95 - Fio de sutura catagute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de filme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: TECHNOFIO	ENVE	1.152.000	3,7500	R\$ 4.320,00
98 - Fio de sutura catagute simples nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega - Marca: TECHNOFIO	ENVE	1.152.000	3,6900	R\$ 4.250,88
124 - Fralda Geriátrica Tamanho Grande Pacote com 10 unidades - Marca: MAXI CONFORT	UNI	1.800.000	1,3000	R\$ 2.340,00
126 - Gel p/ Ultrassom elastotia 300gr - Marca: MULTIGEL	UNI	700.000	3,7300	R\$ 2.611,00
135 - Kit Inalação adulto, com encaixe em saída de de oxigênio - Marca: DARU	UNI	70,000	7,9000	R\$ 553,00
136 - Kit p/ Inalação infantil com encaixe em saída de de oxigênio - Marca: DARU	UNI	70,000	7,9000	R\$ 553,00
151 - Máscara cirúrgica facial com elástico, descartável, hipoalergênica, com 3 camadas (camada externa, filtro bacteriano, e camada interna), sendo as camadas externas e o filtro a base de polipropileno e a camada interna e tiras a base de poliéster, com eficiência de filtração bacteriana (EFB) acima de 95% para partículas de 1,0micron, comprovada em laudo bacteriológico, com dips nasal coberto produzido em alumínio, suave e flexível que se molda facilmente ao contorno facial impedindo que haja escape de ar em torno das bordas das máscaras. - Marca: ALFALAGOS I.	UNI	104.000,000	0,1200	R\$ 12.480,00
165 - Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção milimetrado que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirúrgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico slim - Marca: SR I	UNI	17.000,000	0,4900	R\$ 8.330,00
166 - Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirúrgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock - Marca: SR I	UNI	9.000,000	0,1500	R\$ 1.350,00
167 - Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirúrgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock - Marca: SR I	UNI	27.500,000	0,1800	R\$ 4.950,00
201 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios / 09 Dobras. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados ópticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfilamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em	PCT	2.000,000	14,6700	R\$ 29.340,00

Ativar o  
Acesse Con



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2631  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
plásticos com 500 peças envoltório apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. Será necessário apresentar AMOSTRA - Marca: WS				
203 - Espécúlo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho PEQUENO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 80mm; Largura perpendicular proximal e distal: 22mm; Comprimento total: 143mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec - Marca: VAGISPEC	UNI	1.500,000	0,9700	R\$ 1.455,00

Total fornecedor: R\$111.522,76





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2632  
F

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.638/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: S. V. BRAGA IMPORTADORA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC, neste ato representada por SOLIANA VERGINIA BRAGA, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 030.178.600-35, residente e domiciliado (a) na cidade de Balneário Camboriú/SC.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 109.368,00 (cento e nove mil trezentos e sessenta e oito reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

J  
R



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela

2633  
J



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

2634  
F

A  
R



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder

2635





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2.636  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA  
BRAGA.03017860035  
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA.03017860035,  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=solianabraga@outlook.com

**S. V. BRAGA IMPORTADORA**  
**CONTRATADO**

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.638/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.638/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: S. V. BRAGA IMPORTADORA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC, neste ato representada por **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 030.178.600-35, residente e domiciliado (a) na cidade de Balneário Camboriú/SC.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

2.638  
1





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

2633  
J



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

2639  
F



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2640  
7

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

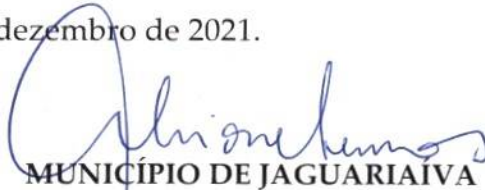
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA  
BRAGA:03017860035  
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035,  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=solianabraga@outlook.com

**S. V. BRAGA IMPORTADORA**

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DA ATA



**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2641  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR S. V. BRAGA IMPORTADORA

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 109.368,00**

#### S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

17 - Atadura Crepon 10 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer.ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: UNITEX	ROLO	16.000,000	0,4000	R\$ 6.400,00
18 - Atadura Crepon 15 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer.ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: UNITEX	ROLO	16.000,000	0,5600	R\$ 8.960,00
19 - Atadura Crepon 20 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer.ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: UNITEX	ROLO	23.000,000	0,7200	R\$ 16.560,00
20 - Atadura Crepon 5cm x 1,8mts - Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne / Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: UNITEX	ROLO	10.000,000	0,2900	R\$ 2.900,00
21 - Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases, Não estéril, 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: UNITEX	ROLO	1.300,000	0,3700	R\$ 481,00
22 - Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: UNITEX	ROLO	800,000	0,5400	R\$ 432,00
23 - Atadura de Algodão Ortopédico 20 Cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: UNITEX	ROLO	800,000	0,7200	R\$ 576,00
64 - Compressa Cirúrgica 45x 50 38 g (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil amuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois possui cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado de fora da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite a segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido é utilizada em procedimentos cirúrgicos, produto descartável. Indicadas para cirurgias em geral para	PCT	250,000	60,9000	R\$ 15.225,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

2642

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitario	Total dos Itens
absorção de líquidos, sangue e outra secreções e em todas as cirurgias cavitárias, serve de anteparo para as vísceras e tecidos. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: ANDREONI				
121 - Fita Adesiva Hospitalar 19x30 m - confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam um que proporcionam excelente adesividade. Aceita bem sem borrar a escrita com lápis ou tinta - Ideal para fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: MASTERFIX	UNI	1 800,000	3,6300	R\$ 6.534,00
125 - Gaze tipo queijo rolo. Produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas e livres de alvejantes ópticos, sua aplicação é destinada a uso externo, principalmente para absorção de líquidos em cirurgias, Curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras asépsias e uso em geral em hospitais. Confeção de gazes vaselinadas ou furacionadas e chumaços de algodão (revestimento) Principais características - isenta de alvejantes ópticos ou corretivos - isentada e amido - são produzidas com 3 dobras e 8 camadas produzidas com 13 fios/cm2, comercializadas em rolos de 91cm de largura e 91 m de comprimento quando aberta. Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: ANDREONI	UNI	1.000,000	51,3000	R\$ 51.300,00

Total fornecedor: R\$ 109.968,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2643  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.639/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, Toledo/PR, neste ato representada por **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 032.346.329-01, residente e domiciliado (a) na cidade de Toledo/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

J





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela

2644  
J

J



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

2645  
J



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder

264b  
F



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2647  
F

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRYSTIAN**  
**EVANDRO**  
**LINDNER:032**  
**34632901**

Assinado de forma  
digital por CRYSTIAN  
EVANDRO  
LINDNER:03234632901  
Dados: 2022.01.21  
09:02:36 -03'00'

**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.639/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.639/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, Toledo/PR, neste ato representada por **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 032.346.329-01, residente e domiciliado (a) na cidade de Toledo/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

2648  
J

J



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

2649  
7





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

2650  
7



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2652  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

CRYSTIAN  
EVANDRO

Assinado de forma  
digital por CRYSTIAN  
EVANDRO

LINDNER:03234  
632901

LINDNER:03234632901  
Dados: 2022.01.21  
08:06:50 -03'00'

**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA



**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2652  
↓

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### ANEXO I

#### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 1.880,00**

#### DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

24 - Atadura Gessada 10 Cm x 3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: ORTOFEN

ROLO	1 000,000	1,0000	R\$ 1 000,00
------	-----------	--------	--------------

25 - Atadura Gessada 15cm x3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: ORTOFEN

ROLO	800,000	1,1000	R\$ 880,00
------	---------	--------	------------

---

Total fornecedor:	R\$ 1.880,00
-------------------	--------------

JOSE  
BRAULIO  
DIAS  
HORTA  
:05915  
724868



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.640/2021**

Assinado  
de forma  
digital por  
JOSE

BRAULIO  
DIAS  
HORTA:05  
915724868

Dados:  
2022.01.14  
07:51:33  
-03'00'

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 55.309.074/0001-04, com sede na Rod. Geraldo Scavone, 2300, galpões 23 e 24, Bairro Comprido, Jacareí/SP, neste ato representada por JOSE BRAULIO DIAS HORTA, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 059.157.248-68, residente e domiciliado (a) na cidade de Jacareí/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 45.786,00 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

2653  
R





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2654

JOSE  
BRAULIO  
O DIAS  
HORTA  
:05915  
724868

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela

Assinado  
de forma  
digital por  
JOSE  
BRAULIO  
DIAS  
HORTA:059  
15724868  
Dados:  
2022.01.14  
07:51:42  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

JOSE  
BRAULI  
O DIAS  
HORTA  
:05915  
724868

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

Assinado  
de forma  
digital  
por JOSE  
BRAULIO  
DIAS  
HORTA:0  
59157248  
68  
Dados:  
2022.01.1  
4  
07:52:35  
-03'00'

2655  
P





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2656  
F

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder

JOSE  
BRAULIO  
DIAS  
HORTA  
:05915  
724868

Assinado de  
forma digital  
por JOSE  
BRAULIO  
DIAS  
HORTA:0591  
5724  
Dados:  
2022.01.14  
07:52:44  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSE BRAULIO  
DIAS  
HORTA:0591572  
4868

Assinado de forma  
digital por JOSE  
BRAULIO DIAS  
HORTA:05915724868  
Dados: 2022.01.14  
07:52:55 -03'00'

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

JOSE  
BRAU  
LIO  
DIAS  
HORTA:  
A:059  
1572  
4868

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.640/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.640/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Assinado  
de forma  
digital  
JOSE  
BRAULIO  
DIAS  
HORTA:0  
5915724  
868  
Dados:  
2022.01.  
14  
07:53:06  
-03'00'

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 55.309.074/0001-04, com sede na Rod. Geraldo Scavone, 2300, galpões 23 e 24, Bairro Comprido, Jacareí/SP, neste ato representada por JOSE BRAULIO DIAS HORTA, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 059.157.248-68, residente e domiciliado (a) na cidade de Jacareí/SP.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

2658  
F



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2659  
7

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

IOSE  
BRAULI  
DIAS  
MORTA  
05915  
724868

assinado  
de forma  
digital por  
IOSE  
BRAULIO  
DIAS  
MORTA 059  
724868  
Dados:  
022.01.14  
17:53:15  
03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

JOSE  
BRAU  
LIO  
DIAS  
HORT  
A:059  
1572  
4868

Assinado  
de forma  
digital por  
JOSE  
BRAULIO  
DIAS  
HORTA:059  
15724868  
Dados:  
2022.01.14  
07:53:23  
-03'00'

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

2660  
J





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**JOSE BRAULIO DIAS**  
**HORTA:05915724868**

Assinado de forma digital por JOSE  
BRAULIO DIAS HORTA:05915724868  
Dados: 2022.01.14 07:53:35 -03'00'

**CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
AMÁLIA CRISTINA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2662  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 45.786,00**

JOSE  
BRAU  
LIO  
DIAS  
HORT  
A:059  
1572  
4868

Assinado  
de forma  
digital  
por JOSE  
BRAU LIO  
DIA  
HORTA:0  
5915724  
868  
Dados:  
2022.01.  
14  
07:53:46  
-03'00'

#### CIRURGICA SAO JOSE LTDA

27 - Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com fitas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: HOSPFLEX	ROLO	200,000	62,4600	R\$ 12.492,00
28 - Bobina de Papel Grau Cirúrgico 30 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel frau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com fitas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: HOSPFLEX	UNI	200,000	124,6700	R\$ 24.934,00
89 - Escova Degermação com Clorexidina a 2%, Esteril, embalada individualmente c/ limpador de unhas. Base Que Permita Manuseio, com qualidade igual ou superior à marca Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA - Marca: VIC PHARMA	UNI	4.000,000	2,0900	R\$ 8.360,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$45.786,00</b>

C E MEIRA BRONITOS HOSPITAL ABEP



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2663  
f

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.641/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, 16, Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por **MARCELO MAROSTICA**, brasileiro (a), sócio administrador (a), portador (a) do CPF nº 820.347.290-72, residente e domiciliado (a) na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 8.888,00 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

MARCELO

MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAROSTICA:82034729072

f



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

2604  
7



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

MARCELO  
MAROSTICA:820347  
29072

Assinado de forma digital por  
MARCELO  
MAROSTICA:82034729072  
Dados: 2022.01.13 14:21:16 -03'00'

2665  
4





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2666  
J



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2667  
\*

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL


Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

  
AMÁLIA CRISTINA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELO  
MAROSTICA:8203  
4729072

Assinado de forma digital por  
MARCELO  
MAROSTICA:82034729072  
Dados: 2022.01.13 14:21:38  
-03'00'

GOLDENPLUS - COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.641/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.641/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, 16, Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por **MARCELO MAROSTICA**, brasileiro (a), sócio administrador (a), portador (a) do CPF nº 820.347.290-72, residente e domiciliado (a) na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

2668  
f



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2669  
8

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

MARCELO  
MAROSTICA:8203  
4729072

Assinado de forma digital por  
MARCELO  
MAROSTICA:82034729072  
Dados: 2022.01.13 14:22:06  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

267  
J



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2672  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

MARCELO  
MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAROSTICA:82034729072  
Dados: 2022.01.13 14:22:36 -03'00'

**GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

2672  
F

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 8.888,00**

#### GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

30 - Bolsa coletora de urina sistema fechado,estéril, descartável, com válvula de membrana anti refluxo eficiente, prolongamento em PVC não rígido e comprimento não inferior a 1,20 M, dispositivo para coleta de amostra com membrana auto cicatrizante bolsa coletora com face anterior transparente e posterior opaca, escala de graduação precisa de 2.000 ml, extremidade de drenagem com pinça eficaz para fechamento completo, com local próprio para armazenamento do mesmo, dispositivo para fixação no leito que permita manter a bolsa em posição correta e segura, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual com identificação. Encaminhar amostra. - Marca: GLOMED

UNI	2.200.000	4,0400	R\$ 8.888,00
-----	-----------	--------	--------------

---

Total fornecedor:	R\$8.888,00
-------------------	-------------

MARCELO  
MAROSTICA:820347  
29072

Assinado de forma digital por  
MARCELO  
MAROSTICA:82034729072  
Dados: 2022.01.13 14:22:52 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2673  
A

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.642/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 80.392.566/0001-45, com sede à Rua João Kubis, n. 780, Bairro Colônia Antônio Prado, Cidade de Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.504-604, neste ato representado por **MARIO JOSÉ TKATCHUK**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.259.827-5 e inscrito no CPF nº. 747.877.729-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

f.  
A





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

2674  
f

f



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2675  
F

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

A.  
[Handwritten signature]



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2676  
F

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2673  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

**MARIO JOSE** Assinado de forma digital por MARIO JOSE  
**TKATCHUK:7** TKATCHUK:747877729  
53  
**4787772953** Dados: 2022.01.13  
15:54:09 -03'00'

**AABA COMÉRCIO DE**  
**EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**  
**CONTRATADO**

**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2678  
P

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.642/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.642/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 80.392.566/0001-45, com sede à Rua João Kubis, n. 780, Bairro Colônia Antônio Prado, Cidade de Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.504-604, neste ato representado por **MARIO JOSÉ TKATCHUK**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.259.827-5 e inscrito no CPF nº. 747.877.729-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR.

t  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

2679  
A





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2680  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2684  
4

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br)

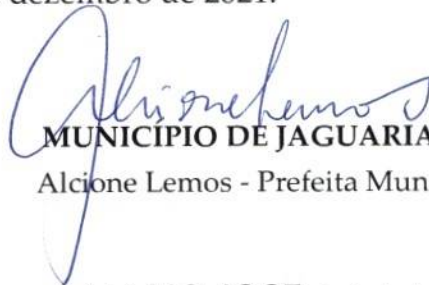
## PROCURADORIA GERAL

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**MARIO JOSE** Assinado de forma digital por MARIO JOSE  
**TKATCHUK:7** TKATCHUK:74787772953  
**4787772953** Dados: 2022.01.13 15:54:30 -03'00'

**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 1.550,00**

#### 1) Fornecedores e resumo de itens vencedores.

##### AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

31 - Bolsa de colostomia, drenável, recortável, fechada com adesivo micropore, flexível e hipoalergênico, B com barreira de resina sintética opaca, recortável de 19 a 64mm, adesivo micropore, pacote com 10 unidades, clamp individual. ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: COLOPAST

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UNI	50,000	31,0000	R\$ 1.550,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$1.550,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.643/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 10.474.392/0001-84, com sede à Rua Pedro Alves, nº 1209, Guarapuava/PR, neste ato representado por GLAUBERT MULLER, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) inscrito (a) no CPF nº. 074.218.299-11, residente e domiciliado (a) na cidade de Guarapuava/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

2683  
J





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguanaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguanaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela

2684  
F



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

2685  
F





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder

268  
8



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

GLAUBERT  
MILLER:07421829911

Assinado de forma digital por  
GLAUBERT MILLER:07421829911  
Dados: 2022.01.14 09:29:02 -03'00'

**MARILDA MULLER DA SILVA E CIA**  
**LTDA - ME**  
**CONTRATADO**

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

1



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.643/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.643/2021.**

## **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 10.474.392/0001-84, com sede à Rua Pedro Alves, nº 1209, Guarapuava/PR, neste ato representado por **GLAUBERT MULLER**, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) inscrito (a) no CPF nº. 074.218.299-11, residente e domiciliado (a) na cidade de Guarapuava/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

2689  
4

4



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

2690  
F



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

2691  
A





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**GLAUBERT  
MILLER:07421829911**

Assinado de forma digital por  
GLAUBERT MILLER:07421829911  
Dados: 2022.01.14 09:29:18 -03'00'

**MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2693  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR MARILDA MULLER DA  
SILVA E CIA LTDA - ME

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 660,00

### MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

32 - Bolsa para Água Quente - Marca: PURUS

UNI

20.000

33.0000

R\$ 660.00

Total fornecedor:

R\$660.00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.644/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.652.030/0003-32, com sede na AC Florenal Ribeirrom, n. 1.551-D, Bairro Quedas do Palmital, Cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.815-290, neste ato representada por **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro (a), representante legal (a), portador (a) do RG n. 10.218.707-36 e inscrito(a) no CPF nº. 162.522.250-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2694  
F



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

2695  
6



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

2696  
7





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

**14.1.** O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

**14.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

**14.3.** Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

**14.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

**14.5.** As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**14.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**14.7.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2697  
P





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2698  
7

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VILSON  
SZYMANSKI:1  
6252225053

Assinado de forma digital  
por VILSON  
SZYMANSKI:16252225053  
Dados: 2022.01.13  
11:58:41 -03'00'

CENTERMEDI COM. DE PROD.  
HOSPITALARES LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2699  
8

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.644/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.644/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.652.030/0003-32, com sede na AC Florenal Ribeirôm, n. 1.551-D, Bairro Quedas do Palmital, Cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.815-290, neste ato representada por **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro (a), representante legal (a), portador (a) do RG n. 10.218.707-36 e inscrito(a) no CPF nº. 162.522.250-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Barão de Cotegipe - RS.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

200  
7

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

270  
F





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2702  
P

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**VILSON**

**SZYMANSKI:162  
52225053**

Assinado de forma digital  
por VILSON  
SZYMANSKI:16252225053  
Dados: 2022.01.13 11:58:55  
-03'00'

**CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**AMALIA CRISTINA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2703  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 27.970,00**

#### CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

55 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E

UNI 6.000,000 0,7400 R\$ 4.440,00

Un. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens

RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE. TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE UNIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: DESCARPACK

UNI 5.000,000 0,7400 R\$ 3.700,00

56 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE. TAMPA EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE UNIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD ENCAMINHAR AMOSTRA. - Marca: DESCARPACK

UNI 10.000,000 0,2300 R\$ 2.300,00

161 - Scalp 23G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisei bi-angulado e trifacetado; Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD. - Marca: CIRURGICA FERNANDES

UNI 1.500,000 0,2300 R\$ 345,00

162 - Scalp 25G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisei bi-angulado e trifacetado; Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD. - Marca: CIRURGICA FERNANDES

UNI 500,000 0,2300 R\$ 115,00

163 - Scalp 27G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisei bi-angulado e trifacetado; Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD. - Marca: CIRURGICA FERNANDES

UNI 52.000,000 0,3100 R\$ 16.120,00

164 - Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luér lock - Marca: INJEX

UNI 5.000,000 0,1900 R\$ 950,00

169 - Seringa descartável para insulina, com agulhas 13 x 4,5 não fixa, escala de graduação de 5 em 5 unidades, localização do bico central Embalada em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior à marca BD. - Marca: TKL

Ativar o Win  
Acesse [www.win.com.br](http://www.win.com.br)

Total fornecedor: R\$27.970,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.645/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, neste ato representada por **CLARICE PIETROSKI**, brasileiro (a), Auxiliar Administrativo (a), portador (a) do CPF nº 018.613.970-54, residente e domiciliado (a) na cidade de Erechim/RS.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 118/2021, Processo nº 192/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 118/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 303/494

3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso: 000/303/369/370

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

CLARICE  
PIETROSKI:0  
1861397054

Assinado de forma digital por CLARICE PIETROSKI:01861397054  
Dados: 2022.01.17 14:38:33 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

2706  
F

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

CLARICE  
PIETROSKI:0  
186139705  
4

Assinado de forma digital por CLARICE PIETROSKI:01861397054  
Dados: 2022.01.17 14:38:58 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 118/2021, responder

CLARICE  
PIETROSKI: Assinado de forma digital por CLARICE PIETROSKI:01861397054  
01861397  
054  
Dados: 2022.01.17 14:39:06 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2708  
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLARICE**  
**PIETROSKI:0186**  
**1397054**

Assinado de forma digital  
por CLARICE  
PIETROSKI:01861397054  
Dados: 2022.01.17 14:39:16  
-03'00'

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.645/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.645/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, neste ato representada por CLARICE PIETROSKI, brasileiro (a), Auxiliar Administrativo (a), portador (a) do CPF nº 018.613.970-54, residente e domiciliado (a) na cidade de Erechim/RS.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

CLARICE  
PIETROSKI:0  
1861397054  
Assinado de forma digital por CLARICE PIETROSKI:01861397054  
Dados: 2022.01.17 14:39:26 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2710  
8

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

CLARICE  
PIETROSKI:0  
1861397054

Assinado eletronicamente  
CLARICE PIETROSKI:0  
Data: 2022.01.17 14:39:43



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

2753  
✓

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

CLARICE  
PIETROSKI:0  
1861397054

Assinado de forma digital por CLARICE PIETROSKI:01861397054  
Dados: 2022.01.17 14:39:48 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 06 de dezembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

CLARICE  
PIETROSKI:01861397  
054

Assinado de forma digital por  
CLARICE PIETROSKI:01861397054  
Dados: 2022.01.17 14:40:00 -03'00'

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:

ANEXO I





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

## ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR INOVAMED HOSPITALAR LTDA TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 222,00

### INOVAMED HOSPITALAR LTDA

58 - Clamp umbilical. Confeccionado em material Plástico Atóxico.  
Esterilizado a óxido de Etileno. Embalagem individual em papel grau  
cirúrgico. - Marca: CIRURGICA FERNANDES

UNI

600,000

0,3700

R\$ 222,00

**Total fornecedor:**

**R\$222,00**

CLARICE  
PIETROSKI:0  
1861397054

Assinado de forma  
digital por CLARICE  
PIETROSKI:01861397  
054  
Dados: 2022.01.17  
14:40:12 -03'00'

2713  
↓

↓